PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

DOCe
Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

LEI Nº 4.911, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Dia Municipal do Advogado Criminalista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Advogado Criminalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de dezembro.

Art. 2º - O dia e o mês do advogado criminalista passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

LEI Nº 4.917, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga as Leis nº 4.869, nº 4.870, nº 4.871 e nº 4.872, de 23 de dezembro de 2016, que autorizam doação, com encargos, dos imóveis que mencionam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam revogadas as Leis descritas abaixo:

I – Lei nº 4.869, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza o Município de Contagem a doar, com encargos, à empresa CAAFA COMÉRCIO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 10.847.185/0001-28, área medindo 5.789,66m², constituída pelos Lotes 05 e 06, da Quadra 03, do Distrito Industrial Cinquinho;

II – Lei nº 4.870, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza o Município de Contagem a doar, com encargos, à empresa MG Papel Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 03.553.832/0001-23, área medindo 7.088,86m², constituída pelo Lote 13, da Quadra 01, do Distrito Industrial Dr. Helio Pentagna Guimarães;

III – Lei nº 4.871, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza o Município de Contagem a doar, com encargos, à empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.866.914/0001-00, área medindo 1.998,70m², constituída pelo Lote 01G, da Quadra 01, do Distrito Industrial Dr. Helio Pentagna Guimarães;

IV – Lei nº 4.872, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza o Município de Contagem a doar, com encargos, à empresa LOCMEP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.307.771/0001-51, área constituída pelo Lote 07, da Quadra 03, do Distrito Industrial Cinquinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LEI Nº 4.918, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a criação do programa social denominado Desenvolvendo Contagem, objetivando fomentar a implantação de novas empresas no Município ou ampliação das já existentes, mediante o incentivo da doação com encargos de áreas de terrenos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
Parágrafo único - O programa social mencionado no caput deste artigo objetiva restabelecer em todo Município, em especial nos distritos industriais já existentes, além daqueles que serão futuramente implantados, a fomentação das atividades econômicas, com fundamento no interesse público e social de geração de novos empregos e aumento de arrecadação tributária no Município."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação do §2º e acrescido do §3º:

"Art. 2º (...)
(...)
§2º O procedimento administrativo de doação com encargos dar-se-á com fundamento no art. 538 e seguintes do Código Civil.
§3º A cessão do imóvel doado pelo programa estabelecido na presente Lei poderá se dar por contrato de locação por prazo determinado, devidamente justificada e com a prévia autorização do Centro Industrial de Contagem – CINCO – e anuência do Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem – CODIR."

Art. 3º A alínea "h" do inciso I do artigo 4º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º(...)
I – (...)
(...)
h) cumprir a obrigação de implantar e funcionar a empresa no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da expedição do Alvará, com início das obras em até 120 (cento e vinte) dias do referido Alvará;"

Art. 4º O inciso II do artigo 4º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação da alínea "b" e acrescido da alínea "d":

"Art. 4º (...)
(...)
II – (...)
b) se a empresa ceder a qualquer título o imóvel objeto da doação com encargos sem a anuência prévia e expressa do Centro Industrial de Contagem – CINCO, ouvido o Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem – CODIR;
(...)
d) se a empresa alterar mais de 50% (cinquenta por cento) de seu quadro societário sem a anuência prévia e expressa do Centro Industrial de Contagem – CINCO."

Art. 5º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)
Parágrafo único - As empresas contempladas com o programa social citado no caput deste artigo ficam obrigadas a cumprirem medidas compensatórias a serem estabelecidas pelo CODIR, sob pena de reversão da doação do imóvel."

Art. 6º O caput do art. 9º da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do parágrafo único:

"Art. 9º Os encargos financeiros mencionados na alínea "j", inciso I, do art. 4º desta Lei, terão os seus valores definidos em planilha própria e serão vinculados ao valor estabelecido, por decreto próprio, ao m² da Quadra 01, Lote 01, do Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, atualizados mensalmente pela TJLP em vigor, ou por outra taxa que a substituir, conforme Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, ouvido o CODIR, nos termos do regulamento.

Parágrafo único – Nos casos em que a administração julgar necessária a revogação da doação, por motivos de interesse da municipalidade, o Município devolverá à empresa os valores pagos a título de encargos financeiros, conforme previsto na alínea "j", inciso I, do art. 4º desta Lei; e, em caso de desistência por parte da empresa beneficiária, em nenhuma hipótese será devolvido à empresa beneficiária o valor pago a título de encargos financeiros."

Art. 7º O caput do artigo 10 da Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614

Digitally signed by CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
Date: 2017.12.19 16:49:08 -02'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Art. 10 A gerência e os demais procedimentos administrativos para implementação do programa social criado por esta Lei ficarão a cargo do Centro Industrial de Contagem – CINCO, autarquia municipal, ouvido o Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem – CODIR."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010, que "institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem", e a Lei Complementar nº 153, de 18 de outubro de 2013, que "reajusta os valores da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE – e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

§ 1º (...)

I – para unidade de ensino de educação infantil e de educação fundamental, com no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) até 700 (setecentos) alunos, o valor de referência da GRADE é de R$2.182,64 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);"

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 153, de 18 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o §3º do art. 23 da Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 Os créditos tributários e fiscais do Município poderão ser parcelados, observadas as condições fixadas nesta Lei e em regulamento específico.

§1º Poderão ser parcelados os créditos tributários e fiscais:
I – inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não;
II – que tenham sido objeto de notificação ou autuação;
III – denunciados pelo contribuinte para fins de parcelamento.

§2º É vedado o parcelamento na forma desta Lei:
I – do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – retido na fonte e não recolhido nos prazos estabelecidos na legislação municipal;
II – do ISSQN de profissional autônomo, das taxas municipais e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no mesmo exercício a que se referirem os lançamentos, salvo quando o débito for inscrito em dívida ativa no curso do exercício, no interesse da Fazenda Municipal;
III – de crédito tributário proveniente de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

§3º Os créditos objetos de parcelamento compreendem o valor principal, a atualização monetária, os juros, as multas, encargos e acessórios incidentes até a data da concessão do benefício.

§4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de atualização equivalente à Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), divulgado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acumulada mensalmente, calculada a partir do mês subsequente ao da concessão do benefício até o mês anterior ao do pagamento da parcela acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, nos termos do art. 6º-A e art. 29 deste

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Código.

§5º O pedido de parcelamento implica a expressa renúncia ou desistência de qualquer procedimento administrativo ou judicial que tenha como objetivo a desconstituição do crédito tributário ou fiscal objeto deste parcelamento.

§6º O pedido de parcelamento implica confissão irretratável quanto à regularidade do crédito tributário ou fiscal constituído.

§7º Observadas as garantias e as demais exigências fixadas no regulamento específico, o parcelamento de que trata esta Lei poderá ser concedido:
I – em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, quando se tratar de créditos ajuizados;
II – em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no caso dos demais créditos passíveis de parcelamento.

§8º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:
I – R$600,00 (seiscentos reais), se o contribuinte for pessoa jurídica e o crédito tributário for igual ou superior a R$9.000,00 (nove mil reais);
II – R$300,00 (trezentos reais), se o contribuinte for pessoa jurídica e o crédito tributário for de R$3.000,00 (três mil reais) a R$9.000,00 (nove mil reais);
III – R$100,00 (cem reais), se o contribuinte for pessoa jurídica e o crédito tributário for inferior a R$3.000,00 (três mil reais);
IV – R$100,00 (cem reais), se o contribuinte for pessoa física.

§9º Os créditos ajuizados de que trata o inciso I do §7º deste artigo somente poderão ser reparcelados por uma única vez, em até 30 (trinta) parcelas, em conformidade com as regras fixadas no regulamento específico.

§10 Os créditos incluídos no parcelamento de que trata o inciso II do §7º deste artigo somente poderão ser objeto de reparcelamento por mais 02 (duas) vezes, limitando-se o primeiro reparcelamento a até 84 (oitenta e quatro) parcelas, e o segundo a até 60 (sessenta) parcelas, em conformidade com as regras fixadas no regulamento específico.

§11 A denúncia e a confissão de débito do ISSQN não recolhido no prazo regulamentar pelo contribuinte ou responsável tributário caracterizam regular constituição do crédito tributário.

§12 No caso de parcelamento ou reparcelamento de créditos, ocorrendo o pagamento antecipado de parcela, efetuado em conjunto com a respectiva parcela vencível no mês em curso, será concedido um desconto pela antecipação, no valor percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o valor da respectiva parcela paga antecipadamente.

§13 Para efeito de quitação, a antecipação dar-se-á na ordem inversa de vencimento, a partir da última parcela restante do respectivo parcelamento ou reparcelamento em curso.

§14 O parcelamento ou o reparcelamento de créditos com opção de pagamento das parcelas por meio de débito automático em conta corrente importará um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do crédito.

§15 A cada 12 (doze) parcelas quitadas tempestivamente na ordem sequencial de vencimento, o devedor fará jus ao abatimento da última parcela restante do respectivo parcelamento ou reparcelamento em curso.

§16 Os descontos previstos neste artigo:
I – aplicam-se somente aos créditos decorrentes de lei editada no âmbito da competência do Município;
II – não se aplicam aos créditos objeto de transação e também de compensação.

§17 O atraso na quitação de qualquer parcela por um período superior a 90 (noventa) dias, bem como a desistência do recolhimento das parcelas mediante débito automático em conta corrente, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original do crédito reduzido na forma deste artigo, relativamente às parcelas não pagas.

§18 No caso de cancelamento do pedido de parcelamento, será apurado o valor do débito que deu origem ao parcelamento, incluindo-se as multas, juros e correção monetária, e deduzidas as parcelas pagas, também atualizadas, restabelecendo-se pelo remanescente as providências de praxe para o recebimento da obrigação tributária.

§19 O parcelamento dos honorários advocatícios será concedido no mesmo número de parcelas e nas mesmas condições aplicáveis ao respectivo parcelamento ou reparcelamento dos créditos ajuizados, previstas nesta Lei e em regulamento específico.

§20 O parcelamento terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira parcela.

§21 O crédito não tributário vencido, caso não possua regramento próprio, poderá ser parcelado nas mesmas condições estabelecidas nesta Lei."

Art. 2º O §2º do art. 78-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do §8º:

"Art. 78-A (…)

(…)

§2º A existência de estabelecimento prestador é indicada pela ocorrência de qualquer um dos seguintes elementos:

(…)

§8º Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no §1º, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado."

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 3º Os incisos X, XIV, XVII do art. 78-B da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos incisos XXI, XXII e XXIII e dos §§ 1º e 2º:

"Art. 78-B (…)

(…)

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

(…)

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Tabela I, Anexo II-A deste Código;

(…)

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da Tabela I, Anexo II-A deste Código;

(…)

XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da Tabela I, Anexo II-A deste Código;
XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da Tabela I, Anexo II-A deste Código;
XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da Tabela I, Anexo II-A deste Código.

§1º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da Tabela I, Anexo II-A deste Código, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§2º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos nos subitens 15.01 da Tabela I, Anexo II-A deste Código, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 4º O art. 78-C da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos incisos I, II, III, IV, V, VI e §§ 1º a 5º:

"Art. 78-C São obrigados a proceder à retenção na fonte e recolher o ISSQN retido, devido neste Município, relativo aos serviços tomados, observados os casos previstos no art. 78-D deste Código:
I – o órgão, a empresa e a entidade da Administração Direta e Indireta da União, do Estado e do Município;
II – a empresa concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica, de água ou de telecomunicação;
III – a instituição financeira ou equiparada autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar;
IV – a empresa de planos de saúde descritos nos itens 4.22 e 4.23 da Tabela I, Anexo II-A, deste Código;
V – a empresa ou entidade que administre ou explore loterias e outros jogos, apostas, sorteios, prêmios ou similares, pelo imposto devido sobre as comissões e demais valores pagos a qualquer título, aos seus agentes, revendedores ou concessionários, inclusive quando sob a forma de desconto sobre o valor de face do produto;
VI – o tomador de serviço que tenha despendido com o pagamento de serviços de terceiros, valor anual, igual ou superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), apurado no exercício financeiro correspondente ao ano civil anterior ao do serviço tomado.

§1º O valor estabelecido no inciso VI deste artigo será apurado considerando-se todas as despesas com serviço de terceiros, inclusive com o serviço cujo prestador não esteja estabelecido no Município, excluindo-se o valor referente às tarifas de energia elétrica, telefonia, água e esgoto.

§2º O valor estabelecido no inciso VI deste artigo, apurado na forma do §1º deste artigo, corresponderá, quando for o caso, ao somatório do valor das despesas de todos os estabelecimentos do tomador, situados no Município.

§3º Quando as pessoas definidas neste artigo não retiverem na fonte, no todo ou em parte, o ISSQN devido, fica o prestador do serviço obrigado a recolher o imposto até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente ao de ocorrência do fato gerador do respectivo serviço.

§4º O Executivo regulamentará, mediante decreto, a criação de um banco de dados intitulado Registro Geral de Responsáveis Tributários do ISSQN, a cuja inscrição e atualização compulsórias se sujeitarão todas as pessoas jurídicas mencionadas nos incisos do caput deste artigo.

§5º As pessoas jurídicas já existentes, bem como aquelas que vierem a existir após o advento desta lei, ficam obrigadas a providenciar sua inscrição no Registro Geral de Responsáveis Tributários do ISSQN, nos termos e nas condições estabelecidos no decreto a que se refere o §4º deste artigo."

Art. 5º O art. 78-D da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do parágrafo único:

"Art. 78-D São solidariamente responsáveis pela retenção e recolhimento do ISSQN devido neste Município, observado o disposto no art. 78-F deste Código:
I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado em outro País;
II – o responsável, pessoa física ou jurídica, por ginásio, estádio, teatro, salão e congêneres, quanto aos eventos realizados nesses locais e, supletivamente, o promotor ou o patrocinador, pessoa física ou jurídica, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados;
III – a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imunes ou isentas, na hipótese prevista no §8º do art. 78-A da Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983.
IV – o tomador do serviço, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica, cujo estabelecimento previsto em seu ato constitutivo para o exercício de suas atividades, nos termos do art. 1.142 do Código Civil, não existir de fato, conforme apurado e declarado pela Fazenda Pública do Município em processo administrativo disciplinado em regulamento.
V – o tomador dos seguintes serviços da Tabela I, Anexo II-A, deste Código, quando o prestador não estiver formalmente estabelecido neste Município:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a) locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza;
b) cessão de andaime, palco, cobertura e de outras estruturas de uso temporário;
c) execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poço, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem de produto, peça e equipamento;
d) demolição;
e) reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres;
f) varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos;
g) limpeza, manutenção e conservação de via e logradouro público, de imóvel, chaminé, piscina, parque, jardim e congêneres;
h) decoração, jardinagem, corte e poda de árvore;
i) controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agente físico, químico e biológico;
j) florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres;
k) escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres;
l) limpeza e dragagem de rio, porto, canal, baía, lago, lagoa, represa, açude e congêneres;
m) acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;
n) guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações;
o) vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes;
p) serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres, com exceção do item 12.13 da Tabela I, Anexo II-A, deste Código;
q) serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros com itinerário fixo;
r) outros serviços de transporte de natureza municipal;
s) fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregado ou trabalhador, avulso ou temporário, contratado pelo prestador de serviço;
t) planejamento, organização e administração de feira, exposição, congresso e congêneres.

Parágrafo único – A responsabilidade tributária prevista neste artigo implica o recolhimento integral do ISSQN, independentemente de ter sido efetuada a sua retenção."

Art. 6º O art. 78-E da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar acrescido do inciso IV e dos §§ 1º a 3º nos seguintes termos:

"Art. 78-E (…)

(…)

IV – o prestador de serviço, estabelecido em outro município, emitir nota fiscal para tomador de serviços estabelecido em Contagem, e não tiver inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços Estabelecidos em Outros Municípios.

§1º A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não dispensa o tomador de serviços de reter e recolher o ISSQN devido nas hipóteses em que este é indicado como responsável tributário nos termos do disposto nos artigos 78-C e 78-D desta Lei.

§2º A obrigação de que trata o §1º deste artigo deve ser cumprida em consonância com a legislação relativa ao Simples Nacional, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observando-se, no entanto, a legislação municipal para retenção e recolhimento do imposto.

§3º Ficará responsável pelo recolhimento do ISSQN o tomador de serviços que, a despeito de não estar sujeito às hipóteses de responsabilidade tributária previstas nesta Lei, proceder à retenção do ISSQN na fonte."

Art. 7º O art. 78-G da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78-G Em caso de responsabilidade tributária pelo ISSQN incidente sobre o serviço de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de obra semelhante, inclusive sondagem, perfuração de poço, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produto, peça e equipamento, bem como no caso de reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres, deve ser retido, na fonte, o ISSQN apurado sobre o valor total do documento fiscal de prestação do serviço, excluído o valor, nele discriminado, do material fornecido pelo prestador.

§1º A pessoa natural proprietária da obra tem a responsabilidade de informar à Secretaria Adjunta de Receita a pessoa jurídica responsável pela construção e o valor da respectiva prestação de serviços quando ocorrer o seu encerramento, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Tabela IV, Anexo III, deste Código.

§2º É responsável solidário pelo pagamento do imposto o detentor da propriedade, domínio útil ou posse do bem imóvel onde se realizou a obra, em relação aos serviços constantes no caput deste artigo, quando os serviços forem prestados sem a documentação fiscal correspondente ou sem a prova do pagamento do imposto pelo prestador.

§3º A responsabilidade de que trata o §2º deste artigo será excluída quando se tratar de construção residencial unifamiliar com até 70m² (setenta metros quadrados) ou na hipótese prevista no inciso VI do art. 79 deste Código."

Art. 8º O caput do art. 90-B da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90-B Os prestadores dos serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços, que integra o Anexo Único desta Lei, poderão deduzir da base de cálculo do imposto próprio a recolher os valores despendidos para o cumprimento e assistência assegurada aos usuários nesses planos com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, laboratórios e demais serviços previstos no item 4 dessa Lista, desde que o ISSQN correspondente aos serviços objetos da dedução tenha sido retido na fonte e recolhido ao Município de Contagem."

Art. 9º O art. 95-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Art.95-A As alíquotas do ISSQN são as seguintes:
I – 2% (dois por cento) para os serviços inseridos nos itens 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 7.10, 8.01 e 8.02 da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei;
II – 2,5% (dois e meio por cento) para os serviços inseridos nos itens 9.02, 9.03, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08 10.09, 10.10, 13.05, 17.01 e 17.14 da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei;
III – 3% (três por cento) para os serviços inseridos nos itens 7.01, 7.03, 7.04, 15.09, 17.05, 17.06, 17.08, 17.12, 17.23, 17.24 e 17.25 da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei;
IV – 3,5% (três e meio por cento) para os serviços inseridos nos itens 3.05, 11.02, 11.03 e 11.04 da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei;
V – 4% (quatro por cento) para serviços inseridos nos itens 7.09, 14.01, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, 16.01, 16.03, 17.04 e 24.01 da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei;
VI – 5% (cinco por cento) para serviços inseridos em todos os demais itens da Lista de Serviços que compõe a Tabela I do Anexo II-A desta Lei, não expressamente referidos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo."

Art. 10 O inciso V do caput e o §5º do art. 96 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 (…)

(...)

V – Cadastro de Engenhos de Publicidade.

(…)

§5º O Cadastro de Engenhos de Publicidade compreende o registro dos contribuintes da TFEP incidente sobre a utilização ou exploração de engenho de publicidade."

Art. 11 Ficam acrescidos o Capítulo IV-A e respectivos arts. 118-A e 118-B ao Título IV da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, nos seguintes termos:

"CAPÍTULO IV-A
DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS EM OUTROS MUNICÍPIOS"

"Art. 118-A O prestador de serviços que emitir nota fiscal ou outro documento fiscal equivalente autorizado por outro município ou pelo Distrito Federal, para tomador estabelecido no Município de Contagem, referente aos serviços descritos nos itens 1, 2, 3 (exceto o subitem 3.05), 4 a 6, 8 a 10, 13 a 15, 17 (exceto os subitens 17.05 e 17.09), 18, 19 e 21 a 40, bem como nos subitens 7.01, 7.03, 7.06, 7.07, 7.08, 7.13, 7.18, 7.19, 7.20, 11.03 e 12.13, todos constantes do Anexo II-A da Tabela I deste Código, fica obrigado a proceder à sua inscrição em cadastro, na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

§1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País.

§2º A inscrição no cadastro não será objeto de qualquer ônus, especialmente taxas e preços públicos.

§3º A solicitação de inscrição no cadastro será efetuada exclusivamente por meio da Internet.

§4º A inscrição no cadastro será efetivada após a conferência das informações transmitidas por meio da Internet com os documentos exigidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

§5º O prestador de serviços estará automaticamente inscrito no cadastro após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da solicitação da inscrição, sem que a Administração Tributária profira decisão definitiva a respeito da matéria.

§6º Para efeito da contagem do prazo referido no §5º deste artigo, considera-se como data da solicitação da inscrição a data da recepção dos documentos solicitados.

§7º Os documentos solicitados deverão ser entregues ou enviados juntamente com a declaração disponibilizada por meio da Internet, assinada pelo representante legal ou procurador da pessoa jurídica.

§8º O indeferimento do pedido de inscrição, qualquer que seja o seu fundamento, poderá ser objeto de recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial de Contagem.

§9º O recurso deverá ser interposto uma única vez, na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

§10 O prestador de serviços será identificado no cadastro por seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§11 A Secretaria Municipal Adjunta de Receita poderá, a qualquer tempo, proceder à atualização dos dados cadastrais, bem como promover de ofício o cancelamento da inscrição do prestador de serviços no cadastro, caso verifique qualquer irregularidade na inscrição.

§12 Excepcionalmente, a Secretaria Municipal Adjunta de Receita poderá dispensar da inscrição no cadastro os prestadores de serviços a que se refere o caput deste artigo:
I - por atividade;
II - por atividade, quando preposto ou representante de pessoa jurídica estabelecida no Município de Contagem tomar, em trânsito, serviço relacionado a tal atividade.

§13 A Secretaria Municipal Adjunta de Receita poderá permitir que os tomadores de serviços sejam responsáveis pela inscrição, em Cadastro Simplificado, dos prestadores de serviços tratados no §12 deste artigo.

§14 Será indeferido o pedido de inscrição do prestador de serviço que tenha estabelecimento formal ou informal em Contagem.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

§15 Em caso de estabelecimento informal em Contagem, o prestador de serviços deverá efetuar inscrição no cadastro mobiliário de Contagem em 30 (trinta) dias, a contar do indeferimento, sob pena de multa e inscrição de ofício, a fim de emitir nota fiscal por esse Município.

§16 Os prestadores de serviços que não efetuarem esse cadastro terão o respectivo ISSQN retido pelos tomadores de serviços."

(...)

Art. 118-B A Secretaria Municipal Adjunta de Receita poderá firmar convênio com Órgãos Públicos a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas."

Art. 12 O inciso II do art. 149 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149 (…)

(...)

II – de Engenhos de Publicidade;"

Art. 13 A Sessão II do Capítulo II do Título VI da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte denominação:

"CAPÍTULO II (...)
SEÇÃO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE"

Art. 14 O art. 158 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos §§ 1º e 2º:

"Art. 158 A Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade – TFEP, fundada no exercício regular do poder de polícia, concernente à utilização de seus bens públicos de uso comum, à proteção da paisagem e da estética urbana, à saúde, à segurança e tranquilidade públicas, tem como fato gerador a fiscalização exercida pelo Município sobre a instalação e a manutenção de engenho de publicidade em cumprimento da legislação municipal específica.

§1º A TFEP incide sobre o engenho exposto na paisagem urbana e visível de qualquer ponto do espaço público.

§2º A Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade – TFEP não incidirá sobre:
I – os anúncios descritos no art. 248 da Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, não considerados como engenho de publicidade;
II – os engenhos classificados como indicativos, nos termos do inciso I do art. 249 da Lei Complementar nº 190/2014, desde que enquadrados como simples na forma do inciso I do Parágrafo Único do art. 249 da Lei Complementar nº 190/2014."
III – os engenhos classificados como institucionais, nos termos do inciso IV, do art. 249 da Lei Complementar nº 190/2014."

Art. 15 O art. 159 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos §§ 1º a 4º:

"Art. 159 A TFEP será lançada anualmente, tomando-se como base as características do engenho, no primeiro dia de cada exercício, e o valor constante na Tabela V desta Lei.

§1º Em caso de haver, em um único engenho de publicidade, espaço destinado a diversas mensagens publicitárias, a TFEP será calculada com base no somatório das áreas das mensagens.

§2º Quando a instalação ou reinstalação do engenho ocorrer após o primeiro dia do exercício, o lançamento será feito com base nas características do engenho na data do cadastramento, e o valor da TFEP será cobrado integralmente, vedado o seu fracionamento em função da data de instalação.

§3º Em se tratando de engenho de publicidade instalado em feira, exposição, festival, congresso e congêneres, a TFEP a eles correspondente será recolhida até o dia útil imediatamente anterior ao início da realização do evento.

§4º Os valores devidos a título de pagamento da taxa de que trata o caput poderão ser parcelados, anualmente, em até cinco vezes, na forma do regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 16 O art. 160 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160 O contribuinte da TFEP é a pessoa física ou jurídica proprietária do engenho.

Parágrafo único – Ficam obrigados, solidariamente, ao pagamento da TFEP, na forma e nos prazos regulamentares:
I – o proprietário de banca de jornal e revista ou o titular da licença para sua instalação, em relação ao engenho de publicidade nela instalado;
II – a pessoa física ou jurídica titular do estabelecimento onde se encontra instalado o engenho de publicidade e qualquer pessoa que nele figure como anunciante;
III – o proprietário do imóvel, edificado ou não, onde se encontra instalado o engenho e o anunciante no momento da diligência fiscal;
IV – o condomínio e a empresa administradora do condomínio, em caso de engenho instalado em edifício condominial;
V – o titular da permissão para exploração do serviço de transporte público individual de passageiros, em se tratando de engenho de publicidade instalado em veículo;
VI – o subconcessionário e a empresa concessionária do Sistema de Transporte Público do Município, em se tratando de engenho de publicidade instalado em veículo de transporte público coletivo de passageiros;
VII – o anunciante, em se tratando de engenho de publicidade instalado no mobiliário urbano, no momento da diligência fiscal;
VIII – o promotor do evento e o proprietário do imóvel, em se tratando de engenho de publicidade instalado em feira, exposição, festival, congresso e similares;
IX – o promotor do evento realizado em logradouro público, em se tratando de engenho de publicidade instalado no local."

Art. 17 O art. 161 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do seguinte parágrafo único:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Art. 161 A incidência da TFEP independe de:
I – cumprimento de exigência legal, regulamentar ou administrativa, relativa ao engenho;
II – licença, autorização, permissão ou concessão, outorgada pela União, Estado ou Município;
III – pagamento de preço, emolumento e qualquer importância eventualmente exigida, inclusive para expedição de licença ou vistoria.

Parágrafo único – O pagamento da TFEP não implica a aprovação do engenho de publicidade e nem a concessão de licença para sua exposição."

Art. 18 O caput do art. 162 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 162 O engenho de publicidade, licenciado ou não, inclusive o classificado como simples, deverá integrar cadastro municipal específico, cujos elementos darão suporte ao exercício do poder de polícia."

Art. 19 A Tabela I do Anexo II-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 20 A Tabela V do Anexo IV da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, especificamente com relação à Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade – TFEP – descrita no item 2, passa a vigorar alterada em conformidade com os itens constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 21 Ficam mantidos os parcelamentos em curso até a data da regulamentação desta Lei Complementar, nas mesmas condições em que foram pactuados, até a sua quitação integral, enquanto permanecerem ativos, aplicando-se lhes, no que couber, o disposto nesta Lei Complementar e em seu regulamento específico.

Parágrafo único – O cancelamento de parcelamento em curso a partir da regulamentação desta Lei Complementar implica, para todos os efeitos, reparcelamento nos termos previstos nesta Lei Complementar e em seu regulamento específico.

Art. 22 Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir até 90% (noventa por cento) do valor dos créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa ou confessados espontaneamente, mediante compensação por meio da prestação de serviços de assistência à saúde humana, enquadrados no item 4 da Lista de Serviços que integra a Tabela I do Anexo II-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, CTMC – Código Tributário do Município de Contagem, observados os termos e condições definidos em regulamento.

Art. 23 Parcela do valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços discriminados em regulamento e acobertados por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, instituída no Município, limitada a 30% (trinta por cento) do valor daquele imposto, poderá ser utilizada pelas pessoas físicas tomadoras dos respectivos serviços como crédito para abatimento de até 30% (trinta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos termos que dispuser o regulamento.

§1º Não fazem jus ao crédito de que trata este artigo:
I – pessoas jurídicas e equiparadas de qualquer natureza;
II – pessoas físicas domiciliadas fora do território do Município.

§2º Os créditos de que trata este artigo serão totalizados anualmente para abatimento do IPTU do exercício imediatamente subsequente, relativo aos imóveis do tomador do serviço pessoa física ou de terceiros que ele indicar.

§3° Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, mediante regulamento, as condições de concessão e os valores dos créditos gerados do ISSQN e do abatimento do IPTU a ser concedido, considerando os limites máximos dos percentuais mencionados no caput desse artigo.

Art. 24 Revogam-se:
I – o parágrafo único do art. 78-E da Lei nº. 1.611, de 30 de dezembro de 1983;
II – o §2º do art. 161 da Lei nº. 1.611, de 30 de dezembro de 1983;
III – o §19 e seu inciso I, ambos do art. 90 Lei nº. 1.611, de 30 de dezembro de 1983.

Art. 25 Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, com exceção dos itens a seguir, que entrarão em vigor nas datas respectivamente indicadas:
I – os arts. 95-A, 158, 159, 160, 161, a Tabela I do Anexo II-A e a Tabela V, do Anexo IV da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, no primeiro dia do exercício seguinte ao da publicação desta Lei Complementar, respeitada a noventena prevista no art. 150, III, alínea "c", da Constituição da República de 1988;
II – os §§ 5º e 6º do art. 78-C, o inciso IV do art. 78-E, os arts. 38, 119, 119-A, 158 da Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, e os arts. 26 e 27 desta Lei Complementar entrarão em vigor a partir de sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
Anexo I

ANEXO II–A – TABELA I – CTMC (EMPRESAS NÃO INCLUÍDAS NO SIMPLES NACIONAL)			
Item	Natureza da atividade	Local Incidência ISSQN	Alíquota
1	Serviços de informática e congêneres		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	Estabelecimento Prestador	2
1.02	Programação.	Estabelecimento Prestador	2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	Estabelecimento Prestador	2
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	Estabelecimento Prestador	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	Estabelecimento Prestador	2
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	Estabelecimento Prestador	2
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	Estabelecimento Prestador	2
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	Estabelecimento Prestador	5
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	(VETADO)		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	Estabelecimento Prestador	5
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	Estabelecimento Prestador	5
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	Local da Prestação	5
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	Local da Prestação	3,5
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina.	Estabelecimento Prestador	2
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra- sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos- socorros, ambulatórios e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.04	Instrumentação cirúrgica.	Estabelecimento Prestador	2
4.05	Acupuntura.	Estabelecimento Prestador	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	Estabelecimento Prestador	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	Estabelecimento Prestador	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Estabelecimento Prestador	2
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	Estabelecimento Prestador	2
4.10	Nutrição.	Estabelecimento Prestador	2
4.11	Obstetrícia.	Estabelecimento Prestador	2
4.12	Odontologia.	Estabelecimento Prestador	2
4.13	Ortopédica.	Estabelecimento Prestador	2
4.14	Próteses sob encomenda.	Estabelecimento Prestador	2
4.15	Psicanálise.	Estabelecimento Prestador	2
4.16	Psicologia.	Estabelecimento Prestador	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Estabelecimento Prestador	2
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	Domicílio do tomador dos serviços	2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	Domicílio do tomador dos serviços	2
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	Estabelecimento Prestador	5
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos – socorros e congêneres, na área veterinária.	Estabelecimento Prestador	5
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	Estabelecimento Prestador	5
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Estabelecimento Prestador	5
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	Domicílio do tomador dos serviços	5
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	Estabelecimento Prestador	5
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	Estabelecimento Prestador	3
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Local da Prestação	5
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	Estabelecimento Prestador	3
7.04	Demolição.	Local da Prestação	3
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Local da Prestação	5
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	Estabelecimento Prestador	5
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
7.08	Calafetação	Estabelecimento Prestador	5
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	Local da Prestação	4
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	Local da Prestação	2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	Local da Prestação	5
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	Local da Prestação	5
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
7.14	(VETADO)		
7.15	(VETADO)		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	Local da Prestação	5
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	Local da Prestação	5
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	Local da Prestação	5
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	Local da Prestação	5
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	Estabelecimento Prestador	5
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	Estabelecimento Prestador	2
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Estabelecimento Prestador	2
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Estabelecimento Prestador	5
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	Estabelecimento Prestador	2,5
9.03	Guias de turismo.	Estabelecimento Prestador	2,5
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	Domicílio do tomador dos serviços	2,5
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.06	Agenciamento marítimo.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.07	Agenciamento de notícias.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Estabelecimento Prestador	2,5
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	Estabelecimento Prestador	2,5
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	Local da Prestação	5
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	Local da Prestação	3,5
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	Estabelecimento Prestador	3,5
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	Local da Prestação	3,5
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.	Local da Prestação	5
12.02	Exibições cinematográficas.	Local da Prestação	5
12.03	Espetáculos circenses.	Local da Prestação	5

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

12.04	Programas de auditório.	Local da Prestação	5
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	Local da Prestação	5
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	Local da Prestação	5
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Local da Prestação	5
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Local da Prestação	5
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	Local da Prestação	5
12.10	Corridas e competições de animais.	Local da Prestação	5
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	Local da Prestação	5
12.12	Execução de música.	Local da Prestação	5
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	Local da Prestação	5
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	Local da Prestação	5
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	Local da Prestação	5
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	Local da Prestação	5
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	(VETADO)		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	Estabelecimento Prestador	5
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	Estabelecimento Prestador	2,5
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Estabelecimento Prestador	4
14.02	Assistência técnica.	Estabelecimento Prestador	4
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Estabelecimento Prestador	4
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	Estabelecimento Prestador	4
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	Estabelecimento Prestador	4
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	Estabelecimento Prestador	5
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
14.08	Encadernação, gravação e dourado de livros, revistas e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	Estabelecimento Prestador	5
14.10	Tinturaria e lavanderia.	Estabelecimento Prestador	5
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	Estabelecimento Prestador	4
14.12	Funilaria e lanternagem.	Estabelecimento Prestador	4
14.13	Carpintaria e serralheria.	Estabelecimento Prestador	4
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	Estabelecimento Prestador	4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	Domicílio do tomador dos serviços	5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta- corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	Estabelecimento Prestador	5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	Estabelecimento Prestador	5
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	Estabelecimento Prestador	5
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	Estabelecimento Prestador	5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	Estabelecimento Prestador	5
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	Estabelecimento Prestador	5
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	Domicílio do tomador dos serviços	3
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	Estabelecimento Prestador	5
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	Estabelecimento Prestador	5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	Estabelecimento Prestador	5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	Estabelecimento Prestador	5
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas	Estabelecimento Prestador	5
	quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	Estabelecimento Prestador	5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	Estabelecimento Prestador	5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	Estabelecimento Prestador	5

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Local da Prestação	4
16.02	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros com itinerário fixo.	Local da Prestação	2
16.03	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Local da Prestação	4
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	Estabelecimento Prestador	2,5
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	Estabelecimento Prestador	5
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	Estabelecimento Prestador	4
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	Local da Prestação	3
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	Estabelecimento Prestador	3
17.07	(VETADO)		
17.08	Franquia (franchising).	Estabelecimento Prestador	3
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Estabelecimento Prestador	5
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Local da Prestação	5
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	Estabelecimento Prestador	5
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	Estabelecimento Prestador	3
17.13	Leilão e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
17.14	Advocacia.	Estabelecimento Prestador	2,5
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	Estabelecimento Prestador	5
17.16	Auditoria.	Estabelecimento Prestador	5
17.17	Análise de Organização e Métodos.	Estabelecimento Prestador	5
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	Estabelecimento Prestador	5
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	Estabelecimento Prestador	5
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	Estabelecimento Prestador	5
17.21	Estatística.	Estabelecimento Prestador	5
17.22	Cobrança em geral.	Estabelecimento Prestador	5
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	Estabelecimento Prestador	3
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	Estabelecimento Prestador	3
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	Estabelecimento Prestador	3
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	Local da Prestação	5
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	Local da Prestação	5
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	Local da Prestação	5
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	Estabelecimento Prestador	5
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	Local da Prestação	5
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	Estabelecimento Prestador	4
25	Serviços funerários		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	Estabelecimento Prestador	5
25.02	Translado Intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	Estabelecimento Prestador	5
25.03	Planos ou convênio funerários.	Estabelecimento Prestador	5
25.04	Manutenção e conservação de cemitérios e jazigos	Estabelecimento Prestador	5
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	Estabelecimento Prestador	5
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
27	Serviços de assistência social		
27.01	Serviços de assistência social	Estabelecimento Prestador	5
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	Estabelecimento Prestador	5
29	Serviços de biblioteconomia		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	Estabelecimento Prestador	5
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	Estabelecimento Prestador	5
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	Estabelecimento Prestador	5
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	Estabelecimento Prestador	5
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	Estabelecimento Prestador	5
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	Estabelecimento Prestador	5
36	Serviços de meteorologia		
36.01	Serviços de meteorologia.	Estabelecimento Prestador	5
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	Estabelecimento Prestador	5
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	Estabelecimento Prestador	5
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	Estabelecimento Prestador	5
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	Estabelecimento Prestador	5

ANEXO II

TABELA V ANEXO IV – CTMC – Taxas de Poder de Polícia instituídas pelo Município			
Valores expressos em Reais			
Itens	Especificações	Ocorrência do Fato Gerador	
2	Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade (TFEP)	Anual	Diária
2.1	Por unidade		
2.1.1	Anúncio simples	30,00	0,30
2.1.2	Anúncio acoplado a termômetro e/ou relógio	250,00	2,50
2.1.3	Outdoor	500,00	5,00
2.1.4	Mooving-door	375,00	3,75
2.2	Por m² de anúncio.		
2.2.1	Anúncio inanimado:		
2.2.1.1	*Não iluminado	50,00	0,50
2.2.1.2	*Iluminado	100,00	1,00
2.2.1.3	*Luminoso	100,00	1,00
2.2.2	Anúncio animado:		
2.2.2.1	*Não iluminado	70,00	0,70
2.2.2.2	*Iluminado	125,00	1,25
2.2.2.3	*Luminoso	125,00	1,25
2.3	Anúncio acoplado a veículos – por unidade		
2.3.1	Acoplado a veículo de transporte coletivo	125,00	1,25
2.3.2	Acoplado a veículo de transporte público individual	30,00	0,30
2.3.3	Acoplado a veículo de serviços	30,00	0,30

DECRETO Nº 332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga o Decreto nº. 903, de 17 de maio de 2016, que "Suspende, por tempo indeterminado, o credenciamento e a admissão de consignatários facultativos previstos no Decreto n° 1.970, de 19 de dezembro de 2012 e no Decreto n° 045, de 16 de abril de 2013, com suas alterações".

O PREFEITO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 903, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de dezembro de 2017.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 333, de 18 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a organização de recesso, mediante sistema de revezamento, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo nas semanas em que são comemoradas as festas de Natal e Ano Novo, no exercício de 2017.

O PREFEITO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo autorizados a organizar, a critério de seus titulares, recesso mediante sistema de revezamento nas semanas em que são comemoradas as festas de Natal, de 26 a 29 de dezembro de 2017 e Ano Novo – Dia da Confraternização Universal –, de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§1º O recesso de que trata o caput dar-se-á mediante o revezamento entre os servidores de cada unidade administrativa, nas duas semanas comemorativas, sem compensação das horas.

§2º O revezamento de servidores deverá preservar a manutenção das atividades dos órgãos e entidades municipais, em especial a de atendimento ao público, que deverá observar o horário normal de cada repartição.

Art. 2º Para fins de manutenção das atividades a que se refere o §2º do art. 1º, a chefia imediata de cada unidade administrativa deverá observar a permanência de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quadro, em atividade.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica:
I – às unidades de trabalho que prestam serviços de natureza médico-hospitalar, de segurança pública, ou às unidades que prestam outros serviços considerados imprescindíveis, que não podem ser desenvolvidos com redução de servidores;
II – ao servidor que estiver em gozo de férias regulamentares nas semanas referidas no art. 1º, ainda que parcialmente.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Controladoria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2017

Suspende a contagem de prazo para os processos administrativos disciplinares e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 210, de 10/11/2016 e Lei Complementar nº 142, de 29/05/2013, e no art.3º do Decreto Municipal n° 89, de 25/06/2013; e considerando o disposto no artigo 220 do Novo Código de Processo Civil e no art. 3º do Decreto Municipal nº 89/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da contagem de prazos processuais entre os dias 20/12/2017 e 20/01/2018, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município e da

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Corregedoria da Guarda Municipal, sendo vedada a realização de audiências ou oitivas no período estabelecido.

Art. 2º As secretarias das Corregedorias ficarão abertas para o recebimento de petições e para consulta aos processos, bem como atendimento geral ao público.

Art. 3º Os Procuradores, devidamente cadastrados, poderão realizar a carga dos processos, nos termos da Instrução Normativa CGM/PGM/OAB n° 001, de 08 de agosto de 2016, hipótese em que serão considerados intimados dos atos até então realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de dezembro de 2017

Weber Dias de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 15 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 078/2017

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa ou consórcio especializado na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) com fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital e disponibilização do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), a ser executado de forma contínua, incluindo instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Natureza da despesa: 339039-43 – Serviços de telecomunicações.

A presente licitação foi processada e julgada com observância às exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto nas Leis número 10.520/2002, 123/2006 e 8.666/1993 e suas alterações.
Houve recursos administrativos apresentados pelas LICITANTES MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ NÚMERO 07.403.266/0001-24 e GLOBAL LINES NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., CNPJ NÚMERO 13.021.122/0001-06, sendo todos julgados improcedentes.
O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora, submetendo o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa licitante abaixo:

TELEMAR NORTE LESTE S/A. – CNPJ NÚMERO 33.000.118/0001-79.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Registro de preço para contratação de empresa ou consórcio especializado na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) com fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital e disponibilização do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), a ser executado de forma contínua, incluindo instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R$ 1.243.313,56
TOTAL GERAL ==========□		R$ 1.243.313,56

O valor total e final da presente licitação, para um período de 12 meses de contrato, foi de R$ 1.243.313,56 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), estando os valores unitários de todos os itens descritos na proposta final ajustada apresentada pela LICITANTE VENCEDORA, nos autos.

Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro

DESPACHO:
Declarada vencedora a LICITANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A. – CNPJ NÚMERO 33.000.118/0001-79, na modalidade Pregão Presencial número 004/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 078/2017, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura da respectiva ata de registro

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

de preços.

Contagem, 15 de dezembro de 2017.

Hugo Otávio Costa Vilaça
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2017
PROCESSO N.º 256/2017
ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA DA ATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017 À 15 DE DEZEMBRO DE 2018

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "EDUCA ONLINE" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

ITEM	GRUPO	TIPO	DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$	VALOR TOTAL R$
01	A	Hardware Sala	Servidor de Conteúdo e Wifi	Unitário	400	n/a	R$ 3.144,28	R$ 1.257.712,00
02	B	Hardware Aluno Professor	Notebook/Tablet com caneta	Unitário	11.000	n/a	R$ 3.209,12	R$ 35.300.320,00
03	B	Hardware Aluno Professor	Caneta Touch Ativa para Notebook/Tablet	Unitário	500	n/a	R$ 454,41	R$ 227.205,00
04	C	Hardware Aluno Assistido	Solução de Acessibilidade para Inclusão Escolar	Unitário	200	n/a	R$ 5.410,80	R$ 1.082.160,00
05	D	Software como Serviço	Minecraft: Education Edition	Unitário	11.000	1 ano	R$ 31,23	R$ 343.530,00
06	D	Software como Serviço	Office 365 ProPlus (para docentes)	Unitário	1.000	1 ano	R$ 158,65	R$ 158.650,00
07	D	Software como Serviço	Office 365 A5	Unitário	500	1 ano	R$ 543,48	R$ 271.740,00
08	D	Software como Serviço	Microsoft Intune for Education (para alunos e docents)	Unitário	11.000	1 ano	R$ 51,27	R$ 563.970,00
09	D	Software como Serviço	Solução de Anti virus	Unitário	11.000	1 ano	R$ 45,29	R$ 498.190,00
10	D	Software como Serviço	Solução de Inventário	Unitário	11.000	1 ano	R$ 48,30	R$ 531.300,00
11	D	Software como Serviço	Software para atendimento assistido	Unitário	200	1 ano	R$ 546,80	R$ 109.360,00
12	D	Software como Serviço	Software Power BI pró	Unitário	50	1 ano	R$ 158,40	R$ 7.920,00

VALOR GERAL: R$ 40.352.057,00 (Quarenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais)

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (contra)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2017 - PROCESSO N° 242/2017 - EDITAL N° 128/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES LIQUIDOS, GASOSOS, ANALISE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS E CONTROLE DE NIVEL DE RUÍDO NO ATERRO SANITÁRIO DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
IMPUGNANTE: CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

I – Das preliminares

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA interposta, tempestivamente, pela empresa CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. através de seu representante legal, devidamente qualificado na peça inicial, CONTRA os termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

II - Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram, todos os demais licitantes da existência e trâmite da respectiva IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação retro identificado.

III - Das Alegações e Da Análise

A empresa CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. apresentou impugnação ao Edital por discordar de o objeto abranger serviços de diferentes especificidades, solicitando o desmembramento das atividades a serem contratadas, em Empresas que realizem Monitoramento do Nível de Ruído; Empresas que realizem Monitoramento de Emissões Atmosféricas e Empresas que realizem Monitoramento de Águas Subterrâneas, Águas Superficiais e Efluentes Líquidos.

Como respondido em questionamento, o objeto da licitação é a contratação de serviços especializados, podendo a licitante participar individualmente ou em consórcio, na forma estabelecida no Item 5.5 do Edital e de acordo com o prescrito no artigo 33 da Lei 8.666/93 que estabelece regras, inclusive, quanto a documentação a ser apresentada por cada consorciada.

A subcontratação é permitida conforme o determinado no Item 5.6 do Edital. No caso de subcontratação, a licitante vencedora do certame, após a homologação, deverá solicitar a autorização necessária da Administração, com a apresentação da subcontratada, delimitando claramente quais os serviços serão efetuados pela mesma.

A licitação do objeto com o agrupamento das atividades se faz no intuito de possibilitar a Administração o melhor e maior nível de controle no gerenciamento e na supervisão dos serviços, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, a concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só empresa ou consórcio e a concentração da garantia dos resultados. Tal opção viabilizará um grande ganho na economia de escala, que aplicada na execução do empreendimento de forma macro possibilitará, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração, consolidando, portanto, a vantajosidade da licitação para a Administração.

Via de conseqüência, a Equipe de Pregões decide pelo não provimento da impugnação apresentada e pela manutenção dos termos do Edital.

IV - Da Decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos da Impugnação interposta pela CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., para negar-lhe provimento, decidindo pela manutenção dos termos do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2017.

Contagem, 18 de dezembro de 2017.

Márcia Mendes Siqueira - Pregoeira

Arcione Felix Capucho- Apoio

Luiz Adolfo Belém - Apoio

DECISÃO

FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (contra)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2017 - PROCESSO N° 242/2017 - EDITAL N° 128/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES LIQUIDOS, GASOSOS, ANALISE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS E CONTROLE DE NIVEL DE RUÍDO NO ATERRO SANITÁRIO DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
IMPUGNANTE: CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

De acordo com o Parágrafo 4° do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Equipe de Pregões, RATIFICO a Decisão proferida quanto à Impugnação interposta pela CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., conhecendo da mesma, para negar-lhe provimento, decidindo pela manutenção dos termos do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2017.

Contagem, 18 de dezembro de 2017.

_____
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SEAD 015/2017, de 27/10/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, na página eletrônica do Banco do Brasil S.A., conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017 – PROCESSO Nº 221/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NA COR GRAFITE, CAPACIDADE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA NOVA SEDE DA SEDUC, marcado para o dia 09/01/2018, abertura das propostas às 09h00min. O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3352-5135. Contagem, 19/12/2017 – Equipe de Pregão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SEAD 015/2017, de 27/10/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, na página eletrônica do Banco do Brasil S.A., conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 218/2017 – 2ª CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA, OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM TIPO C, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL B S500 E ÓLEO DIESEL B S10., marcado para o dia 08/01/2018, abertura das propostas às 09h00min. O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3352-5135. Contagem, 19/12/2017 – Equipe de Pregão.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2017 - PROCESSO N°. 242/2017 - EDITAL Nº 0128/2017 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES LIQUIDOS, GASOSOS, ANALISE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS E CONTROLE DE NIVEL DE RUÍDO NO ATERRO SANITÁRIO DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitações informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01
"Solicitamos o seguinte esclarecimento:

- O Município já executa estas atividades? Se sim, poderiam informar quantas Empresas participaram do processo licitatório anterior? É possível uma cópia da ATA do Pregão?

- É possível receber uma cópia da Cotação de Preços das Empresas que participaram no estabelecimento do valor de referência do Edital atual"?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

O Município de Contagem já executa essas atividades. Somente duas licitantes se interessaram pelo Procedimento Licitatório anterior. A licitação foi realizada na modalidade Concorrência.

Quanto à cotação dos preços para o valor de referência, a mesma encontra-se disponibilizada no site do Município dentro da Pasta Planilha e Anexos – Orçamento e Cronograma – Cotações.

Contagem, 19 de dezembro de 2017

Márcia Mendes Siqueira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 19/12/2017

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2017 PA. 287/2017 DISP. 064/2017
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
LOCADOR: ALISSON APARECIDO RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR SEDE.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.08.122.0001.2296 – 339036 - 010000
VIGÊNCIA: DE 04/12/2017 ATÉ 04/12/2018
ASSINADO: 04/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2017 PA. 204/2017 PE. 077/2017 ATA 020/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO e DISTRIBUIÇÃO KIT ESCOLAR PARA PROFESSORES, KIT COLETIVO E KIT MATERIAL DE EXPEDIENTE/2018, PARA ATENDER AOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM
VALOR GLOBAL: R$ 746.967,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.361.0024.2211 – 33903014 - 010100
VIGÊNCIA: DE 13/12/2017 ATÉ 13/06/2018
ASSINADO: 13/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2017 PA. 035/2017 PP. 002/2017 ATA 004/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CONTAGEM - FUNDAC
CONTRATADA: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA (ITENS 03 A 06, 11, 19 A 24, 26 A 28, 32 A 34, 37 A 43, 48 A 51, 53, 54, 57, 63, 65, 66, 68, 75, 77, 81 A 83, 96, 97, 100, 105 A 107, 117 A 123, 130 A 137, 139 A 141, 144, 148 DO LOTE ÚNICO DA ATA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO
VALOR GLOBAL: R$ 1.838.258,66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1023.13.392.0064.2324 – 33903999 - 010000
VIGÊNCIA: DE 11/12/2017 ATÉ 11/06/2018
ASSINADO: 11/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2017 – "EMERGENCIAL/SEM LIMITE" PA. 288/2017 DL. 065/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E ATENÇÃO AO IDOSO
CONTRATADA: COOPERATIVA DE VIAGEM INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERVIP
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA EMPRESA COOPERATIVA DE VIAGEM INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS LTDA – COOPERVIP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN ADAPTADAS, COM MOTORISTA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LAVAGEM AUTOMOTIVA, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, DESTINADO AO TRANSPORTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM ALTO GRAU DE COMPROMETIMENTO NA SUA MOBILIDADE – PROGRAMA SEM LIMITE
VALOR GLOBAL: R$ 1.575.912,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1221.14.242.0059.2359 – 33903999 - 010000
VIGÊNCIA: DE 1°/12/2017 ATÉ 29/05/2018
ASSINADO: 1°/12/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO CORPORATIVO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS
CONVENIADA (O): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONVENENTE: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM - FUNIC
OBJETO: A FACULDADE SE COMPROMENTE A CONCEDER BOLSA, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR DAS MENSALIDADES DE TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, POR ELA OFERECIDOS, AOS EMPREGADOS DA (O) CONVENIADA (O), QUE INGRESSAREM NO PROCESSO SELETIVO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2017
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA
ASSINADO: 01/09/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
CESSIONÁRIO: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CONTAGEM
OBJETO: CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CEDENTE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO À CESSIONÁRIA, COM VISTAS À PRATICA DE ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM SOCIAL, PROFISSIONAL E CULTURAL.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2017
ASSINADO: 12/12/2017

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pelas Portarias SEAD 014 e 015, de 27/10/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, conforme abaixo:

1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 218/2017 – 2ª CHAMADA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA, OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM TIPO C, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL B S500 E ÓLEO DIESEL B S10, marcado para o dia 08/01/2018, abertura das propostas às 09h00min.

2) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017 – PROCESSO Nº 221/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NA COR GRAFITE, CAPACIDADE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA NOVA SEDE DA SEDUC, marcado para o dia 09/01/2018, abertura das propostas às 09h00min.

3) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017 – PROCESSO Nº 266/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR, COM SESSÃO DE CÓDIGO FONTE, TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, marcado para o dia 27/12/2017, abertura das propostas às 09h00min.

4) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 – PROCESSO Nº 206/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTOQUE PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2, PARA SEREM UTILIZADOS EM DEMANDAS DE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO CHUVOSO, EM ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE INTEMPÉRIES VARIADAS, marcado para o dia 03/01/2018, abertura das propostas às 09h00min.

5) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017 – PROCESSO Nº 235/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRES PLÁSTICOS DT PARA ATENDER AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, marcado para o dia 05/01/2018, abertura das propostas às 14h00min.

6) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017 – PROCESSO Nº 250/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROGRAMA PELC – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, marcado para o dia 04/01/2018, abertura das propostas às 09h00min.

7) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017 – PROCESSO Nº 280/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA MONTAGEM DE MESA COM FINALIDADE RECEPCIONAR E SERVIR AUTORIDADES E OUTROS CONVIDADOS QUE VENHAM A SE REUNIR NA SEDE DA PREFEITURA DE CONTAGEM, marcado para o dia 08/01/2018, abertura das propostas às 09h00min.

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3352-5135.

Contagem, 19/12/2017 – Equipe de Pregões.

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2017

Aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2017, às 09h00min, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela Portaria SEAD número 014 e 015, de 27/10/2017, com intuito de analisar e julgar a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico número 075/2017, Processo Administrativo número 197/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, apresentada pela Empresa H.P. Embalagens LTDA-ME.

O presente procedimento licitatório, conforme previsão do Edital, em seu preâmbulo, tem como fundamentos legais a Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.
O artigo 41 da referida lei prevê como legitimados a impugnar o edital de licitação: o cidadão (§ 1º) e o licitante (§ 2º), senão vejamos:

§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art.113.

§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de
recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) - (grifos nosso)

1. Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2017, interposto pela empresa H.P. Embalagens LTDA-ME, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 18.071.678/0001-20

2. Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação.
3. O Edital dispõe : 4.7 – Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br, a partir da publicação do aviso do edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4. A impugnante protocolou no dia 18 de dezembro de 2017 através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br. Portanto, a peça protocolada pela empresa deve

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ser conhecida e apreciada, eis que é tempestiva.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Resumidamente o impugnante afirma que o edital frustra o caráter competitivo da licitação ao exigir na habilitação documento denominado AFE (Autorização de Funcionamento de Empresas) emitido pela ANVISA para todos os itens constantes no anexo I do referido edital.
A Equipe de Pregões esclarece que o texto integral da impugnação encontra-se juntado aos autos para consulta por parte dos interessados.
DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Após consulta à Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 16 DE 26/04/2017, Dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, verificamos que realmente só fazem parte do rol de atividades passíveis de exigência da AFE (autorização de funcionamento empresarial) empresas que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Conforme exposto pelo licitante no documento apresentado.

DO MÉRITO

Sobre a exigência de apresentação da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa).

Onde se lê:
8.1.2 Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão técnica através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento satisfatório do objeto idêntico ou similar ao pregão.

b) Deverá apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou do Ministério da Saúde.

LEIA-SE:
8.1.2 Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão técnica através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento satisfatório do objeto idêntico ou similar ao pregão.

b) Deverá apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou do Ministério da Saúde, EXCETO quando for arrematado os materiais elencados dos itens 13 ao 47 deste edital.

Danielle Venâncio Magalhães
Pregoeira

Dagoberto Moreira Guaracy
Equipe de Apoio

Luiz Adolfo Belém
Equipe de Apoio

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Recebo a Impugnação interposta pela Empresa H. P . EMBALAGENS LTDA- ME., eis que é tempestiva, para no mérito DAR PROVIMENTO, tendo em vista que a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio foi embasada na estrita observância da legislação pertinente.

Posto isso, RATIFICO a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, determinando a correção do edital.

Contagem, 19 de dezembro de 2017.

Hugo Otávio Costa Vilaça
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20.726
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 197, de 22 de dezembro de 2015; considerando, ainda, o Decreto nº. 641, de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Organização da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC; combinado com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o respectivo cargo de provimento em comissão de Diretor de Aprovação

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

e Fiscalização Sanitária, nível VI, CPC – 95, o Servidor ALCINO DE ARAUJO FERREIRA, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20.727
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA no Ato Administrativo nº 20.682, datado de 06 de dezembro de 2017, do servidor VINICIUS FIGUEIREDO HENRIQUE, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Meio Ambiente, Nível XIV, Padrão "P9", matrícula nº. 01345911, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no tocante ao período de gozo de férias prêmio, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...]1º(primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 [...]".

Leia-se: "[...]1º(primeiro) de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 [...]".
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2017.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20.728
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA no Ato Administrativo nº 20.670, datado de 06 de dezembro de 2017, do servidor ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XIIIA, Padrão "P3", matrícula nº. 01152749, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no tocante ao período de gozo de férias prêmio, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...]15 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018 [...]".

Leia-se: "[...]15 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017 [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2017.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÃO: 1.12.1.12.365.0024.2209.33.50.41.00 FONTE: 211901. VALOR GLOBAL DE R$ 490.578,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) DIVIDIDO EM 15 (QUINZE) PARCELAS. ASSINADO 18/12/2017 COM VIGÊNCIA DE 15 (QUINZE) MESES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 071/2017 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO COM REPAROS NO TELHADO, LIMPEZA DAS CALHAS, ROÇAR E CAPINAR, FAZER CONTRA PISO NA SALA DO ARQUIVO MORTO, DEMOLIR BEBEDOURO DE ALVENARIA E INSTALAR BOJO DE INOX COM 03 TORNEIRAS EM 01 (UMA) PARCELA DE R$ 14.000,00.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.12.1.12.361.0024.2211 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 010100
ASSINADO: 15/12/2017 VIGÊNCIA: 30/06/2018

PORTARIA SEDUC Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa membros para compor as Comissões de Sorteio de vagas para a educação infantil municipal, na modalidade creche, para o ano letivo de 2018, e dá outras

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar as comissões destinadas a proceder ao sorteio de vagas da educação infantil municipal, modalidade creche, nos termos da Resolução de Cadastro Escolar nº 001, de 06 de junho de 2017, nos seguintes termos:

I – Regional Petrolândia:
- Gedean Barbosa de Oliveira,
- Zélia Maria Resende Silva;
- Adão Esmeria Lima Oliveira;
- Paola Tatiane Silva;

II – Regional Vargem das Flores:
- Vanilza de Souza
- Rodrigues Eustáquio Cipriano Júnior.
- Adélia Almeida Prates e Freitas;
- Valdenice Alves Santos Rocha.

III – Regional Nacional:
- Maria da Glória Alves Vial;
- Daniel Chagas da Fonseca;
- Adriana de Cássia Marinho Santos;
- Loanda Guainhaes Barbosa Ramos.

IV – Regional Sede:
- Rosemeire Ribeiro de Carvalho;
- Cristiane Andrade Meireles de Oliveira;
- Deisoneide Bonfá da Silva;
- Silvana Aparecida de Paula Martins.

V – Regional Eldorado:
- Antônio Maria Campos;
- Ricardo Martins Coelho;
- Valéria Mares Alvares;
- Tânia Regina Duarte;
- Altamir Evaristo Vitorino;
- Leandra Moreira de Medeiros.

VI – Regional Industrial:
- Pedro Henrique Tavares Cordeiro,
- Maria Aparecida Cunha de Faria;
- Helenice Pereira Batista Naves;
- Patrícia Gadoni.

VII – Regional Ressaca:
- Antônio Eustáquio Malaquias;
- Dulce Mara Neves Marliere;
- Cinara Prado Bicalho;
- José Feliciano da Cunha.

Parágrafo único – cada comissão é composta por, no mínimo, um representante da Secretaria Municipal de Educação, das Regionais da Administração Pública Direta, da Direção Escolar, e da sociedade civil.

Art. 2º – Os sorteios ocorrerão no dia 20 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, simultaneamente, em 07 (sete) Unidades Municipais de Educação Infantil – UMEIs, uma por regional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, em 19 de dezembro de 2017.

Joaquim Antônio Gonçalves
Secretário de Educação

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, Primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 407/2017

PROC. Nº 06528/2016-02A
REQUERENTE: ESCOLA DO MINISTÉRIO JEOVÁ JIRE
ASSUNTO: Isenção de IPTU
RELATOR: José Carlos Carlini Pereira
DATA DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2017

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – RECONHECIMENTO POR LEI COMO DE UTILIDADE PÚBLICA - COPROPRIEDADE - IMprocedência do pedido EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – PROVIMENTO NEGADO - DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do Relator, a Primeira Câmara, por unanimidade, no Recurso Voluntário apresentado, confirmou a decisão de improcedência do pedido em Primeira Instância e com ela mantendo os lançamentos de IPTU/taxas para o exercício 2016 para o imóvel de índices cadastrais de nº 11.877.0362.001 a 11.877.0362.010, em nome Escola do Ministério Jeová Jire. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. José Carlos Carlini Pereira, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 408/2017

PROCESSO Nº 00941/2016-02A
REQUERENTE: OLANDINO GOMES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Isenção de IPTU
RELATOR: Adriano Cardoso
DATA DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2017

IPTU/TAXAS – RECURSO VOLUNTÁRIO – ISENÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 3.496/01 – UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL - DECISÃO DE PRIMEIRA REFORMADA. Por unanimidade de votos, em recurso voluntário, votaram pela reforma da decisão da Junta de Julgamento Fiscal que indeferiu o pedido de isenção para o IPTU 2016 referente ao imóvel de índice cadastral nº 04.282.0428.063, de propriedade do requerente, tendo em vista da constatação da utilização exclusivamente residencial do imóvel, devendo ser cancelados os lançamentos do IPTU/taxas para o exercício de 2016 referente ao imóvel de índice cadastral nº 04.282.0428.063. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. José Carlos Carlini Pereira, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 409/2017

PROCESSO Nº 02.B.00706/2011
REQUERENTE: PRONTOMEC INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: Lançamento de ISSQN
RELATOR: Adriano Cardoso
DATA DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2017

ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS – ITEM 14.05 DA LISTA – INCIDÊNCIA DE ISSQN – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Câmara conheceu o recurso voluntário, negando-lhe provimento para confirmar a decisão de improcedência do pedido de primeira instância e com ela a manutenção das exigências contidas no TNF nº 22.455 – "série B", lavrado em 07/10/2011, em virtude de os serviços prestados se enquadrarem no item 14.05 da Lista de Serviços anexa à LC 116/2003. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. José Carlos Carlini Pereira, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. César Augusto de Barros.

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA						
A Junta de Julgamento Fiscal - 1ª Instância, faz publicar as decisões abaixo indicadas :						
Nº/Processo	Data/ Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Data/Decisão	Decisão	Nº/ Decisão
09359/2016-02A	30/05/2016	ISENÇÃO DE TAXAS	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL IRMA MARIA PACIFIQUE	01/12/2017	IMPROCEDENTE	14.615
03526/2017-02A	20/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	CONDOMINIO CASA DO ROTARIANO DE CONTAGEM	12/12/2017	IMPROCEDENTE	14.616
02B.00740/2014	09/12/2014	TNF	DORIVAL DE OLIVEIRA GOMES	09/11/2017	IMPROCEDENTE	14.617
02B.00109/2015	11/03/2015	TNF	GPS TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A	24/11/2017	PROC. PARCIAL	14.618
02B.00110/2015	11/03/2015	TNF	GPS TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A	28/11/2017	PROCEDENTE	14.619

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

08474/2016-02A	11/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA AMOR E FÉ	11/12/2017	IMPROCEDENTE	14.620
04816/2017-02A	16/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	14/12/2017	IMPROCEDENTE	14.621
05017/2017-02A	20/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	05/12/2017	IMPROCEDENTE	14.622
05061/2017-02A	21/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	05/12/2017	IMPROCEDENTE	14.623
03558/2017-02A	20/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	04/12/2017	IMPROCEDENTE	14.624
05613/2017-02A	28/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	14/12/2017	IMPROCEDENTE	14.625
04786/2017-02A	15/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	15/12/2017	IMPROCEDENTE	14.626
11253/2017-02A	09/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	15/12/2017	IMPROCEDENTE	14.627
11514/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	11/12/2017	IMPROCEDENTE	14.628
11663/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	11/12/2017	IMPROCEDENTE	14.629
11606/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	05/12/2017	IMPROCEDENTE	14.630
11608/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	05/12/2017	IMPROCEDENTE	14.631
14102/2017-02A	23/05/2017	REVISÃO	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	15/12/2017	IMPROCEDENTE	14.632
11515/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	18/12/2017	IMPROCEDENTE	14.633
08106/2016-02A	04/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	07/12/2017	IMPROCEDENTE	14.634
08107/2016-02A	04/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	07/12/2017	IMPROCEDENTE	14.635
08123/2016-02A	04/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	06/12/2017	IMPROCEDENTE	14.636
11625/2017-02A	10/05/2017	ISENÇÃO DE TAXAS	IGREJA PENTEC. PARA TODAS OS POVOS E LÍNGUAS	29/11/2017	IMPROCEDENTE	14.637
01833/2017-02A	02/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENT. PARA TODOS OS POVOS E LÍNGUAS	29/11/2017	PROCEDENTE	14.638
06650/2016-02A	02/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTENCOSTAL BOAS NOVAS	13/12/2017	IMPROCEDENTE	14.639
18824/2015-02A	23/12/2015	CANC. DE TAXAS	IGREJA PENT. CASA DE ORAÇÃO JESUS E O SENHOR	28/09/2017	IMPROCEDENTE	14.640
06509/2016-02A	28/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENT. DEUS RESTAURA ISRAEL	12/12/2017	IMPROCEDENTE	14.641
06569/2016-02A	29/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	12/12/2017	IMPROCEDENTE	14.642
06576/2016-02A	29/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	07/12/2017	IMPROCEDENTE	14.643
06578/2016-02A	29/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	11/12/2017	IMPROCEDENTE	14.644
06577/2016-02A	29/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	11/12/2017	IMPROCEDENTE	14.645
08104/2017-02A	04/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTENCOSTAL DEUS É AMOR	07/12/2017	IMPROCEDENTE	14.646
08105/2016-02A	04/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTENCOSTAL DEUS É AMOR	07/12/2017	IMPROCEDENTE	14.647
16734/2017-02A	07/06/2017	ISENÇÃO DE TAXAS	LAR MARIA CLARA	06/12/2017	IMPROCEDENTE	14.648
05525/2016-02A	12/04/2016	ISENÇÃO DE IPTU	LUCAS DE SOUSA VIANA	06/12/2017	IMPROCEDENTE	14.649
05822/2016-02A	15/04/2016	CANC. DE TAXAS	NET SERVICE S/A	06/12/2017	PROCEDENTE	14.650
02B.00424/2015	15/09/2017	TNF	PARCERIA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- EIRELLI	13/11/2017	PROC. PARCIAL	14.651
13766/2016-02A	24/08/2016	CANC. DE DEBITO	PAULA CAROLINA DUARTE SALES	30/11/2017	PROCEDENTE	14.652
04410/2017-02A	09/03/2017	REVISÃO	PRADO E CIA LTDA-ME	30/11/2017	IMPROCEDENTE	14.653
05309/2016-02A	07/04/2016	CANC. DE TAXAS	RECANTO DA LAGOA LTDA -ME	04/12/2017	PROCEDENTE	14.654
02B.00381/2015	11/08/2015	TNF	RENTALL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	21/11/2017	PROC. PARCIAL	14.655
08098/2016-02A	04/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	RR CUNHA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	04/12/2017	PROCEDENTE	14.656
13362/2017-02A	18/05/2017	ISENÇÃO DE TAXAS	SOCIEDADE CULT. E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS- SCRMG	29/11/2017	PROCEDENTE	14.657
08137/2016-02A	05/05/2016	ISENÇÃO DE IPTU	TENDA ESPIRITA SINDELOMY	01/12/2017	IMPROCEDENTE	14.658
00170/2016-07A	03/10/2016	TNF	TRAZ RÁPIDO- OPERAD. DE LOGÍSTICA E SERV.DE MUCK LTDA	17/11/2017	PROC. PARCIAL	14.659
Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC						

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 05 DA SEMAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Instaura Comissão Especial de inventário patrimonial no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercicio do ano correente.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Contagem, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente,

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

R E S O L V E

Art. 1º Intituir a Comissão Especial do inventário patrimonial no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercicio do ano corrente.

Art. 2º. Ficam designados para integrar a presente comissão de servidores:
I- Carlos Alberto Rosa Viegas- matrícula 148.886-5- Presidente
II- Evandro Alves Prudêncio- matrícula 149.230-2
III- Reinaldo Diniz Souza – matrícula 148.850-0

Art. 3º. Os servidores designados terão livre acesso aos mesmos para identificação do acervo patrimonial.

Art. 4º. Concluído o inventário, deverá ser lavrado o respectivo levantamento contendo os respetivos bens existentes na Secretaria e eventualmente cedidos, sendo por todos assinados e remetidos ao setor de patrimônio.

Publique-se e Registre-se,

Wagner Donato Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 0004/2015 CRED. 008/2015
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICINA NUCLEAR CONTAGEM LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do termo de credenciamento nº 004/2015/FMS, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 02 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2018, cujo objeto é a realização de exames de medicina nuclear – cintilografia, visando atender os usuários da rede SUS/CONTAGEM.
Dotação orçamentária: 11131.10.302.0056.2326; Natureza da despesa: 339039-36 CR. 831; Fonte de recursos: 214901

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055ª/2016 PAC 053/2016 PP. 030/2016
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FORNECEDOR REGISTRADO: MEDWORK SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 055A/2016, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 13 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018, cujo objeto é a prestação, de serviços de medicina e segurança do trabalho para emissão de atestado admissional mediante avaliação clínica e exames pré-admissionais, realização de perícia médica, emissão de laudo de retorno ao trabalho, emissão de comunicado de acidente do trabalho-CAT, realização de exame periódico e demissional, avaliação clínica e posterior emissão de parecer especializado nas áreas de psiquiatria e ortopedia, conforme legislação vigente, nas condições e quantitativos estabelecidos no Anexo I do EDITAL que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação orçamentária: 11131.10.301.302.0056.2333.2326; Natureza da Despesa: 339039 36 CR 803/830/831/832; Fonte de Recurso: 214801/214901/215001/215202.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087.2017 PAC 195/2017 – PP 080.2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS
FORNECEDOR: ORGANIZAÇÕES PAULA E CASTRO - LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES, LEITE E LANCHES, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA REDE, BEM COMO OS SERVIDORES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/ FAMUC – FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, conforme discriminado no Anexo I do Edital que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – tendo início em 07/12/2017 e término em 06/12/2018.
VALOR: R$ 742.777,60 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 10.302.0056 2326 339030 07 214801 / 214901 / 215001 813 / 814 / 815.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093.2017 PAC 288/2017 – DL 143.2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS
FORNECEDOR: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, PROCESSAMENTO DOS EXAMES, EMISSÃO E IMPRESSÃO DE LAUDOS (TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGI-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CO, MATERIAIS DE CONSUMO) E COLETA DOMICILIAR DE ACORDO COM PLANO OPERATIVO E AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-CONTAGEM, POR UM PRAZO DE 60 DIAS, ATÉ QUE SE FINALIZE A CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE QUE IRÁ GERENCIAR A REDE DE URGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR, ESTANDO INCLUSO O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme discriminado no Termo de Referência que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: 60 dias – tendo início em 08/12/2017 e término em 05/02/2018.
VALOR: R$ 2.000.00,00 (dois milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 10.302.0056 2326 339039 36 214801 / 214901 8301 / 831.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094.2017 DISP 134/2017 – PAC 278.2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS
FORNECEDOR: VALMIG COM E ASSESSORIA TEC DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto deste termo é Locação de 01 (uma) Central de Vacuo com capacidade em torno de 294 m3 p/h Duplex, em CARÁTER EMERGENCIAL por um prazo de 180 dias para atender Hospital Municipal de Contagem, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias – tendo início em 13/12/2017 e término em 11/06/2018.
VALOR: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1.10.302.0056.2336; Natureza da despesa: 339039 12; Fonte de recursos: 214901 CR 831

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 113/2017 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM ELETRONICOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – PSE - EM TEATROS DESTINADOS AOS EDUCADORES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CONTAGEM- FORNECIMENTO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA– Data: 03 de janeiro de 2018 às 09h00min – Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes ou informações através do e-mail: famuc.licitacao@contagem.mg.gov.br – Comissão Permanente de Licitação – Equipe de Pregão. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 18 de dezembro de 2017.

Retificação de publicação de Homologação – Com relação a publicação do DOC do dia 14 de dezembro de 2017, especificamente na publicação de homologação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 18715.508000/1120-03, CONTA: 624027-0 , onde lê se Pregão Presencial 075/2017, Leia se Pregão Presencial 070/2017. O Secretario Municipal de Saúde, Bruno Diniz Pinto. Em 18 de Dezembro de 2017.

Famuc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Publico – PSP 01/2014, para o emprego público de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, na classificação abaixo relacionada, a comparecer a Diretoria de Administração de Pessoal da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizada à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação, no DOC.e desta convocação, munidos da documentação necessária para admissão.

TIPO	AREA	CANDIDATO	CARGO	CLASS
G	AREA 83 OITIS I	MANUELLA LÚCIO CORDEIRO DE SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1º
G	AREA 83 OITIS I	ROSIMEIRE VIANA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2º
G	AREA 83 OITIS I	RODOLFO FELIPE DUVAL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3º
G	AREA 91 OITIS II	KELLEN CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2º
G	AREA 23 NACIONAL I I	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3º
G	AREA 26 PEDRA AZUL	MATHEUS HENRIQUE CAMILO MATIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3º
G	AREA 26 CONFISCO I	ALEXANDRA ESPERIDIÃO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2º
G	AREA 54 ESTRELA DALVA	ANA PAULA PEREIRA NICOLAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1º
G	AREA 12 IPE AMARELO	CAROLINE DA COSTA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1º

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

G	AREA 12 IPE AMARELO	KARINE STEFANY BARBOSA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2º

Contagem, 14 de Dezembro de 2017

Kênia Silveira Carvalho
Secretaria Adjunta executiva de Saúde
Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 135, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente Interino da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 92, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão para a Fundação Cultural do Município de Contagem - FUNDAC, dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	CEDENTE	CESSIONÁRIO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
NÉLIO MURILO SANCHES	05568-9	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	FUNDAÇAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CONTA-GEM-FUNDAC	COM ONUS PARA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC	01/01/2018	31/12/2018
ALEXANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA M. PONSA	29769	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	FUNDAÇAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CONTA-GEM-FUNDAC	COM ONUS PARA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC	01/01/2018	31/12/2018
MÔNICA SOUSA ALVES	379077	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	FUNDAÇAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CONTA-GEM-FUNDAC	COM ONUS PARA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC	01/01/2018	31/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES
PRESIDENTE INTERINO

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a utilização do Fundo Municipal do Idoso

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Instituição CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, regularmente inscrita no COMIC referente ao projeto "CELEBRANDO A VIDA."

Artigo 2º – Autorizar a liberação de R$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) para a instituição CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

Artigo 3º-Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, no Projeto "CELEBRANDO A VIDA", bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4º – O saldo por ventura existente deverá ser revestido para a conta do Fundo Municipal do Idoso

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de Dezembro de 2017.

Joaquim Gomes de Fátima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a utilização do Fundo Municipal do Idoso

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Instituição ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA, regularmente inscrita no COMIC referente ao projeto "HABIL-IDADE, VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES DE PESSOAS IDOSAS POR MEIO DA PRÁTICA TEATRAL E DA INCLUSÃO DIGITAL."

Artigo 2º – Autorizar a liberação de R$799.634,46 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para a instituição ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA.

Artigo 3º-Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, no Projeto "HABIL-IDADE, VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES DE PESSOAS IDOSAS POR MEIO DA PRÁTICA TEATRAL E DA INCLUSÃO DIGITAL.", bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4º – O saldo por ventura existente deverá ser revestido para a conta do Fundo Municipal do Idoso
Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de Dezembro de 2017.

Joaquim Gomes de Fátima
Presidente

Transcon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO nº 069/2017

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, no horário de 08:00h as 16:30h, de segunda a sexta feira na AV. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Período de Postagem : 15/12/2017 à 15/12/2017

Nome	Ait	Placa	Cod. Enquadramento	Data Infração	Hora Infração
ABENITA CLARA DA SILVA	AL00145845	HKR5901	7455-0	19/11/2017	11:00:00
ABILIO SOARES DOS SANTOS	AL00145078	GXH0149	7463-0	19/11/2017	17:16:00
ABIMAEL FERNANDES FERREIRA	AL00145127	HSZ2006	7455-0	19/11/2017	23:36:00
ADACK INSTRUMENTACAO E ELETRICA	AL00146409	OXJ8219	7455-0	20/11/2017	14:49:00
ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	AL00145056	GTP3586	7455-0	19/11/2017	16:17:00
ADALTON SOARES MENDONCA	AL00145911	OWJ4160	7471-0	19/11/2017	15:51:00
ADAO EDUARDO DA PAIXAO	AL00145795	OQI4425	7463-0	19/11/2017	08:07:00
ADELCI GERALDO DOS SANTOS	AL00145589	GWR4000	7455-0	18/11/2017	07:30:00
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS	AL00145033	HGB9540	7455-0	19/11/2017	14:22:00
ADEMIR MAGDO DA SILVA	AL00145001	HNS0772	7455-0	19/11/2017	11:45:00
ADEMIR VENANCIO	AL00145751	HDV2938	7463-0	18/11/2017	21:50:00
ADENILSON DE SOUZA HERINGE	AL00145711	PVN7549	7455-0	18/11/2017	17:49:00
ADENILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	AL00145088	GTV1130	7463-0	19/11/2017	17:50:00
ADILIO MARTINS COSTA	AL00145052	HDW4080	7463-0	19/11/2017	15:48:00
ADRIANA BARCELOS L DE C MACIEL	AL00144995	HKT1830	7463-0	19/11/2017	11:30:00
ADRIANA CRISTINA PEREIRA LIMA	AL00144848	GZF1220	7455-0	18/11/2017	17:32:00
ADRIANA JOSELIA CRUZ	AL00144965	PUS9744	7463-0	19/11/2017	09:18:00
ADRIANO GONCALVES DIAS	AL00145070	HBL8849	7455-0	19/11/2017	16:51:00
ADY FERREIRA AMARAL	AL00144929	GON5632	7455-0	19/11/2017	06:39:00
AELSON PACIFICO PEREIRA	AL00144994	PWA3314	7455-0	19/11/2017	11:30:00
AGENCIA GUTIERREZ LTDA	AL00146405	HOJ1361	7455-0	20/11/2017	13:34:00
AILTON BRANDAO DA SILVA	AL00145995	GRV7327	7463-0	19/11/2017	22:21:00
ALAN DAVID MOREIRA ALCANTARA	AL00145009	HLM8211	7455-0	19/11/2017	12:21:00
ALDENIR MARCELO DA SILVA	AL00146413	HGO1017	7455-0	20/11/2017	15:07:00
ALESSANDRA ROSA S DE OLIVEIRA	AL00145767	HHP4806	7471-0	18/11/2017	23:26:00
ALESSANDRO HENRIQUE FERREIRA	AL00146560	PUN4118	7455-0	20/11/2017	08:36:00
ALEX NUNES DE SOUZA	AL00145106	OUI7045	7463-0	19/11/2017	19:34:00
ALEXANDER JUNIO MEIRA	AL00144946	GYV6608	7455-0	19/11/2017	08:20:00
ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO	AL00145916	PXV6824	7463-0	19/11/2017	15:55:00
ALEXANDRE DOS SANTOSPORTO	AL00145086	GQB4924	7455-0	19/11/2017	17:40:00
ALEXANDRE MAYNARTE SANTOS	AL00145934	NYA8054	7463-0	19/11/2017	17:21:00
ALEXANDRE NOVAIS ALVES	AL00146574	KGW7009	7455-0	20/11/2017	12:11:00
ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	AL00145048	PUZ9926	7463-0	19/11/2017	15:34:00
ALFREDO MARTINS DOS SANTOS	AL00145579	DDT6275	7455-0	18/11/2017	06:22:00
ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO	AL00145931	HNG4372	7471-0	19/11/2017	17:04:00
ALINE DE OLIVEIRA MANO	AL00145633	OQB7593	7455-0	18/11/2017	11:46:00
ALISSON BRUNO FELIX ANTUNES LIMA	AL00145879	OLW3371	7463-0	19/11/2017	13:55:00
ALOISIO DIAS FERNANDES	AL00145958	GSI9824	7463-0	19/11/2017	19:23:00
ALUISIO FERNANDES MOREIRA	AL00145840	HIX9985	7463-0	19/11/2017	10:51:00
ALUISIO JUNIOR F DOS SANTOS	AL00145893	NQJ9908	7455-0	19/11/2017	14:53:00
ALVARO ALVES GOMES	AL00145748	PXX2561	7455-0	18/11/2017	21:30:00
ALVIMAR QUEIROZ JARDIM	AL00145564	NXY7110	7455-0	18/11/2017	02:01:00
AMANDA HENRIQUE FONSECA	AL00145734	HJF3284	7455-0	18/11/2017	19:56:00
AMANDA LUIZA MOREIRA FONTES	AL00145055	HKO5471	7463-0	19/11/2017	16:17:00
AMANDA SERVIO ALVES	AL00145017	HIN6523	7463-0	19/11/2017	12:52:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

AMARYLES SALTARELLI	AL00145041	ERJ5295	7455-0	19/11/2017	14:59:00
AMAURILIO BARBOSA DIAS	AL00145647	HCW5827	7463-0	18/11/2017	12:45:00
ANA FERREIRA DA SILVA	AL00144841	AXW8218	7455-0	18/11/2017	16:44:00
ANA ISABELA ALVES REZENDE	AL00145645	HJF3480	7455-0	18/11/2017	12:36:00
ANA LUCIA P DE OLIVEIRA V DO VALLE	AL00145858	HGF4611	7463-0	19/11/2017	12:07:00
ANA LUIZA ALVES DE FARIA BORGES	AL00145104	PYP7703	7463-0	19/11/2017	19:25:00
ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	AL00145110	JQI6688	7455-0	19/11/2017	19:45:00
ANA PAULA DE NOVAIS SANTOS	AL00145027	HIR2051	7455-0	19/11/2017	13:48:00
ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	AL00145940	HKC4193	7463-0	19/11/2017	17:33:00
ANDERSON ALENCAR DE PAULA	AL00145880	HAG2196	7455-0	19/11/2017	14:09:00
ANDERSON JOSE DE SOUSA - ME	AL00145838	AUI9917	7463-0	19/11/2017	10:43:00
ANDRE LUIS DUARTE PESSAMILIO	AL00145013	JOE4447	7463-0	19/11/2017	12:42:00
ANDRE PAULO DE JESUS SULVA	AL00145770	HHM6433	7455-0	19/11/2017	00:03:00
ANDRE TALLES RUAS DE ABREU	AL00145575	GTG2161	7463-0	18/11/2017	06:04:00
ANDREA CRISTINA SILVA PIRES	AL00144959	GUN0115	7455-0	19/11/2017	09:02:00
ANDREIA ALVES NESTOR	AL00145709	HCV2069	7455-0	18/11/2017	17:33:00
ANDREIA GONCALVES DE MAGALHAES	AL00145936	OLZ7235	7463-0	19/11/2017	17:27:00
ANDREIVISSON MACHADO PESSAMILIO	AL00145574	QNC9380	7455-0	18/11/2017	05:54:00
ANDREZA G.DOS R. D.DA CONCEICAO	AL00145830	HIU0764	7455-0	19/11/2017	10:20:00
ANE KAREN D DE SOUZA BULDRINI	AL00146575	HCQ6215	7455-0	20/11/2017	12:15:00
ANGELA DA CONCEICAO ALVES BRAGA	AL00144977	GWZ4837	7455-0	19/11/2017	09:53:00
ANGELO ANTONIO DE FREITAS	AL00144853	HMA5855	7455-0	18/11/2017	17:46:00
ANTONIA MARIA DO CARMO	AL00145607	PWQ8518	7463-0	18/11/2017	09:31:00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AL00145816	HMU7730	7463-0	19/11/2017	09:34:00
ANTONIO CARLOS PINTO	AL00145051	OTS9034	7463-0	19/11/2017	15:44:00
ANTONIO CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	AL00145021	OWO0819	7455-0	19/11/2017	12:58:00
ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	AL00144871	OPB8891	7455-0	18/11/2017	20:18:00
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AL00144859	HNG4168	7463-0	18/11/2017	18:57:00
ANTONIO JOSE F DE OLIVEIRA	AL00146591	PYK1337	7455-0	20/11/2017	16:50:00
ANTONIO JULIO RIBEIRO	AL00145799	GZB9192	7463-0	19/11/2017	08:18:00
ANTONIO LIMA COSTA	AL00145068	GWC8502	7455-0	19/11/2017	16:51:00
ANTONIO NICODEMOS DE O. JUNIOR	AL00145932	ODT4445	7463-0	19/11/2017	17:04:00
ANTONIO ROBERTO GALLO	AL00145828	GWH0719	7455-0	19/11/2017	10:13:00
ANTONIO ROGERIO GOMES	AL00145899	HLJ0910	7455-0	19/11/2017	15:16:00
ARGENTINO LOPES GOMES	AL00145130	GXW0545	7463-0	19/11/2017	23:58:00
ARIANE MARTINS BATISTA	AL00145976	OPY8253	7455-0	19/11/2017	20:14:00
ARIONALDO LIMA BARBOZA	AL00144879	HEA2404	7455-0	18/11/2017	21:14:00
ARLAN OLIVEIRA DOS ANJOS	AL00145829	GUH4089	7463-0	19/11/2017	10:19:00
ARLEEN INDYOMAR SILVA	AL00144893	PVN0877	7455-0	18/11/2017	23:03:00
AUGUSTO ALBERTO ALVES DE LIMA	AL00145080	OQN0104	7455-0	19/11/2017	17:20:00
AUTA JULIA DE CAMPOS CORGOZINHO	AL00145998	HNG4407	7455-0	19/11/2017	23:34:00
AVANI FERNANDES VIANA	AL00145568	HNE1522	7455-0	18/11/2017	02:25:00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E	AL00146424	PXC1760	7455-0	20/11/2017	18:06:00
BAR E LANCHONETE GUT LAIF LTDA M	AL00145565	OQG0142	7463-0	18/11/2017	02:11:00
BAUER CAMPOS RODRIGUES	AL00144919	HND9591	7455-0	19/11/2017	04:01:00
BENJAMIN LIMA DE REZENDE FILHO	AL00145024	HKJ8752	7463-0	19/11/2017	13:43:00
BERNADETE M DOS SANTOS E OUTROS	AL00145630	HNU2309	7455-0	18/11/2017	11:33:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

BERNARDO SOARES CRUZ	AL00145642	HEJ8735	7455-0	18/11/2017	12:16:00
BIANCA SOARES LACCHINI EIRELI	AL00146420	PVH2219	7455-0	20/11/2017	16:40:00
BRENO ABNER RESENDE	AL00146558	PYP0942	7455-0	20/11/2017	08:11:00
BRENO JOAO VIEIRA	AL00145678	PWH5193	7455-0	18/11/2017	15:40:00
BRUNO ALEXSANDRO EUGENIO	AL00144991	PUG1862	7463-0	19/11/2017	11:16:00
BRUNO DE MORAIS SUTANA	AL00145603	PUY4941	7463-0	18/11/2017	09:02:00
BRUNO EDUARDO ARAUJO RIBEIRO	AL00145639	PVC4894	7463-0	18/11/2017	12:12:00
BRUNO RIBEIRO PARREIRA SOARES	AL00144890	HJI9654	7455-0	18/11/2017	22:54:00
CACEL COMERCIO DE AUT CENTRAL	AL00145918	PVN6585	7463-0	19/11/2017	16:02:00
CACIO ROGERIO A DE FIGUEIREDO	AL00145617	PXI4296	7455-0	18/11/2017	10:12:00
CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	AL00145908	GRV4334	7455-0	19/11/2017	15:38:00
CARLA CRISTINA ALBINO	AL00145957	PVW8140	7455-0	19/11/2017	19:17:00
CARLA MEDEIROS NUNES	AL00145921	GVE8794	7455-0	19/11/2017	16:12:00
CARLOS ALBERTO AROLD FARIA	AL00145787	HIZ1946	7463-0	19/11/2017	06:59:00
CARLOS ALBERTO GONCALVES	AL00146577	OWT9061	7455-0	20/11/2017	12:34:00
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AL00145898	HHP3082	7463-0	19/11/2017	15:09:00
CARLOS AUGUSTO MENDES GUEDES	AL00145006	GVX6093	7455-0	19/11/2017	12:08:00
CARLOS GERMANO DE OLIVEIRA	AL00145992	GSB6643	7455-0	19/11/2017	21:41:00
CARLOS JOSE VIEIRA	AL00145090	PUQ3217	7455-0	19/11/2017	18:00:00
CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	AL00144880	OWP1900	7455-0	18/11/2017	21:22:00
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	AL00145870	PWD0402	7471-0	19/11/2017	12:51:00
CAROLINA MAIA SILVA	AL00145111	OQG1933	7455-0	19/11/2017	19:48:00
CAROLINA THAIS G MENEZES	AL00145025	GYA8111	7455-0	19/11/2017	13:43:00
CECILIA SILVA CUNHA TIRADENTES	AL00145967	PYM4816	7463-0	19/11/2017	19:51:00
CECILIO AUGUSTO GEBIM	AL00145980	GVX3250	7455-0	19/11/2017	20:45:00
CELIA ALVES BASTOS	AL00145654	HFS8912	7455-0	18/11/2017	13:35:00
CELINA MAXIMIANO RIBEIRO	AL00145109	GZN8602	7455-0	19/11/2017	19:43:00
CELIO PEREIRA DA SILVA	AL00145618	PVN7609	7455-0	18/11/2017	10:19:00
CELIO SILVEIRA DOS SANTOS	AL00145756	PYM2722	7463-0	18/11/2017	22:09:00
CHRISTIANE A CARDOSO	AL00146571	OQC6367	7455-0	20/11/2017	11:03:00
CINTHIA LORENA DINIZ COSTA	AL00145586	HOJ1863	7455-0	18/11/2017	07:17:00
CINTIA REGINA DA SILVA BESSAS	AL00145097	PYA4812	7455-0	19/11/2017	18:47:00
CLARICE APARECIDA PEGO MARTINS	AL00144945	OQR8750	7463-0	19/11/2017	08:18:00
CLAUDENICE LOURENCO DA SILVA	AL00145782	PWO0522	7455-0	19/11/2017	05:21:00
CLAUDIA NICOLI DE ALENCAR	AL00145598	HGG8911	7455-0	18/11/2017	08:39:00
CLAUDINEI ABILIO	AL00145968	PUL2183	7455-0	19/11/2017	19:53:00
CLAUDINEI FLORIANO DA CRUZ	AL00145625	OWK7780	7455-0	18/11/2017	11:15:00
CLAUDINEI JOSE DA SILVA	AL00145030	OQH0682	7455-0	19/11/2017	14:01:00
CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	AL00145837	HHY9835	7455-0	19/11/2017	10:31:00
CLAUDIO DINIZ DOS REIS	AL00144958	QMS1467	7455-0	19/11/2017	08:53:00
CLAUDIO JOSE DA SILVA	AL00145588	HJE0297	7463-0	18/11/2017	07:26:00
CLAUDIO MARRIEL	AL00145707	PYL2714	7463-0	18/11/2017	17:30:00
CLEBER DAMASCENO LIMA JUNIOR	AL00144906	PWG0708	7455-0	19/11/2017	00:40:00
CLEITON ROCHA DOS SANTOS	AL00145666	PUN2338	7463-0	18/11/2017	14:54:00
CLEOFAS DE OLIVEIRA	AL00145669	NXX3533	7455-0	18/11/2017	15:20:00
CLEUZA RODRIGUES DIAS	AL00145096	HCZ4396	7455-0	19/11/2017	18:43:00
CLEVERSON AVILA DUARTE	AL00145621	HKP7393	7455-0	18/11/2017	10:49:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL00145747	PVS1502	7455-0	18/11/2017	21:19:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL00145018	OMA9559	7455-0	19/11/2017	12:53:00
CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.	AL00145831	GZP1516	7455-0	19/11/2017	10:22:00
CONSTRUTORA MPK LTDA ME	AL00145132	PZD7874	7463-0	20/11/2017	23:51:00
CORPORATE RENT A CAR LTDA - EPP	AL00145058	PVQ2413	7463-0	19/11/2017	16:19:00
COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTOR	AL00145973	OMF5652	7455-0	19/11/2017	20:07:00
CREUZA BARBOZA DE CASSIA	AL00145917	PWG7320	7471-0	19/11/2017	16:00:00
CREUZA LOURENCO S. PIMENTA	AL00144981	LJI4707	7455-0	19/11/2017	10:02:00
CRISTIANA DOS SANTOS SILVA	AL00145906	NYD4059	7455-0	19/11/2017	15:31:00
CRISTIANE ARAUJO DA SILVA SOARES	AL00145915	HGJ9271	7463-0	19/11/2017	15:55:00
CRISTIANE FERNANDES PARANHOS	AL00145775	HDQ3636	7471-0	19/11/2017	01:06:00
CRISTIANE PEREIRA BORGES	AL00145956	PYZ9849	7455-0	19/11/2017	19:15:00
CRISTIANE SARAIVA MARTINS	AL00144972	OOX3231	7463-0	19/11/2017	09:41:00
CRISTINA BARBARA LUIZ	AL00145560	HGJ9872	7455-0	18/11/2017	00:37:00
CRISTOVAO DA SILVA MOREIRA FILHO	AL00145801	HFX6465	7463-0	19/11/2017	08:30:00
CYNTHIA NAGYIDAI HERENDI	AL00145010	QMR2751	7463-0	19/11/2017	12:21:00
DALILA BERMONTE PIRES MINGOTE	AL00146567	DGN5751	7455-0	20/11/2017	10:38:00
DALMO GERALDO DE LIMA	AL00144978	PUL3188	7455-0	19/11/2017	09:54:00
DALMO PADUA DE ALMEIDA	AL00145732	OPQ5666	7455-0	18/11/2017	19:45:00
DALVA H DO NASCIMENTO DAMASCENO	AL00144894	HLR0167	7455-0	18/11/2017	23:10:00
DANIEL ALVES PEREIRA	AL00145094	KLB8088	7463-0	19/11/2017	18:37:00
DANIEL FELIPE GONCALVES	AL00145859	HCI0343	7463-0	19/11/2017	12:07:00
DANIEL SALES	AL00146584	GUG9311	7455-0	20/11/2017	14:37:00
DANIELA BEGGIATO CORREA	AL00145643	PXF3114	7455-0	18/11/2017	12:26:00
DANIELA GERALDA DE ARAUJO	AL00145815	PWN4732	7455-0	19/11/2017	09:33:00
DANIELLA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	AL00145997	OLZ0029	7455-0	19/11/2017	23:17:00
DARCIONEI OTACILIO NUNES	AL00145991	HBS4264	7455-0	19/11/2017	21:39:00
DAVI DE ANDRADE	AL00145131	GOY4260	7455-0	20/11/2017	16:37:00
DAVID RODRIGUES DA COSTA	AL00145783	PYN5033	7455-0	19/11/2017	06:40:00
DEBORA ARAUJO SOUSA	AL00145874	OQF7242	7463-0	19/11/2017	13:23:00
DEBORA OLIVEIRA ROCHA	AL00145634	GVX4659	7463-0	18/11/2017	11:56:00
DEILIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	AL00145888	HGI2111	7463-0	19/11/2017	14:42:00
DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO	AL00145573	PYD9465	7463-0	18/11/2017	05:35:00
DEMIEN HASSEN MACHADO	AL00145667	HIR1089	7463-0	18/11/2017	15:15:00
DENILSON CARDOSO OLIVEIRA	AL00146557	HGO3464	7455-0	20/11/2017	06:46:00
DENNER SILVA DE ABREU	AL00145794	OMG9386	7455-0	19/11/2017	08:06:00
DICIOLA BRAZ DE OLIVEIRA	AL00145064	GWO8877	7455-0	19/11/2017	16:46:00
DIEGO GERCINO GOUVEA	AL00145889	HHT5927	7455-0	19/11/2017	14:48:00
DIEGO GUIMARAES GOUVEA	AL00145945	PVK4736	7455-0	19/11/2017	17:43:00
DIMAS NORBERTO DE FREITAS	AL00146406	OIB7035	7455-0	20/11/2017	13:35:00
DIOGO CASCIMIRO N DO CARMO	AL00145606	NYF0166	7455-0	18/11/2017	09:21:00
DIOGO FELIPE MILHIOR	AL00145808	HIQ3170	7463-0	19/11/2017	09:10:00
DIONY MARQUES DE OLIVEIRA	AL00144832	HCY7672	7463-0	18/11/2017	15:58:00
DOMILSON AURELIO DE MORAIS	AL00144937	OXD2142	7455-0	19/11/2017	07:23:00
DOMINGOS DE GUSMAO MARTINS	AL00145561	GSW4473	7463-0	18/11/2017	01:14:00
DOUGLAS CAMPOS DORNELAS	AL00145884	GRD8575	7455-0	19/11/2017	14:28:00
DOUGLAS MELQUIADES F.OLIVEIRA	AL00146418	PYY0354	7455-0	20/11/2017	16:29:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EDER DA CRUZ SANTOS	AL00144886	GVV4519	7455-0	18/11/2017	22:15:00
EDERSON LUIZ PEREIRA	AL00144862	GVR4628	7455-0	18/11/2017	19:29:00
EDILAINE REGINA DE SOUZA PENIDO	AL00144901	OLZ2869	7455-0	19/11/2017	00:14:00
EDIMAR NUNES DA COSTA	AL00144950	GYA5562	7463-0	19/11/2017	08:27:00
EDMAR MENDES DA SILVA	AL00144920	GNJ9556	7463-0	19/11/2017	04:35:00
EDMILSON FRANCISCO COUTO	AL00145692	PZI3061	7455-0	18/11/2017	16:41:00
EDMILSON OTAVIANO DA SILVA	AL00145982	ATU4924	7455-0	19/11/2017	20:48:00
EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AL00146417	QMX7596	7455-0	20/11/2017	16:23:00
EDNA APARECIDA HENRIQUES PEREIRA	AL00145029	HIH0729	7455-0	19/11/2017	14:00:00
EDSON GERALDO SILVA	AL00145887	OPL9791	7471-0	19/11/2017	14:39:00
EDSON MARCO DA SILVA	AL00145693	OPW0493	7455-0	18/11/2017	16:47:00
EDSON MOREIRA	AL00145628	GWL6275	7455-0	18/11/2017	11:25:00
EDSON SOARES VERTELIO	AL00144996	HBR9736	7455-0	19/11/2017	11:33:00
EDSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	AL00145778	PUD2037	7463-0	19/11/2017	04:04:00
EDUARDO ALVES CORREA	AL00146569	GXE2552	7455-0	20/11/2017	10:41:00
EDUARDO FERREIRA NEVES	AL00146411	PXO6315	7455-0	20/11/2017	15:00:00
EDUARDO HENRIQUE BATISTA	AL00145685	DTV0115	7455-0	18/11/2017	16:10:00
EDVALDO COSTA RAMOS	AL00145113	HIW8173	7455-0	19/11/2017	20:10:00
EDVALDO DE ALMEIDA ROCHA	AL00145913	HJT6309	7463-0	19/11/2017	15:54:00
EGON CHRISTIAN RUSSO	AL00145616	MVH5474	7471-0	18/11/2017	09:59:00
EIDILAMAR DE OLIVEIRA M FERREIRA	AL00145826	CHB7958	7455-0	19/11/2017	10:05:00
EIDILAMAR DE OLIVEIRA M FERREIRA	AL00145035	CHB7958	7455-0	19/11/2017	14:47:00
ELAINE CRISTINA MONTEIRO	AL00145835	HFE2116	7471-0	19/11/2017	10:25:00
ELAINE CRISTINA RODRIGUES	AL00145760	HAB0825	7455-0	18/11/2017	22:57:00
ELENICE ALVES DOS SANTOS FARIA	AL00145766	HOG7161	7455-0	18/11/2017	23:23:00
ELENO ANTONIO OLIVEIRA ROCHA	AL00144999	HEU6487	7463-0	19/11/2017	11:41:00
ELESANDRA CAETANO LIMA	AL00145614	GZW3396	7455-0	18/11/2017	09:58:00
ELIANA APARECIDA DA CRUZ	AL00144870	HFN8725	7471-0	18/11/2017	20:09:00
ELIANA DE SOUZA ROCHA	AL00145659	GLX3535	7455-0	18/11/2017	14:03:00
ELIANE B DA FONSECA DINIZ	AL00144858	GZT1236	7455-0	18/11/2017	18:53:00
ELIAS RODRIGUES DE CAMPOS	AL00145695	HNM0123	7455-0	18/11/2017	16:48:00
ELINELIA C B DE RESENDE MACIEL	AL00145093	GVV3282	7455-0	19/11/2017	18:31:00
ELISABETE GOMES SANTANA	AL00145900	OPH6650	7455-0	19/11/2017	15:18:00
ELISANGELA SUPERBI SOARES XAVIER	AL00145757	OWW9546	7455-0	18/11/2017	22:24:00
ELOISIO RIBEIRO DA SILVA	AL00144834	OLY6497	7455-0	18/11/2017	16:09:00
ELTON NUNES DE OLIVEIRA	AL00145699	KHQ2066	7455-0	18/11/2017	16:51:00
ELY AFONSO FERREIRA	AL00145923	PYY9268	7463-0	19/11/2017	16:26:00
ELY RODRIGUES FERREIRA	AL00145959	NYG2719	7463-0	19/11/2017	19:26:00
ELZA DE FATIMA ROCHA GOMES	AL00145716	MUN5333	7455-0	18/11/2017	18:17:00
EMILIA MARGARETH GONZAGA ALVES	AL00144883	PYG1588	7455-0	18/11/2017	21:54:00
ENIO MARDEN DE ALMEIDA SILVA	AL00144913	HNW4791	7471-0	19/11/2017	02:31:00
ERCIO GERALDO TRINDADE	AL00144967	HJE8029	7455-0	19/11/2017	09:21:00
ERICA DIAS DA SILVA	AL00145776	PZC2569	7455-0	19/11/2017	01:22:00
ERICA PATRICIA DE ASSIS	AL00145983	DPS3766	7455-0	19/11/2017	20:48:00
ERICK VICTOR VIEIRA BARROS	AL00145118	HGV1108	7455-0	19/11/2017	20:45:00
ERIK GUSTAVO DA FONSECA	AL00144990	HLX4938	7455-0	19/11/2017	11:16:00
ERLI BARBOSA FERREIRA	AL00144903	PUU8331	7455-0	19/11/2017	00:18:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ERNANE NEVES DA SILVA	AL00145763	JIB2898	7455-0	18/11/2017	23:02:00
ERONIEL SILVA NEVES	AL00145965	GSW2788	7455-0	19/11/2017	19:47:00
ESEQUIEL RODRIGUES ROCHA	AL00145909	HKP8375	7463-0	19/11/2017	15:41:00
ESTEVAO PEREIRA DOS SANTOS	AL00145101	HDM9501	7455-0	19/11/2017	18:54:00
EUGENIO TADASHI MAENO	AL00145028	OQC2308	7455-0	19/11/2017	13:58:00
EVA MARIA DE ARAUJO	AL00145637	GYZ1388	7455-0	18/11/2017	12:00:00
EVANDRO ALVES DA SILVA	AL00145011	OPW7313	7455-0	19/11/2017	12:23:00
EVARISTO JOSE DE OLIVEIRA	AL00145582	GXS9977	7455-0	18/11/2017	06:51:00
EXPRESSO GARDENIA LTDA	AL00144838	HBN4539	7455-0	18/11/2017	16:29:00
EZAU FELIPE DA SILVA	AL00146422	OWO2769	7455-0	20/11/2017	17:42:00
FABIANA A PINHEIRO VAZ DE MELO	AL00145095	OQD0609	7463-0	19/11/2017	18:42:00
FABIANA MATIAS FASANO	AL00145882	GSA4259	7455-0	19/11/2017	14:26:00
FABIO ASSIS DE OLIVEIRA	AL00146002	OQO1899	7455-0	19/11/2017	23:58:00
FABIO BRITO SILVA	AL00146565	HVT1265	7455-0	20/11/2017	10:18:00
FABIO HENRIQUE RODRIGUES	AL00145725	PYW6611	7455-0	18/11/2017	19:02:00
FABIO LUIS FERREIRA DO NASCIMENT	AL00145781	FAX1844	7471-0	19/11/2017	04:56:00
FABIO MARIANO COSTA NASCIMENTO	AL00145925	ORA7320	7455-0	19/11/2017	16:31:00
FABIO MEDEIROS	AL00145735	JDY4198	7455-0	18/11/2017	20:08:00
FABRICIO MENEZES DA SILVA	AL00145679	HEJ8199	7455-0	18/11/2017	15:41:00
FAIOSSANDER SUELA	AL00145836	PZN0164	7455-0	19/11/2017	10:27:00
FELICIANO DE MOURA ROCHA	AL00145854	HIO2509	7463-0	19/11/2017	11:39:00
FELIPE COSTA RODRIGUES	AL00146404	PUF7418	7455-0	20/11/2017	13:33:00
FELIPE ROCHA MONTEIRO	AL00146578	AXH1267	7455-0	20/11/2017	13:03:00
FERNANDO AUGUSTO DE AZEVEDO	AL00145003	HJR1983	7455-0	19/11/2017	11:58:00
FERNANDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	AL00145658	PXY0006	7455-0	18/11/2017	14:02:00
FERNANDO MAURICIO MARTINS	AL00145943	OLR8538	7455-0	19/11/2017	17:34:00
FERNANDO PEREIRA DIAS	AL00145839	HNC5163	7455-0	19/11/2017	10:46:00
FERNANDO RAMOS	AL00145853	PVA0891	7463-0	19/11/2017	11:39:00
FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS	AL00145729	HHI2525	7455-0	18/11/2017	19:36:00
FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	AL00144851	HCC0231	7463-0	18/11/2017	17:33:00
FLAVIA GONCALVES DOS S.FERREIRA	AL00145822	HCS0807	7463-0	19/11/2017	09:56:00
FLAVIO RAFAEL LOPES SOUZA	AL00145849	NXX3969	7455-0	19/11/2017	11:17:00
FOCAR MANUTENCAO	AL00146402	HNF2211	7455-0	20/11/2017	11:33:00
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AL00145896	GYO5194	7455-0	19/11/2017	15:01:00
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	AL00145868	PUT3201	7463-0	19/11/2017	12:47:00
FRANCISCO DE ASSIS ANGELO	AL00145818	HMR0346	7455-0	19/11/2017	09:47:00
FRANCISCO MESQUITA MAGALHAES	AL00145881	HFF8116	7455-0	19/11/2017	14:22:00
FRANCISCO XAVIER DE MORAES	AL00144970	PWA1411	7455-0	19/11/2017	09:31:00
FRANKLIN DELANO MARTINS RAMOS	AL00144924	HGB9500	7455-0	19/11/2017	05:48:00
FRED-UMA ALTERN A REINTEGRACAO	AL00145791	GZP8322	7455-0	19/11/2017	07:45:00
FRIGOLIX COM DE ALIMENTOS EIRELE	AL00146582	QNH2255	7463-0	20/11/2017	14:21:00
FVA LOCACAO E FRET DE VEIC LTDA	AL00145057	OQD2210	7455-0	19/11/2017	16:19:00
GABRIELE FERNANDA SANTOS MACHADO	AL00145053	OQL8427	7455-0	19/11/2017	15:56:00
GABRIELLE SILVA DE SOUZA	AL00145999	OOZ1317	7463-0	19/11/2017	23:36:00
GARDNER GELTON FURTADO	AL00145798	HBZ5085	7471-0	19/11/2017	08:14:00
GASPAR JOSE DOS SANTOS	AL00145004	PYP1960	7455-0	19/11/2017	12:01:00
GEAM KARLO DE ASSIS SANTANA	AL00145091	HBV1974	7455-0	19/11/2017	18:15:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GEDEAO PEREIRA SOBRINHO	AL00144944	GTZ4145	7455-0	19/11/2017	08:18:00
GEIRIANE FAGUNDES G ALVES	AL00144910	HMI6893	7455-0	19/11/2017	01:09:00
GELSON FREIRE MARTINS	AL00145664	DSZ5035	7455-0	18/11/2017	14:45:00
GELSON LIMA ROCHA	AL00145985	HCU9941	7455-0	19/11/2017	21:05:00
GEOLINE G E AGRIMENSURA LTDA	AL00145860	OQR0857	7463-0	19/11/2017	12:22:00
GEORGIA FERNANDA DIAS RIBEIRO	AL00145720	PWP7236	7463-0	18/11/2017	18:26:00
GEOVANE NUNES DA SILVA AMARAL	AL00145739	GZW2035	7455-0	18/11/2017	20:39:00
GEOVANE PIMENTA CAMPOS	AL00145797	JNM2815	7463-0	19/11/2017	08:14:00
GEOVANNI FERREIRA DA SILVA	AL00146000	OXG1800	7455-0	19/11/2017	23:40:00
GERALDA DE PAULO AMORIM	AL00144928	HBS6827	7455-0	19/11/2017	06:19:00
GERALDA DENISE DE SOUSA FONSECA	AL00145641	GTW7566	7463-0	18/11/2017	12:12:00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AL00145773	PVZ4307	7455-0	19/11/2017	00:22:00
GERALDO DE BRITO FRAGA	AL00144934	HAR8968	7463-0	19/11/2017	07:15:00
GERALDO DE FREITAS FILHO	AL00144843	GRL0567	7455-0	18/11/2017	17:12:00
GERALDO MAGELA DA SILVA	AL00145719	HMA9214	7455-0	18/11/2017	18:25:00
GERALDO MAGELA DUARTE DUTRA	AL00146566	GLL5715	7455-0	20/11/2017	10:26:00
GERALDO MORAIS NOGUEIRA	AL00145706	HKR8853	7463-0	18/11/2017	17:26:00
GERALDO MOREIRA	AL00145076	GKK8442	7463-0	19/11/2017	17:14:00
GERALDO PINTO DE ASSIS	AL00145627	HFR8812	7455-0	18/11/2017	11:19:00
GERALDO TARCISO RODRIGUES	AL00145686	GQG1746	7463-0	18/11/2017	16:16:00
GERCINA MARIA DE PAULA ALVES	AL00145904	HJP9022	7463-0	19/11/2017	15:25:00
GERMANY LEOPOLDINO DOS SANTOS	AL00145117	GSB5457	7455-0	19/11/2017	20:42:00
GETULIO ALVES PIRES	AL00145038	GZE9833	7455-0	19/11/2017	14:51:00
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	AL00144985	PZH8449	7455-0	19/11/2017	10:47:00
GILMAR ALVES DE JESUS	AL00144925	PUQ7633	7455-0	19/11/2017	06:07:00
GILMAR SOARES PIRES	AL00145046	HLZ7385	7463-0	19/11/2017	15:18:00
GILMARIO DE SOUZA MARTINS	AL00145964	HAI2134	7455-0	19/11/2017	19:46:00
GIOVANA REGINA MOREIRA	AL00144842	HOJ5118	7463-0	18/11/2017	17:04:00
GIOVANNI SILVA MARTINS	AL00145079	GYM4516	7455-0	19/11/2017	17:19:00
GIVANILDO DE ALMEIDA CRUZ	AL00146583	HCR4720	7455-0	20/11/2017	14:25:00
GLAUCO JAMES ABNER TACCHI	AL00145785	HCW5389	7463-0	19/11/2017	06:48:00
GLEDSON BRUNO GOMES	AL00145567	HMR4751	7463-0	18/11/2017	02:18:00
GLEICE MIRIAM FALEIRO MALTA DEST	AL00145938	OQJ6057	7455-0	19/11/2017	17:31:00
GLEISON CARLOS ROCHA	AL00145981	HHP0058	7463-0	19/11/2017	20:46:00
GRAZIELE CRISTINA ROCHA GOMES	AL00145563	HFH5797	7463-0	18/11/2017	01:39:00
GUILHERME FRANKLIN DA SILVA	AL00145762	HGS6316	7455-0	18/11/2017	23:01:00
GUILHERME HENR MACIEL SANTANA	AL00145774	JHW3058	7463-0	19/11/2017	00:44:00
GUILHERME PATRICK FERREIRA SILVA	AL00144896	PXA5392	7455-0	18/11/2017	23:29:00
GUILHERME VITOR ANDRADE FERREIRA	AL00146562	HHE0971	7455-0	20/11/2017	09:08:00
HEBERT RAMOS	AL00144833	HIQ3938	7455-0	18/11/2017	16:05:00
HELBERT ERNANI DE SOUZA 01545483	AL00145741	PZF3307	7455-0	18/11/2017	20:49:00
HELENICE XAVIER DA SILVA SOUZA	AL00145063	HAR4220	7455-0	19/11/2017	16:33:00
HELIO CERQUEIRA PEIXOTO NETO	AL00145632	HJC8224	7455-0	18/11/2017	11:43:00
HENRIQUE ALENCAR DE OLIVEIRA	AL00145848	HID3329	7455-0	19/11/2017	11:16:00
HERACLITO LIBERIO BRAGA	AL00144926	HLS6845	7455-0	19/11/2017	06:13:00
HERBERT SANUHE COELHO	AL00146415	NOW1987	7455-0	20/11/2017	15:23:00
HEWA ENGENHARIA LTDA	AL00145114	GYI0637	7455-0	19/11/2017	20:20:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

HUDSON GONCALVES SANTIAGO	AL00144975	PPC6091	7463-0	19/11/2017	09:50:00
HUDSON LEONARDO CAMARGOS COSTA	AL00146573	GRY7023	7455-0	20/11/2017	11:45:00
HUDSON ROBERTO MOREIRA	AL00145990	HNQ3193	7455-0	19/11/2017	21:32:00
HUGO SILVA RODRIGUES AGUILAR	AL00145764	HKN0020	7463-0	18/11/2017	23:05:00
HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	AL00145060	GTH7615	7455-0	19/11/2017	16:27:00
ILDAMAR PENA BARBOSA CARNEIRO	AL00145988	PZA2890	7455-0	19/11/2017	21:19:00
ILDOM COSTA SA	AL00145590	OOV7449	7455-0	18/11/2017	07:31:00
ILQUIAS PEREIRA DE SOUZA	AL00145927	OPN1753	7463-0	19/11/2017	16:44:00
ILTON SILVA DA CRUZ	AL00145919	GVS6107	7463-0	19/11/2017	16:03:00
IPF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	AL00145697	EKR0289	7455-0	18/11/2017	16:49:00
IRACI VICENTINA DE JESUS	AL00145121	PVN5591	7455-0	19/11/2017	21:26:00
IRIS DE OLIVEIRA	AL00145727	HCW5342	7455-0	18/11/2017	19:27:00
ISABEL CAMPOS ARAUJO	AL00144856	HMR0880	7455-0	18/11/2017	18:36:00
ISABELLA DE SOUZA TORRES PERDIGA	AL00146427	HHY8226	7455-0	20/11/2017	20:16:00
ISAIAS MOACIR JUNIOR	AL00145855	GTA0288	7463-0	19/11/2017	11:49:00
ISRAEL TOMAS DA SILVA	AL00146414	OWT5770	7455-0	20/11/2017	15:07:00
ITALO CESAR DE OLIVEIRA VELOSO	AL00146592	HLY4790	7463-0	20/11/2017	17:08:00
ITAMAR CUSTODIO DA SILVA	AL00145073	HDD9576	7455-0	19/11/2017	17:05:00
ITAMAR EVENTES DE OLIVEIRA	AL00145895	OQG6662	7463-0	19/11/2017	14:59:00
ITAMAR MARINHO DE OLIVEIRA	AL00145952	HNN0155	7455-0	19/11/2017	18:35:00
IVANETE BARBOSA PEREIRA	AL00145869	GXI0857	7463-0	19/11/2017	12:50:00
IVANI PEREIRA SANTOS RODRIGUES	AL00144933	HMZ7863	7463-0	19/11/2017	07:14:00
IVANILDA FERREIRA SANTOS	AL00145810	PXM2822	7463-0	19/11/2017	09:18:00
IVONE APARECIDA LOPES SANTOS	AL00145715	JGT0974	7463-0	18/11/2017	18:13:00
IZABEL APARECIDA A DE OLIVEIRA	AL00145039	HLU9832	7463-0	19/11/2017	14:56:00
IZABELE FONSECA FARIA	AL00145694	HNG3862	7463-0	18/11/2017	16:48:00
J A MONTAGENS LTDA EPP	AL00145891	HEL8583	7463-0	19/11/2017	14:48:00
J C COM DE EQUIP BORRACH LTDA	AL00146423	OPA4398	7455-0	20/11/2017	18:05:00
J I D TRANSPORTES LTDA	AL00145718	KPX6246	7455-0	18/11/2017	18:22:00
JACKSON APARECIDO ROSA	AL00145119	PYH9083	7455-0	19/11/2017	21:17:00
JACKSON DELMONDES	AL00145105	HCP3851	7455-0	19/11/2017	19:33:00
JAIME DE LIMA	AL00144986	HNX6198	7455-0	19/11/2017	10:48:00
JAIR JOSE SOARES	AL00145701	HBQ2944	7455-0	18/11/2017	16:58:00
JAIRO CANDIDO GOMES	AL00144887	HMO1541	7463-0	18/11/2017	22:30:00
JANAINA CRISTINA DE LIMA JESUIMO	AL00144899	JAI6566	7455-0	19/11/2017	00:07:00
JANAINA FERNANDA MATIAS PINTO	AL00144865	OPU6578	7455-0	18/11/2017	19:51:00
JANAINA PATRICIA SANTOS LOPES	AL00145044	HGB8057	7463-0	19/11/2017	15:12:00
JANDERSON GUIMARAES VASCONCELOS	AL00145824	HGO9958	7455-0	19/11/2017	10:01:00
JANE APARECIDA DA COSTA	AL00144935	PZX4181	7455-0	19/11/2017	07:17:00
JANIA LUCIA RIOS BELARMINO	AL00145929	HOG1319	7463-0	19/11/2017	16:51:00
JEFFERSON DE RESENDE EUGENIO	AL00145844	GPH5469	7463-0	19/11/2017	10:56:00
JEFFERSON DIAS GOMES	AL00144983	OWI3767	7455-0	19/11/2017	10:23:00
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	AL00145841	HGO4296	7463-0	19/11/2017	10:52:00
JEFFERSON LUIZ DAMASCENO	AL00144917	PVF6724	7471-0	19/11/2017	03:18:00
JEISUANY NATACHA DA SILVA	AL00145661	HAK7531	7463-0	18/11/2017	14:18:00
JEREMIAS GONCALO DOS SANTOS	AL00145671	HDK7525	7455-0	18/11/2017	15:28:00
JESUS CARLOS DE SOUZA	AL00145650	HLB7877	7455-0	18/11/2017	12:55:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOANA APARECIDA RIBEIRO MAIA	AL00145032	OQY8343	7463-0	19/11/2017	14:06:00
JOANA MARIA DE OLIVEIRA	AL00145753	OXE3171	7463-0	18/11/2017	21:58:00
JOAO ADRIANO LUIZ JUNIOR	AL00145811	GVO2759	7463-0	19/11/2017	09:24:00
JOAO BATISTA DE ARAUJO	AL00145865	HGN8804	7463-0	19/11/2017	12:44:00
JOAO DE DEUS	AL00145026	HZX6653	7455-0	19/11/2017	13:47:00
JOAO ENDES VAZ DA SILVA	AL00144952	LAW2039	7455-0	19/11/2017	08:29:00
JOAO EUDES SOBREIRA	AL00145843	PZI0051	7471-0	19/11/2017	10:54:00
JOAO JOSE ESPINDO	AL00144861	GSY4211	7455-0	18/11/2017	19:12:00
JOAO LUCIO PRADO COUTINHO	AL00144923	MZT4166	7455-0	19/11/2017	05:31:00
JOAO NATAL FERREIRA	AL00145636	HAK8793	7463-0	18/11/2017	12:00:00
JOAO PAULO DA SILVA	AL00145984	PXJ6128	7455-0	19/11/2017	20:50:00
JOAO PAULO HELIO DOS REIS	AL00144911	GVR7404	7463-0	19/11/2017	01:23:00
JOAO PAULO RODRIGUES MARTINS	AL00144876	DGG3164	7455-0	18/11/2017	20:43:00
JOAQUIM CUSTODIO FERREIRA	AL00145863	BOJ0198	7463-0	19/11/2017	12:38:00
JOEDINA AP. DA SILVA FERREIRA	AL00145559	HEF5353	7455-0	18/11/2017	00:13:00
JOEL ROSA PEIXOTO	AL00145832	GZH6876	7463-0	19/11/2017	10:22:00
JONATHAN DIEGO DOS SANTOS	AL00145116	HAM9041	7455-0	19/11/2017	20:26:00
JONATHAN LEAO DE SOUZA LIMA	AL00145657	KLO4772	7455-0	18/11/2017	14:02:00
JOSE ALEIXO GARCIA DE CARVALHO	AL00145910	HFM2244	7455-0	19/11/2017	15:49:00
JOSE ANTONIO DUARTE	AL00145912	GVR4371	7463-0	19/11/2017	15:51:00
JOSE ARRUDA DE JESUS	AL00145902	HGV7221	7455-0	19/11/2017	15:21:00
JOSE CARLOS DA SILVA	AL00145581	OOY0881	7463-0	18/11/2017	06:50:00
JOSE CARLOS DOS REIS	AL00145723	HAD1619	7455-0	18/11/2017	18:49:00
JOSE CONSTANCIO NONATO	AL00145864	HHI7999	7471-0	19/11/2017	12:43:00
JOSE DANIEL DINIZ JUNQUEIRA	AL00146426	PYM1785	7455-0	20/11/2017	20:08:00
JOSE DANIEL DO NASCIMENTO	AL00145806	HBY4740	7463-0	19/11/2017	08:56:00
JOSE DO ROSARIO FURTUNATO	AL00145646	PVY7673	7455-0	18/11/2017	12:38:00
JOSE DOS REIS PINTO DA ROCHA	AL00145784	GUR0356	7455-0	19/11/2017	06:45:00
JOSE EDUARDO BAPTISTA	AL00145605	GYK0010	7463-0	18/11/2017	09:17:00
JOSE ERCILIO GABRIEL	AL00145663	OPU0289	7455-0	18/11/2017	14:44:00
JOSE GERALDO MARTINS	AL00145827	MUY4888	7463-0	19/11/2017	10:06:00
JOSE GONCALVES PEREIRA	AL00144960	GRR7227	7455-0	19/11/2017	09:05:00
JOSE LUCIO DA SILVA	AL00145123	MOY2558	7455-0	19/11/2017	21:49:00
JOSE LUIZ CAMARGOS BENTO	AL00145937	GTX2054	7455-0	19/11/2017	17:31:00
JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO	AL00145942	HCO5918	7455-0	19/11/2017	17:33:00
JOSE MARCELINO DOS A. PINHEIRO	AL00144864	HGW5635	7455-0	18/11/2017	19:35:00
JOSE MARIO DIAS	AL00144940	HIC5687	7455-0	19/11/2017	07:52:00
JOSE MARTINS DE ALMEIDA	AL00144835	HZX8656	7455-0	18/11/2017	16:16:00
JOSE PEREIRA LIMA	AL00144872	PYN2648	7455-0	18/11/2017	20:26:00
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AL00145098	PXG2218	7455-0	19/11/2017	18:48:00
JOSE RAIMUNDO PINTO	AL00144943	OQD4268	7455-0	19/11/2017	08:02:00
JOSE ROBERTO FERREIRA	AL00146399	PWG8541	7463-0	20/11/2017	10:43:00
JOSE SILVESTRE DA SILVA	AL00145036	GKJ0644	7455-0	19/11/2017	14:50:00
JOSE TELES DE OLIVEIRA	AL00144915	NYF0253	7455-0	19/11/2017	02:32:00
JOSEFA MONTEIRO MELO	AL00144847	HDW4372	7471-0	18/11/2017	17:29:00
JOSELIO JOSE DAS VIRGENS	AL00145576	HCO3950	7463-0	18/11/2017	06:12:00
JOSIANE ROLIM FERREIRA	AL00145651	OQR2471	7463-0	18/11/2017	13:13:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSIMAR JULIO DA SILVA	AL00145876	JLC0721	7455-0	19/11/2017	13:29:00
JOSSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	AL00144942	HBM2078	7455-0	19/11/2017	08:00:00
JUAREZ CABANELAS FERNANDES	AL00145941	KJI0132	7463-0	19/11/2017	17:33:00
JUAREZ PARREIRAS DA SILVA	AL00145867	HNW8803	7463-0	19/11/2017	12:47:00
JUCELIO ALMEIDA BRAGANCA	AL00144987	DNY8282	7463-0	19/11/2017	10:54:00
JULIANA PINTO BRANDAO	AL00145873	PWE3086	7463-0	19/11/2017	13:18:00
JULIANO CAMPOS LANZA	AL00145993	PVX7816	7455-0	19/11/2017	21:56:00
JULIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	AL00145691	OOY4299	7463-0	18/11/2017	16:41:00
JUNIA CARLA ELER BRAGA	AL00144845	PYX3847	7455-0	18/11/2017	17:18:00
JUNIA TEIXEIRA EVANGELISTA	AL00146553	PXN1425	7455-0	20/11/2017	02:04:00
JUNIO MOURA DE OLIVEIRA	AL00144874	PZE6908	7463-0	18/11/2017	20:32:00
JURACI SOUZA DE OLIVEIRA	AL00146588	GSJ9556	7455-0	20/11/2017	15:58:00
JURANDIR APARECIDO DA SILVA	AL00145712	HHJ6005	7463-0	18/11/2017	18:06:00
JURANDIR XAVIER CARNEIRO	AL00145569	JMG5642	7455-0	18/11/2017	05:10:00
JUSCELINO ALVES DOS SANTOS	AL00145034	HNI1960	7463-0	19/11/2017	14:27:00
JUSSARA ALCANTARA B. DE OLIVEIRA	AL00145696	OWS6700	7463-0	18/11/2017	16:49:00
JUSSARA CELIA MARTINS BRANDAO	AL00145721	GUL9781	7455-0	18/11/2017	18:30:00
JUVENAL LUDOGERIO DA SILVA	AL00145733	HFW2681	7463-0	18/11/2017	19:49:00
JW ENGENHARIA EM BORRACHAS LTDA	AL00146589	PWT5688	7455-0	20/11/2017	16:28:00
KARINA ANGELICA DE SOUSA	AL00145065	HLA9179	7463-0	19/11/2017	16:47:00
KARINA DA SILVA FICHE ALMEIDA	AL00145587	HDB8499	7463-0	18/11/2017	07:25:00
KATHIA BARBOSA DE SOUZA REZENDE	AL00145750	AVF9647	7455-0	18/11/2017	21:41:00
KATIA REJANE LOPES LIMA ASSIS	AL00145612	HJZ9887	7463-0	18/11/2017	09:47:00
KATIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AL00144948	PVY8433	7463-0	19/11/2017	08:25:00
KEMPER GOMES DE MELO	AL00146419	OWQ0433	7455-0	20/11/2017	16:36:00
KENEA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AL00145930	JIG7662	7455-0	19/11/2017	17:02:00
KENIA DOS SANTOS RODRIGUES	AL00145935	HIR3687	7455-0	19/11/2017	17:22:00
LARISSA FERREIRA MORAES COSTA	AL00145978	NSK4278	7455-0	19/11/2017	20:42:00
LAURA LOPES ANTONIO	AL00146401	HMR5435	7455-0	20/11/2017	11:01:00
LAURA MARQUES DO ESPIRITO SANTO	AL00144938	BNI8123	7455-0	19/11/2017	07:38:00
LAURO PEREIRA DOS SANTOS	AL00146398	HKY6638	7455-0	20/11/2017	10:22:00
LAZARINO MARIANO DA SILVA	AL00145071	GMC0803	7463-0	19/11/2017	16:53:00
LEANDRO DA SILVA FERNANDES	AL00145126	HKN0663	7455-0	19/11/2017	23:24:00
LEANDRO DE OLIVEIRA	AL00145714	HCF0293	7471-0	18/11/2017	18:09:00
LEANDRO PINTO GONZAGA	AL00145676	JKD4960	7455-0	18/11/2017	15:36:00
LEANDRO RAMOS DE ARAUJO	AL00145892	GZA4407	7455-0	19/11/2017	14:52:00
LEANDRO SACRAMENTO MEDEIROS	AL00145595	NXZ0226	7471-0	18/11/2017	08:29:00
LEANDRO TIAGO MOREIRA	AL00145885	PZA1456	7455-0	19/11/2017	14:30:00
LEIZE C. DOS SANTOS PEREIRA	AL00144895	HNW2927	7455-0	18/11/2017	23:27:00
LEONARDO CARDOSO ANTONACCI	AL00146410	PXM4850	7455-0	20/11/2017	15:00:00
LEONARDO CESAR CIRINO MENEZES	AL00145629	PUN4161	7463-0	18/11/2017	11:32:00
LEONARDO DE MORAIS RIBEIRO	AL00146400	HKY2786	7455-0	20/11/2017	10:52:00
LEVI VIEIRA BARBOSA	AL00146586	HID0415	7455-0	20/11/2017	15:01:00
LIGIA HENRIQUES PRADO DOS SANTOS	AL00145809	OPA5034	7463-0	19/11/2017	09:11:00
LINCOLN CASSIO DE CARVALHO	AL00145796	HHJ8264	7463-0	19/11/2017	08:10:00
LIONELA VIEIRA SOARES	AL00144884	PUF5571	7463-0	18/11/2017	22:06:00
LOCALIZA FLEET SA	AL00145591	PVD9508	7455-0	18/11/2017	07:50:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00145803	QNA9428	7463-0	19/11/2017	08:32:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00144907	PZC7166	7455-0	19/11/2017	00:44:00
LOURIVAL TAVARES MARTINS	AL00145994	HHR4149	7455-0	19/11/2017	22:20:00
LOUZADA MAT DE CONST LTDA ME	AL00145950	NYC5161	7455-0	19/11/2017	18:20:00
LUANA PAULA PANTALEAO	AL00145562	HKN8758	7455-0	18/11/2017	01:31:00
LUANA ROBERTA SALGADO	AL00144897	OQV2011	7455-0	18/11/2017	23:33:00
LUCAS FERNANDO GONCALVES	AL00145008	GWF7316	7455-0	19/11/2017	12:17:00
LUCAS OLIVEIRA BORGES	AL00146580	HKL5857	7455-0	20/11/2017	13:46:00
LUCAS RODRIGUES	AL00145047	HAV4149	7455-0	19/11/2017	15:32:00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AL00144961	GWC2271	7455-0	19/11/2017	09:08:00
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	AL00144998	HOG0406	7455-0	19/11/2017	11:37:00
LUCIANO BERNARDINO FERREIRA	AL00145759	HLB7183	7455-0	18/11/2017	22:55:00
LUCIANO CORREIA ALVES E OUTRO	AL00145971	OLZ8090	7455-0	19/11/2017	20:03:00
LUCIANO COSTA BARBOSA	AL00145107	CGQ0270	7455-0	19/11/2017	19:38:00
LUCIANO RIBEIRO RODRIGUES	AL00145075	GQQ2755	7455-0	19/11/2017	17:09:00
LUCIENE BARBOSA SOARES	AL00145037	HMB5071	7455-0	19/11/2017	14:50:00
LUCIMAR MENDES COSTA RODRIGUES	AL00144898	GVM5997	7455-0	18/11/2017	23:51:00
LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AL00145710	GVX3346	7455-0	18/11/2017	17:49:00
LUCIO FERNANDES DOS SANTOS	AL00146395	HMP8006	7455-0	20/11/2017	05:47:00
LUDIMILA AP DE LIMA FONSECA	AL00144914	HJN4657	7463-0	19/11/2017	02:32:00
LUISA HELENA DAMAS DE SOUSA	AL00144969	OPK8064	7471-0	19/11/2017	09:30:00
LUIZ CARLOS FELIX DE O MACEDO	AL00145115	GPC8630	7455-0	19/11/2017	20:20:00
LUIZ FERNANDO BELILO MESSIAS	AL00145604	AXC0421	7455-0	18/11/2017	09:06:00
LUIZ HENRIQUE FERREIRA	AL00145949	HCF2002	7463-0	19/11/2017	18:00:00
LUIZA GABRIELLE G DE S PRUDENCIO	AL00144993	GNJ7507	7455-0	19/11/2017	11:29:00
LUIZA MARA SANTOS OLIVEIRA	AL00145012	PVD9495	7455-0	19/11/2017	12:23:00
LUZIA EVARISTO DOS SANTOS	AL00145955	HGL4575	7455-0	19/11/2017	19:00:00
M E CONSTRUTORA LTDA - ME	AL00145948	PYQ3472	7455-0	19/11/2017	17:56:00
MADALENA RIBEIRO	AL00144951	HFI1621	7463-0	19/11/2017	08:27:00
MAFRAN MAGALHAES LOPES	AL00146396	NYG5459	7455-0	20/11/2017	08:12:00
MAGNO ALBERTO GUIMARAES	AL00145059	HPC0785	7455-0	19/11/2017	16:24:00
MAICON CELIO DE MELO	AL00144891	PXO0190	7455-0	18/11/2017	23:01:00
MAICON MOREIRA DA SILVA	AL00146572	HFM4779	7463-0	20/11/2017	11:06:00
MARACIONY APARECIDA P. COELHO	AL00145687	OQD3946	7455-0	18/11/2017	16:16:00
MARCELINO EVANGELISTA	AL00145609	HIT8678	7463-0	18/11/2017	09:37:00
MARCELINO GABRIEL MARTINS	AL00145742	OPR6664	7455-0	18/11/2017	20:53:00
MARCELO ALESSANDRO PEREIRA	AL00145951	HLN8110	7455-0	19/11/2017	18:22:00
MARCELO CORREA HONORIO	AL00145022	HJZ6220	7455-0	19/11/2017	13:13:00
MARCELO FRANCO DE MIRANDA	AL00144953	GSB0204	7455-0	19/11/2017	08:32:00
MARCELO PEREIRA SILVA - COD 0098	AL00145972	OWM5726	7455-0	19/11/2017	20:05:00
MARCELO RIBEIRO DA LUZ	AL00144963	HMR4744	7455-0	19/11/2017	09:16:00
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	AL00144905	HGH7252	7455-0	19/11/2017	00:39:00
MARCIA MARIA THUNER	AL00145924	CMM6999	7455-0	19/11/2017	16:31:00
MARCIA REGINA SILVA	AL00145585	GZT8790	7463-0	18/11/2017	07:15:00
MARCILENE MARIA A DE ANDRADE	AL00145825	OQG1666	7455-0	19/11/2017	10:03:00
MARCILENE VILARINO DE OLIVEIRA	AL00145014	PXR2385	7455-0	19/11/2017	12:46:00
MARCIO ALEXANDRE CARVALHO	AL00144922	HIU4040	7455-0	19/11/2017	05:13:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS	AL00145755	OPA3117	7455-0	18/11/2017	22:08:00
MARCIO GONZAGA LELIS	AL00145610	HKQ9337	7455-0	18/11/2017	09:39:00
MARCIO JUNIO DA COSTA	AL00144921	GUA5813	7455-0	19/11/2017	04:53:00
MARCIO LOPES LEMOS	AL00145050	GOI8585	7455-0	19/11/2017	15:38:00
MARCIO MAXIMO PEREIRA	AL00145042	GVW3103	7455-0	19/11/2017	15:00:00
MARCIO RICOY GARCIA	AL00145572	OMD6901	7455-0	18/11/2017	05:34:00
MARCO A DE OLIVEIRA BARBOSA	AL00144867	MKT8897	7455-0	18/11/2017	19:54:00
MARCONDES CARDOSO OLIVEIRA	AL00144868	OEL9083	7455-0	18/11/2017	19:56:00
MARCONI RAMOS DA SILVA	AL00145708	GLL7635	7463-0	18/11/2017	17:30:00
MARCOS ANTONIO DA SILVA MOTA	AL00145969	HCJ5308	7463-0	19/11/2017	19:58:00
MARCOS ANTONIO PEREIRA	AL00145805	MCD0606	7455-0	19/11/2017	08:49:00
MARCOS ROBERTO S DE OLIVEIRA	AL00144881	HCL9976	7463-0	18/11/2017	21:25:00
MARCUS GARCIA FILORDI	AL00145043	HNM8598	7455-0	19/11/2017	15:07:00
MARCUS VINICIUS FERNANDES LOPES	AL00145125	OQO0808	7463-0	19/11/2017	22:58:00
MARCUS VINICIUS MILAGRES	AL00145872	OQY5883	7455-0	19/11/2017	13:15:00
MARDEN LUIZ NUNES	AL00145578	KFU3777	7455-0	18/11/2017	06:19:00
MARIA APARECIDA DA SILVA	AL00145067	HAE9094	7463-0	19/11/2017	16:50:00
MARIA BALBINA DE SOUZA PINTO	AL00146555	ERP7965	7463-0	20/11/2017	04:22:00
MARIA BERENICE SILVA DE PAULO	AL00145962	HBL5986	7455-0	19/11/2017	19:30:00
MARIA CECI MUNIZ DE LIMA	AL00145914	NXY2560	7455-0	19/11/2017	15:54:00
MARIA CRISTINA DA MATA	AL00146421	ODC4212	7455-0	20/11/2017	17:11:00
MARIA CRISTINA LARA DE OLIVEIRA	AL00145660	GYF9308	7463-0	18/11/2017	14:10:00
MARIA DA C CAMPOS DE RESENDE	AL00145944	GZE0204	7463-0	19/11/2017	17:41:00
MARIA DA CONCEICAO COELHO SILVA	AL00144979	HIK7762	7455-0	19/11/2017	10:00:00
MARIA DA CONCEICAO COSTA	AL00145623	HDK4298	7463-0	18/11/2017	11:00:00
MARIA DA CONCEICAO PINTO	AL00145665	HCI9379	7455-0	18/11/2017	14:47:00
MARIA DAS G V DA S NASCIMENTO	AL00145728	HIK6566	7455-0	18/11/2017	19:30:00
MARIA DAS G VASCONCELOS PEREIRA	AL00145675	GXF6329	7463-0	18/11/2017	15:33:00
MARIA DAS GRACAS P NICODEMOS	AL00145622	HCV0554	7455-0	18/11/2017	10:51:00
MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	AL00144839	HMW7831	7455-0	18/11/2017	16:31:00
MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEI	AL00145099	HJC7599	7455-0	19/11/2017	18:52:00
MARIA DE LOURDES PIMENTEL	AL00146559	HMA7437	7455-0	20/11/2017	08:36:00
MARIA DO CARMO CAETANO DE F ALME	AL00144863	HIF3913	7455-0	18/11/2017	19:31:00
MARIA EDNA SOARES DE SOUZA	AL00144888	GSY5071	7463-0	18/11/2017	22:45:00
MARIA FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	AL00145901	GVU1721	7463-0	19/11/2017	15:20:00
MARIA JOSE AVILA DIAS	AL00145746	GXU9288	7463-0	18/11/2017	21:04:00
MARIA LOURENCO FRAGOSO	AL00144904	HED8522	7463-0	19/11/2017	00:34:00
MARIA NILSA DE OLIVEIRA	AL00145084	OQQ4066	7463-0	19/11/2017	17:30:00
MARIA TERESINHA DE JESUS OLIVEIR	AL00145792	HEL5360	7455-0	19/11/2017	07:48:00
MARIANA CUSTODIA MACIEL DA SILVA	AL00145613	HDV4787	7455-0	18/11/2017	09:51:00
MARIANA PRISCILA CAMPOS ESTEVES	AL00146593	LPY5911	7455-0	20/11/2017	17:17:00
MARILDA DE FATIMA DINIZ PEDROZO	AL00145866	HGO1224	7463-0	19/11/2017	12:46:00
MARINA GRAZIELA SANTOS	AL00145812	OLX0512	7455-0	19/11/2017	09:28:00
MARINA MARGARETH DE SOUZA	AL00144955	GRV0694	7463-0	19/11/2017	08:37:00
MARINALVA GONCALVES RIBEIRO	AL00146585	HCI6150	7455-0	20/11/2017	14:43:00
MARIO CLAUDINO	AL00145700	HKN3148	7463-0	18/11/2017	16:54:00
MARIO LUCIO ALVARENGA	AL00144968	HEW4424	7455-0	19/11/2017	09:28:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIO LUCIO SENA VIEIRA	AL00145861	HIR4405	7455-0	19/11/2017	12:22:00
MARISTELA VIEIRA	AL00144852	FCY0004	7455-0	18/11/2017	17:38:00
MARLEI DO CARMO XAVIER PIMENTA	AL00144889	LNS1394	7463-0	18/11/2017	22:52:00
MARLENE TEIXEIRA N BARROS	AL00145846	GKS5319	7455-0	19/11/2017	11:05:00
MARLI DIAS DE SOUZA	AL00146581	GWT8644	7455-0	20/11/2017	14:20:00
MARLON HENRIQUE FARIAS	AL00145655	HHS7169	7455-0	18/11/2017	13:37:00
MARQUELIS BORGES	AL00144885	PVU6987	7455-0	18/11/2017	22:14:00
MATHEUS FONSECA ANDRADE	AL00144846	GOW4746	7455-0	18/11/2017	17:27:00
MATHEUS GOMES FREITAS SIQUEIRA	AL00145979	OPR1946	7455-0	19/11/2017	20:43:00
MATHEUS LUIZ LIMA	AL00145737	PXP9466	7455-0	18/11/2017	20:16:00
MATOSALEM COSTA MARQUES	AL00144908	GUF0834	7455-0	19/11/2017	00:47:00
MATOZINHOS MAGNO LUIZ	AL00144988	PVU9295	7455-0	19/11/2017	11:05:00
MAURICIO TEODORO REZENDE	AL00145031	OQT0387	7455-0	19/11/2017	14:04:00
MAURO MEDEIROS METZKER	AL00145961	OLW7948	7455-0	19/11/2017	19:28:00
MAURO NUNES FERREIRA	AL00145875	HEW6148	7463-0	19/11/2017	13:27:00
MAX MORAIS DE SOUZA	AL00145672	OMA5932	7455-0	18/11/2017	15:28:00
MAXWELL JONES JORGE	AL00145847	HCA2322	7471-0	19/11/2017	11:05:00
MERCEARIA CAMOMILA LTDA	AL00146408	OQH0222	7455-0	20/11/2017	14:46:00
MERCOPAMPA DIST P.ALIMENT.LTDA	AL00145644	OQY0037	7463-0	18/11/2017	12:35:00
MIEKO SAIKI	AL00145704	EYV5435	7455-0	18/11/2017	16:59:00
MIEKO SAIKI	AL00145072	OWJ0569	7455-0	19/11/2017	16:53:00
MIGUEL ARCANJO DE ASSIS	AL00145020	HJF2384	7455-0	19/11/2017	12:56:00
MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA	AL00145744	OXE3445	7463-0	18/11/2017	21:01:00
MIRNA LUIZA DE MELO	AL00145705	GXM6337	7455-0	18/11/2017	17:20:00
MOISES GONCALVES DA SILVA	AL00144930	GPK3663	7463-0	19/11/2017	06:41:00
MONICA MARIA DE O BRAGA E SILVA	AL00145894	NYC3374	7455-0	19/11/2017	14:56:00
MONICA VIEIRA ALMEIDA	AL00145886	HNA0327	7463-0	19/11/2017	14:36:00
MOTA SISTEMA INTEG DE SERV LTDA	AL00145015	OWT4182	7455-0	19/11/2017	12:47:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00145736	PYR1816	7455-0	18/11/2017	20:14:00
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	AL00146003	PZA7459	7463-0	19/11/2017	23:59:00
NATHALIA CASSIA DAMASCENO	AL00144849	NGJ3121	7455-0	18/11/2017	17:32:00
NAURI TELES DE SOUSA	AL00145722	HLQ4421	7455-0	18/11/2017	18:43:00
NEIDE VICTOR RABELO	AL00145690	OQE0886	7455-0	18/11/2017	16:27:00
NEIMAR MONTEIRO GONCALVES	AL00145802	HMI2238	7463-0	19/11/2017	08:30:00
NELI MARIA LIMA DE LUNA	AL00145656	HAB5022	7455-0	18/11/2017	13:38:00
NELSON SILVA	AL00144964	BWY7310	7455-0	19/11/2017	09:17:00
NERCISO MARTINS	AL00144997	HDU6969	7455-0	19/11/2017	11:35:00
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AL00145652	GQY8182	7455-0	18/11/2017	13:17:00
NILSON CAMILO VILACA	AL00145819	NXY2097	7463-0	19/11/2017	09:51:00
NILTON EVANGELISTA SANTANA	AL00145087	JKB6345	7455-0	19/11/2017	17:50:00
NILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AL00145677	OOZ8699	7455-0	18/11/2017	15:39:00
ODAIR JOSE BRAGA	AL00145124	GWM8363	7455-0	19/11/2017	21:58:00
ODILON ANTONIO DIAS	AL00145780	PVV1455	7455-0	19/11/2017	04:20:00
ODILON MELO DE OLIVEIRA	AL00145049	EBA3076	7455-0	19/11/2017	15:37:00
OLINDO MILITAO	AL00144857	HKI0610	7455-0	18/11/2017	18:50:00
ORG. IMOBILIARIA MC EIRELI - ME	AL00145602	HNT8513	7455-0	18/11/2017	08:59:00
ORLANDO REIS	AL00144973	HDM3618	7455-0	19/11/2017	09:49:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ORLANDO TITO DA ROCHA	AL00145593	HAY2183	7455-0	18/11/2017	07:59:00
OSCAR SOARES DA SILVA	AL00144941	OWP7363	7455-0	19/11/2017	07:53:00
OSMAR PERON FILHO	AL00145673	KZE5556	7455-0	18/11/2017	15:32:00
OSMAR RIBEIRO COELHO	AL00144840	GWM9015	7455-0	18/11/2017	16:34:00
OSVALDO MARTINHO LIMA	AL00145577	HNZ5754	7463-0	18/11/2017	06:19:00
OZIAS BATISTA FREITAS	AL00145698	HHJ7269	7455-0	18/11/2017	16:51:00
PANIFICADORA SD LTDA	AL00145683	QNB2831	7455-0	18/11/2017	15:55:00
PATRICIA APARECIDA XAVIER SANTOS	AL00145599	HOD9633	7455-0	18/11/2017	08:45:00
PATRICIA FLAVIA DE SOUZA COSTA	AL00144980	PUB2293	7463-0	19/11/2017	10:00:00
PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	AL00145890	PWC7208	7455-0	19/11/2017	14:48:00
PATRICK EXPEDITO SANTOS DA SILVA	AL00144844	OPH1183	7463-0	18/11/2017	17:14:00
PATRICK RAMOS DA CRUZ	AL00145821	PXS5879	7455-0	19/11/2017	09:56:00
PAULA FONSECA BAR INFANTE	AL00146407	PWM9418	7455-0	20/11/2017	14:21:00
PAULO ADRIANO FERREI. DOS SANTOS	AL00145851	HCY4004	7463-0	19/11/2017	11:22:00
PAULO CELSO REZENDE	AL00144932	HHD7106	7463-0	19/11/2017	07:03:00
PAULO CESAR DA SILVA	AL00145922	HBM5847	7455-0	19/11/2017	16:13:00
PAULO DE ASSIS DOMINGUES	AL00145749	CJT5285	7471-0	18/11/2017	21:32:00
PAULO GONCALVES SILVA	AL00145045	HXD0018	7455-0	19/11/2017	15:12:00
PAULO HENRIQUE GODOY TORRES	AL00146403	PXX5907	7455-0	20/11/2017	11:38:00
PAULO HENRIQUE ROSA	AL00145772	PZK2952	7471-0	19/11/2017	00:18:00
PAULO MANOEL SOARES DA COSTA	AL00144954	KPN0872	7455-0	19/11/2017	08:34:00
PEDRO DE VARGAS MARQUES E AD ASS	AL00144976	PYT6869	7455-0	19/11/2017	09:51:00
PEDRO FAVATO	AL00145596	HMP7030	7463-0	18/11/2017	08:29:00
PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA LEMOS	AL00144855	HAR4861	7455-0	18/11/2017	18:27:00
PERCIBAL MENDIETA ECHEVERRIA	AL00145619	PVB7013	7463-0	18/11/2017	10:46:00
PHILIPE AUGUSTO DINIZ ALVES	AL00144892	HIC3489	7455-0	18/11/2017	23:02:00
PHILIPE MOREIRA BARROSO	AL00145871	HJZ2409	7463-0	19/11/2017	12:52:00
PHILIPE TADEU DE SOUZA	AL00144902	HDT6736	7455-0	19/11/2017	00:14:00
PIO GERALDO DE SOUZA	AL00145960	OME5427	7455-0	19/11/2017	19:27:00
PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTD	AL00146587	PUV3206	7455-0	20/11/2017	15:18:00
PNEUS FERREIRA LTDA ME	AL00145814	HFO2555	7463-0	19/11/2017	09:33:00
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	AL00145883	GTM9235	7455-0	19/11/2017	14:27:00
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	AL00145680	OXI2943	7471-0	18/11/2017	15:44:00
PREF MUNIC DE S.ANT DO JACINTO	AL00145103	PWC7199	7455-0	19/11/2017	19:11:00
PREFEITURA DE CARMOPOLIS DE MINA	AL00144989	OPQ9615	7455-0	19/11/2017	11:08:00
PRISCILA CRISTINA RODRIGUES	AL00145761	HBA3741	7455-0	18/11/2017	22:58:00
RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	AL00144962	PYM3884	7455-0	19/11/2017	09:10:00
RAFAEL DAMASCENO DA ROCHA	AL00145842	HIS1896	7463-0	19/11/2017	10:54:00
RAFAEL LOPES MORAES	AL00144957	HCI7497	7455-0	19/11/2017	08:49:00
RAIMUNDO APARECIDA BARBOSA	AL00145584	NWR0996	7463-0	18/11/2017	07:05:00
RAIMUNDO DE FATIMA SARAIVA	AL00145804	HNZ4101	7463-0	19/11/2017	08:38:00
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM	AL00145066	HMI3123	7455-0	19/11/2017	16:50:00
RAISON RODRIGUES DE SOUZA	AL00145668	PUH5502	7463-0	18/11/2017	15:17:00
RAJA RENT A CAR LTDA	AL00144984	PWB7687	7455-0	19/11/2017	10:34:00
RAMON LEONARDO PARREIRAS	AL00146552	NYA9343	7455-0	20/11/2017	01:09:00
RAQUEL ALEXANDRA DE ANDRADE	AL00145000	OXI7371	7463-0	19/11/2017	11:43:00
RAQUEL FLAVIANE DA COSTA	AL00145724	MUA6221	7463-0	18/11/2017	18:54:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

REGINA DE CASSIA CORREA J VILELA	AL00145074	PVW0350	7455-0	19/11/2017	17:05:00
REGINETE APARECIDA BONELA	AL00146595	HMZ8694	7455-0	20/11/2017	20:45:00
RENAN DA SILVA TELES	AL00145600	GVJ3929	7455-0	18/11/2017	08:47:00
RENATO FLAVIO SIQUEIRA	AL00145019	OQB8451	7455-0	19/11/2017	12:56:00
RENILDO AUGUSTO CORDEIRO	AL00145122	PZA4811	7455-0	19/11/2017	21:45:00
REST E PIZZARIA DO GEGE LTDA	AL00145653	QNB2184	7463-0	18/11/2017	13:29:00
RESTAURANTE E BUFFET RAGGI SILVA	AL00145788	PXL4921	7455-0	19/11/2017	07:19:00
RICARDO DE SOUZA PIMENTA	AL00146554	HFC4628	7455-0	20/11/2017	02:07:00
RICARDO FIDELIS MOURA	AL00145620	OCH1561	7463-0	18/11/2017	10:47:00
RICARDO RODRIGUS FARIA	AL00145987	OLQ1234	7463-0	19/11/2017	21:16:00
RITZ DO BRASIL S/A	AL00146570	HNY9380	7455-0	20/11/2017	10:45:00
ROBERIO MARCONI RIBEIRO MARTINS	AL00144949	GMV5634	7455-0	19/11/2017	08:25:00
ROBERSON MAGELA DE MIRANDA	AL00145986	HNZ5962	7455-0	19/11/2017	21:06:00
ROBERTA EUSTAQUIA H. COSTA	AL00145813	KWN6127	7463-0	19/11/2017	09:30:00
ROBERTA KELLY DE FREITAS	AL00144875	HEI1267	7463-0	18/11/2017	20:39:00
ROBERTO CESAR ROCHA	AL00144869	GTQ9836	7455-0	18/11/2017	19:58:00
ROBERTO LUCIO GOMES 48244678615	AL00145975	PVU9997	7463-0	19/11/2017	20:09:00
ROCSANA DE LOURDES FONSECA LIMA	AL00145989	GWF6472	7455-0	19/11/2017	21:22:00
RODINE RODRIGUES LIMA	AL00145793	HCY4640	7455-0	19/11/2017	08:05:00
RODRIGO COSME BARBOSA	AL00145120	HFC8814	7455-0	19/11/2017	21:24:00
RODRIGO GETULIO ALVES DE AMORIM	AL00145786	EQU5544	7455-0	19/11/2017	06:56:00
RODRIGO GETULIO ALVES DE AMORIM	AL00145954	EQU5544	7455-0	19/11/2017	18:59:00
RODRIGO PETRI FLORES	AL00146561	QNC7252	7455-0	20/11/2017	08:48:00
RODRIGO RANGEL DE MIRANDA	AL00144837	HID6563	7455-0	18/11/2017	16:25:00
RODRIGO VINICIUS DE SOUZA	AL00145878	OQK4797	7455-0	19/11/2017	13:50:00
ROGERIO ADRIANO RAMOS	AL00146579	LOT6353	7463-0	20/11/2017	13:41:00
ROGERIO ALESSANDRO DE SOUSA	AL00145857	OMF9409	7455-0	19/11/2017	11:55:00
ROGERIO CASSIO DE SOUZA	AL00145768	OWU1509	7455-0	18/11/2017	23:27:00
ROGERIO DE MORAIS SILVA	AL00145833	HBQ8709	7463-0	19/11/2017	10:23:00
ROMARIO RIBEIRO DA SILVA	AL00144909	HKJ7003	7455-0	19/11/2017	00:50:00
ROMEU YUKIO TAKEDA	AL00145611	PZG5740	7463-0	18/11/2017	09:41:00
ROMILDE RODRIGUES DE O. FERREIRA	AL00144936	GYS5005	7455-0	19/11/2017	07:21:00
ROMULO ALVES ROSA	AL00145920	GQC4729	7455-0	19/11/2017	16:06:00
ROMULO FONTOURA DE SA	AL00145823	HKT4074	7455-0	19/11/2017	09:59:00
RONALDO ALEIXO DE OLIVEIRA	AL00144947	HGT2988	7455-0	19/11/2017	08:22:00
RONALDO DE OLIVEIRA MARTINS	AL00145939	OWO7311	7463-0	19/11/2017	17:31:00
RONAN DE OLIVEIRA SANTOS	AL00145947	FJK7586	7455-0	19/11/2017	17:44:00
RONESON CRISTIANO VIANA	AL00146001	PUA9034	7463-0	19/11/2017	23:58:00
RONEYSON MALDONADO GONCALVES	AL00144900	EUY1579	7455-0	19/11/2017	00:13:00
ROQUE GON¦ALVES PEREIRA	AL00145092	GNW2546	7463-0	19/11/2017	18:21:00
ROSANA CHAVES DE SOUZA VIEIRA	AL00145566	HGA9171	7455-0	18/11/2017	02:12:00
ROSANE APARECIDA DA CRUZ	AL00145907	OLO0238	7463-0	19/11/2017	15:33:00
ROSEMARY GALVAO SILVA DE PAULA	AL00145102	HCF0665	7455-0	19/11/2017	19:09:00
ROSEMARY RIBEIRO ALVES	AL00145758	HNM0385	7463-0	18/11/2017	22:50:00
ROSILENE APARECIDA RODRIGUES	AL00144850	PWI9623	7455-0	18/11/2017	17:32:00
ROYAL LOC RENT A CAR LTDA ME	AL00146563	OQR4655	7455-0	20/11/2017	09:22:00
RUBENS GARCIA DE OLIVEIRA	AL00145703	HEI1943	7463-0	18/11/2017	16:58:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RUI CEZAR DA COSTA	AL00145129	PYG9576	7455-0	19/11/2017	23:42:00
RUI DONIZETTI VILELA	AL00144882	HKF8196	7463-0	18/11/2017	21:38:00
SALOMAO ALVES MOREIRA	AL00145850	HAL0035	7463-0	19/11/2017	11:22:00
SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	AL00144918	GSY3572	7455-0	19/11/2017	03:21:00
SAMUEL FEHLBERG KADUZ	AL00145862	GZF7386	7455-0	19/11/2017	12:23:00
SAMUEL SILVA RODRIGUES	AL00145580	HGO7327	7455-0	18/11/2017	06:39:00
SAMUEL SOARES SANTANA	AL00145085	HNG1791	7455-0	19/11/2017	17:34:00
SANDRA MARIA DE CASTRO BERNARDES	AL00145648	HIV4861	7455-0	18/11/2017	12:50:00
SCOTCH COMERCIAL DE B FINA LTDA	AL00145062	HKT3936	7463-0	19/11/2017	16:30:00
SEBASTIAO ALVES NORBERTO	AL00144931	HJJ8873	7463-0	19/11/2017	06:44:00
SEBASTIAO FRUTUOZO LOPES	AL00145054	PUW0062	7455-0	19/11/2017	16:07:00
SEBASTIAO MARTA PEREIRA	AL00145684	HBU7050	7455-0	18/11/2017	16:04:00
SEBASTIAO PEREIRA COUTINHO	AL00145100	JHK1687	7455-0	19/11/2017	18:53:00
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	AL00145877	GWR6667	7455-0	19/11/2017	13:48:00
SEBASTIAO TOMAS MAIA	AL00145570	OLS7738	7455-0	18/11/2017	05:24:00
SERAFIM TRANSPORTES LTDA ME	AL00146568	OWS8280	7455-0	20/11/2017	10:39:00
SERGIO LUCIO DOS SANTOS	AL00144860	OQH6263	7455-0	18/11/2017	19:06:00
SERGIO LUCIO PEREIRA DE SA	AL00145765	EEU8810	7463-0	18/11/2017	23:07:00
SERGIO LUIZ DE CASTILHO	AL00145852	GOX9406	7455-0	19/11/2017	11:31:00
SERGIO MARCELINO DA SILVA	AL00145933	HCV6187	7463-0	19/11/2017	17:13:00
SIDNEI ALVES GOMES	AL00145730	HDB8525	7455-0	18/11/2017	19:36:00
SIDNEY DE SOUZA	AL00145007	OPB9465	7455-0	19/11/2017	12:15:00
SIDNEY GONCALVES DE FARIA	AL00145807	GRY9603	7455-0	19/11/2017	08:59:00
SIDNEY SOARES CARNEIRO	AL00145702	PZX6072	7455-0	18/11/2017	16:58:00
SILAS ASSUNCAO FIALHO FERREIRA	AL00145769	PUJ0358	7463-0	18/11/2017	23:59:00
SILVANA FERREIRA DA SILVA	AL00145089	IAB1406	7455-0	19/11/2017	17:57:00
SILVANA PERPETUA FARIA PAULINO	AL00145996	HNW1064	7471-0	19/11/2017	22:44:00
SIMONE COSTA DE OLIVEIRA	AL00145752	HFN6229	7463-0	18/11/2017	21:53:00
SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA NEVES	AL00146564	HAV1313	7455-0	20/11/2017	09:25:00
SIMONE RODRIGUES SILVA	AL00144912	EQK8420	7455-0	19/11/2017	02:02:00
SIMONE ROSA DE SOUZA	AL00145970	HMT2507	7455-0	19/11/2017	19:59:00
SINVAL MARQUES DE OLIVEIRA	AL00145790	HFR0458	7455-0	19/11/2017	07:29:00
SOMA LOCACAO DE VEICULOS	AL00145594	OWO0007	7455-0	18/11/2017	08:04:00
SONIA LUCIA TEIXEIRA C DA SILVA	AL00145601	QNB2214	7455-0	18/11/2017	08:56:00
SORAIA DAS GRACAS COSTA	AL00145717	HAO2829	7455-0	18/11/2017	18:20:00
SORAIA LUCIANA ALVES DA SILVEIRA	AL00144974	GKV1010	7455-0	19/11/2017	09:50:00
STELLA MUZZI DUARTE	AL00145608	HJJ1157	7455-0	18/11/2017	09:36:00
SUELI ANE CARLOS MAXIMO	AL00145856	PVD3444	7463-0	19/11/2017	11:52:00
SVETLANNA LACHTIM DE OLIVEIRA	AL00145077	EOM8702	7455-0	19/11/2017	17:15:00
TALITA DE SOUZA NUNES E SILVA	AL00145069	OWS5401	7463-0	19/11/2017	16:51:00
TARCISIO DE OLIVEIRA	AL00146590	HFS4654	7455-0	20/11/2017	16:28:00
TARCIZIO LOPES JUNIOR	AL00145754	HML4810	7471-0	18/11/2017	22:05:00
TECNOVENDAS LTDA	AL00145615	OPF0804	7455-0	18/11/2017	09:59:00
TEMPEROS LAS CASAS E TRANSPORTES	AL00145977	OXG2842	7455-0	19/11/2017	20:30:00
TEOFILO AUGUSTOS R.GOMES	AL00144939	HLU8238	7455-0	19/11/2017	07:44:00
TERESINHA MARIA COSTA OLIVEIRA	AL00144836	HKF8232	7455-0	18/11/2017	16:21:00
TEREZINHA DE SOUZA SANTOS	AL00144927	PVG9705	7455-0	19/11/2017	06:16:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

THAIANA DOS REIS RODRIGUES	AL00145743	OPE7846	7455-0	18/11/2017	20:54:00
THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS	AL00145926	PWM3527	7463-0	19/11/2017	16:32:00
THIAGO MILANEZ DA SILVA	AL00145592	GSZ3959	7463-0	18/11/2017	07:59:00
TIAGO DE CERQUEIRA ALVES	AL00145108	GQR3895	7455-0	19/11/2017	19:43:00
TRANSCOMPE LTDA - EPP	AL00145897	PXN1898	7455-0	19/11/2017	15:03:00
TREVO AUTO PECAS LTDA	AL00144878	GZO8948	7455-0	18/11/2017	21:12:00
TULIO CEZAR DO OLIVEIRA	AL00145903	HKF9326	7463-0	19/11/2017	15:25:00
TULIO CEZAR FONSECA PIZZIOLO	AL00145082	GWR6622	7455-0	19/11/2017	17:25:00
TULIO HENRIQUE BRAGA MACHADO	AL00146425	HBW2521	7455-0	20/11/2017	18:17:00
TULIO MENIN DE OLIVEIRA SANTOS	AL00145016	JRJ1148	7463-0	19/11/2017	12:50:00
UELINTON OLIVEIRA MENDES	AL00145662	HKR9363	7455-0	18/11/2017	14:42:00
UILTAMAR CAMPOS COSTA	AL00145738	OMG3287	7455-0	18/11/2017	20:30:00
ULISSES GOMES DOS S. MADELLA	AL00145820	OMD8095	7455-0	19/11/2017	09:52:00
VALDEMAR RODRIGUES SANTOS	AL00144956	HKJ6716	7455-0	19/11/2017	08:41:00
VALDEMIR CHAVES DE JESUS	AL00145740	PVI2127	7455-0	18/11/2017	20:40:00
VALDIR DE LANA RIBEIRO	AL00145638	AJR7030	7463-0	18/11/2017	12:03:00
VALDIVIO CESARIO DA COSTA	AL00145061	GUG5405	7455-0	19/11/2017	16:28:00
VALERIA CURVELO	AL00145745	OMC8272	7463-0	18/11/2017	21:03:00
VALMIRO JOSE DA SILVA	AL00145966	HGP7514	7455-0	19/11/2017	19:51:00
VALQUIRIA DE SOUZA VIANA	AL00145023	OWT9389	7455-0	19/11/2017	13:26:00
VALTUIR CARDOSO	AL00146412	PXN7143	7455-0	20/11/2017	15:05:00
VANDA LOURENCO DA SILVA	AL00146594	OWV9018	7455-0	20/11/2017	20:25:00
VANDERLEI CAMPOS DE SENA	AL00145731	OWI3316	7463-0	18/11/2017	19:37:00
VANDERLEI SOARES RAIMUNDO	AL00144877	HID3019	7455-0	18/11/2017	21:01:00
VANDERLEIA APARECIDA MOURA	AL00145946	HFO2902	7455-0	19/11/2017	17:44:00
VANESSA JAENICKE	AL00145005	PVM1767	7455-0	19/11/2017	12:03:00
VANIA VALERIA AREDES COSTA	AL00145688	OQA2741	7455-0	18/11/2017	16:23:00
VANILZA RIBEIRO NAZARO PONTES	AL00144982	JQZ5028	7463-0	19/11/2017	10:19:00
VICENTE DE PAULA E SILVA	AL00145800	KOB0468	7463-0	19/11/2017	08:25:00
VICENTE FERREIRA DA CRUZ	AL00145635	PVZ9945	7463-0	18/11/2017	11:57:00
VICENTE MERCADO ALVARADO	AL00145789	HMI0256	7463-0	19/11/2017	07:22:00
VICTOR DO NASCIMENTO	AL00146393	OWM6146	7455-0	19/11/2017	15:33:00
VICTOR GONCALVES DOMINGUES	AL00145112	NMS2194	7463-0	19/11/2017	20:02:00
VICTOR HUGO DE MELO DUTRA	AL00145640	HJD6521	7455-0	18/11/2017	12:12:00
VICTOR HUGO G ALBUQUERQUE	AL00146397	HKC1296	7455-0	20/11/2017	10:19:00
VINICIUS TAVARES ANTUNES	AL00146416	OKI7451	7455-0	20/11/2017	15:38:00
VIVIANE ALVES ARANTES	AL00145713	HBW5078	7463-0	18/11/2017	18:07:00
VIVIANE APARECIDA DA S AZEVEDO	AL00145681	KZT8081	7455-0	18/11/2017	15:45:00
VIVIANE LUCIA FIRMINO	AL00145571	PVT7579	7463-0	18/11/2017	05:27:00
VIVIANE ROSA DA SILVA RIBEIRO	AL00145771	HCQ7675	7455-0	19/11/2017	00:07:00
WALDOMIRO DA SILVA ALMEIDA	AL00145834	HNN6165	7455-0	19/11/2017	10:24:00
WALISSON JOSE DE OLIVEIRA	AL00145682	HDN6327	7455-0	18/11/2017	15:45:00
WALISSON RIBEIRO DE M. FELICIANO	AL00145779	GZA6823	7463-0	19/11/2017	04:08:00
WALISSON RIBEIRO DE M. FELICIANO	AL00144916	GZA6823	7463-0	19/11/2017	03:03:00
WALLACE TOBIAS	AL00144854	GNJ5590	7463-0	18/11/2017	18:26:00
WALLYSON INACIO MAGALHAES	AL00145040	PYJ2398	7463-0	19/11/2017	14:59:00
WALTER CANDIDO DOS SANTOS	AL00145626	QMU8878	7455-0	18/11/2017	11:16:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WALTER CARVALHO DE S FAGUNDES	AL00144866	HMR8160	7455-0	18/11/2017	19:52:00
WALTER LUCIO DE ALMEIDA	AL00145689	EGL4377	7463-0	18/11/2017	16:26:00
WALTER TOMAZ DE AQUINO	AL00146394	PZI5937	7463-0	20/11/2017	05:19:00
WALTOVANIO CORDEIRO DE VASCONCEL	AL00145631	PUF2031	7455-0	18/11/2017	11:43:00
WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	AL00145597	HKA1953	7455-0	18/11/2017	08:32:00
WANDERSON DE FARIA ARAUJO	AL00145674	HJB3896	7463-0	18/11/2017	15:32:00
WANDERSON DE JESUS AGUIAR	AL00146556	GUL3931	7455-0	20/11/2017	05:02:00
WANDERSON DE OLIVEIRA FONSECA	AL00145817	JSB2904	7455-0	19/11/2017	09:39:00
WANDERSON FERREIRA DA SILVA	AL00145583	OMF3819	7455-0	18/11/2017	06:52:00
WARLEN LUIZ DE PAULA FERREIRA	AL00145002	JGV8568	7455-0	19/11/2017	11:50:00
WARLEY MOREIRA MARQUES	AL00144966	HKR7756	7455-0	19/11/2017	09:20:00
WEBER DAVI OLIVEIRA VILACA	AL00145726	PVM8497	7455-0	18/11/2017	19:15:00
WEBERT COELHO DA SILVA	AL00145083	GPK2701	7455-0	19/11/2017	17:26:00
WEBERT LACERDA DE AMORIM	AL00145670	DGP1437	7455-0	18/11/2017	15:21:00
WEBSON GONCALVES HOSTE	AL00145974	HDT8873	7455-0	19/11/2017	20:09:00
WEDERSON DE PAULA	AL00145928	HKJ8278	7455-0	19/11/2017	16:50:00
WELCOME CARVALHO	AL00145905	HKJ1084	7463-0	19/11/2017	15:29:00
WELINGTON ANTONIO LISBOA	AL00145128	JVX2501	7463-0	19/11/2017	23:40:00
WELLINGTON ELOI DOS SANTOS	AL00146576	HNJ6910	7455-0	20/11/2017	12:24:00
WELLINGTON VALE DE OLIVEIRA	AL00145963	EZL7235	7455-0	19/11/2017	19:39:00
WELLITON CANDIDO NOGUEIRA	AL00145624	HJF0910	7463-0	18/11/2017	11:02:00
WEMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS	AL00144992	GVE9067	7455-0	19/11/2017	11:27:00
WEMILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	AL00145081	HCL3754	7455-0	19/11/2017	17:21:00
WILIAN DOS REIS	AL00144971	GOZ8456	7463-0	19/11/2017	09:31:00
WILLIAM JOSE PERPETUO	AL00145953	HOD8111	7463-0	19/11/2017	18:45:00
WILLIAN MARCOS FERREIRA	AL00144873	JMV1515	7455-0	18/11/2017	20:27:00
WILSON MOREIRA PINTO	AL00145649	GVT6012	7463-0	18/11/2017	12:53:00
WIRISTON NASCIMENTO DE JESUS	AL00145777	NHT6156	7455-0	19/11/2017	01:43:00

Gustavo Gomes Peixoto

Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 040/2017

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interporem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta, de 08:00h as 16:30h, na AV. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 15/12/2017 a 15/12/2017

Nome	AIT	Placa	Cod Enquadramento - Desdobramento	Data	Hora
A A TRANS.E LOC.DE VEICULOS LTDA	AL00113023	HLQ2712	7455-0	06/10/2017	05:33:00
A A TRANS.E LOC.DE VEICULOS LTDA	AL00112989	HLQ2712	7455-0	05/10/2017	05:34:00
A A TRANS.E LOC.DE VEICULOS LTDA	AL00112997	HLQ2712	7455-0	03/10/2017	05:40:00
A A TRANS.E LOC.DE VEICULOS LTDA	AL00112990	HLQ2712	7455-0	29/09/2017	05:42:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A X F MATERIAIS CONSTRUCAO ME	AL00111444	PZH4349	7455-0	01/10/2017	18:26:00
ACOLAGES PRE M DE CONCRETO LTDA	AL00111448	HKW1350	7455-0	01/10/2017	20:10:00
ADAIR FERNANDES MURTA JUNIOR	AL00110858	PUS5520	7455-0	01/10/2017	16:09:00
ADAN ANTONIO LEITE	AL00106517	HHR0936	7455-0	01/10/2017	21:02:00
ADAO DAMIAO CELESTINO	AL00105709	DEF9579	7463-0	29/09/2017	13:21:00
ADAO ZANOLI DE OLIVEIRA	AL00110810	OPX8677	7455-0	29/09/2017	10:30:00
ADCOL A.E ADM. CONTABIL LTDA	AL00111438	HKT4463	7455-0	01/10/2017	16:01:00
ADEMIR ALVES DE ARAUJO	AL00106150	PZJ1271	7463-0	02/10/2017	09:54:00
ADENILSON MORAES	AL00105815	NKB5535	7455-0	29/09/2017	04:29:00
ADERI LUCAS DE SOUSA	AL00105656	HKR3201	7455-0	02/10/2017	19:29:00
ADERI LUCAS DE SOUSA	AL00106297	HKR3201	7455-0	02/10/2017	14:33:00
ADILSOM JOSE ALEXANDRE	AL00105975	PWE3029	6050-3	29/09/2017	06:44:00
ADILSON A DE SOUZA CIRINO	AL00112280	GSF6140	7455-0	30/09/2017	04:48:00
ADIR DE ALMEIDA FILHO	AL00105822	HKE3843	7455-0	29/09/2017	14:05:00
ADONIAS VIEIRA DA SILVA	AL00106363	HCP2760	7455-0	29/09/2017	13:04:00
ADRIANA PEREIRA BARBOSA	AL00105916	PVV4156	7463-0	30/09/2017	09:12:00
ADRIANO JOSE DA SILVA	AL00111178	EMI3053	7455-0	01/10/2017	16:20:00
ADVALDO GONCALVES SILVA	AL00106514	GZH8220	7455-0	01/10/2017	13:46:00
ADVENIL EMILIANO DA SILVA	AL00106089	HNR2760	6050-3	30/09/2017	09:51:00
AECIO FRANCISCO DOS SANTOS	AL00105780	HNQ8751	7455-0	29/09/2017	13:16:00
AECIO NOGUEIRA DOS SANTOS	AL00106126	EBF6156	7455-0	01/10/2017	15:01:00
AELBERTH GUIMARAES DO NASCIMENTO	AL00110734	HLH4320	7455-0	01/10/2017	12:00:00
AELSON RODRIGUES FAGUNDES	AL00105783	HDD8112	7455-0	29/09/2017	16:44:00
AGAMENON JOSE SIQUEIRA	AL00106072	GTW0496	7463-0	02/10/2017	00:28:00
AGDA DE SOUZA LOPES	AL00105889	OPW2985	7455-0	01/10/2017	00:21:00
AGENOR MARCIANO DE MACEDO	AL00106137	NPU9782	7455-0	28/09/2017	20:01:00
AGNALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AL00106455	HNW2109	7455-0	29/09/2017	15:53:00
AGOSTINHO FERNANDES DA SILVEIRA	AL00111922	HLU8383	7455-0	01/10/2017	15:55:00
AILTON ALVES COELHO	AL00112659	HAY9107	7455-0	01/10/2017	14:29:00
AILTON ALVES COELHO	AL00112972	HAY9107	7455-0	01/10/2017	14:19:00
AILTON DOS REIS SANTANA	AL00106227	PYX3459	6050-3	22/09/2017	16:51:00
AINE REGINA APARECIDA PARREIRAS	AL00105812	OWO0723	7455-0	24/09/2017	14:06:00
ALAN KARDEC MESSIAS LEITE	AL00105701	PVT9394	7455-0	02/10/2017	18:45:00
ALBA REPRESENTACOES E PARTICIPAC	AL00106580	HNH9830	7455-0	29/09/2017	12:13:00
ALBERTO ALVES	AL00111454	GZD3669	7455-0	01/10/2017	22:30:00
ALBERTO GONCALVES FAGUNDES	AL00105901	JRP6224	7455-0	02/10/2017	18:17:00
ALBERTO GONCALVES FAGUNDES	AL00106052	JRP6224	7455-0	02/10/2017	22:46:00
ALCEBIADES RODRIGUES PEREIRA	AL00106194	JMV8252	6050-3	29/09/2017	16:13:00
ALDAIZ FERNANDES ALVES	AL00106014	GKY2980	7455-0	24/09/2017	15:14:00
ALENCAR BENEDITO MOREIRA	AL00110722	GOW5923	7455-0	01/10/2017	09:02:00
ALESSANDRA BARBOSA DOS REIS	AL00105940	HKJ0979	7455-0	01/10/2017	10:57:00
ALESSANDRA DE BRITO CORREIA	AL00105799	GZO1146	7455-0	01/10/2017	17:47:00
ALESSANDRA LUCIENE ALVES	AL00105712	HZV0516	7463-0	29/09/2017	14:24:00
ALESSANDRO DOS SANTOS	AL00106576	HHM6428	7455-0	28/09/2017	22:03:00
ALESSANDRO FARLEY R PACHECO	AL00112176	PYT2789	6050-3	01/10/2017	09:37:00
ALEX DA COSTA LIMA	AL00106252	HLN2690	7455-0	27/09/2017	18:11:00
ALEX JUSTINO DA ROCHA	AL00110700	HIR3355	7455-0	30/09/2017	10:29:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ALEX ROCHA GONCALVES	AL00106206	HFK7330	6050-3	02/10/2017	14:15:00
ALEX RODRIGO PEREIRA	AL00110706	HML4758	7455-0	30/09/2017	15:29:00
ALEXANDER JUNIO GIUDICE AMORIM	AL00112678	HJE6434	7455-0	01/10/2017	23:40:00
ALEXANDRE APOLINARIO DUARTE	AL00110710	HNE5739	7455-0	30/09/2017	16:52:00
ALEXANDRE AUGUSTO MALTA	AL00105820	PUW1803	7455-0	29/09/2017	13:35:00
ALEXANDRE CARVALHO LOPES	AL00105819	HDD9434	7455-0	29/09/2017	12:03:00
ALEXANDRE DOMINGUES COTA	AL00106461	HDF4335	7455-0	30/09/2017	04:47:00
ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AL00110681	PXC5954	7455-0	29/09/2017	10:55:00
ALEXANDRO MORET ALVES	AL00106272	GYA4117	7455-0	30/09/2017	15:03:00
ALEXIS DO CARMO VIEIRA	AL00105768	EFA9570	7455-0	01/10/2017	01:00:00
ALFREDO COSME CATTONI	AL00106296	HLK9256	7455-0	02/10/2017	14:24:00
ALFREDO DOS SANTOS	AL00111452	GZF6259	7455-0	01/10/2017	21:53:00
ALFREDO TAVARES	AL00110492	GSJ1610	5673-2	01/10/2017	10:45:00
ALIANCA LOGISTICA E TRANSP LTDA	AL00106004	GXM8457	6050-3	30/09/2017	14:00:00
ALICE DO CARMO OLIVEIRA	AL00112667	PUC1314	7455-0	01/10/2017	16:11:00
ALICIO AUGUSTO DE SOUZA	AL00113299	PUV3964	5673-2	01/10/2017	18:35:00
ALINE ALVES GOMES	AL00112099	OQY9401	6050-3	01/10/2017	07:00:00
ALINE CRISTINA SOARES SILVA	AL00110829	HCW5550	7455-0	01/10/2017	09:03:00
ALINE PATRICIA DA SILVA	AL00106135	HFS1728	6050-3	30/09/2017	09:26:00
ALISON JULIANO DA SILVA MEDEIROS	AL00106347	OQK4250	7463-0	29/09/2017	07:31:00
ALISSON ZARU RICARDO DA SILVA	AL00110835	GVL0543	7455-0	01/10/2017	14:12:00
ALOISIO TEIXEIRA ALVES	AL00112677	JGW6973	7455-0	01/10/2017	23:04:00
ALTAIR AUGUSTO MARTINS	AL00111032	HLU5392	7455-0	01/10/2017	17:29:00
ALTAIR SOARES MENDONCA	AL00106187	JMX5938	7455-0	02/10/2017	13:44:00
AMERICO DE ALMEIDA MARTINS	AL00106334	PVP2885	7463-0	02/10/2017	09:35:00
ANA APARECIDA DA ROCHA M ANTONU	AL00110814	MPZ8501	7455-0	29/09/2017	14:42:00
ANA CAROLINA DA S P FELIPETTO	AL00112993	PWX1787	7455-0	01/10/2017	13:40:00
ANA CAROLINA DA S P FELIPETTO	AL00112444	PWX1787	7455-0	07/10/2017	16:34:00
ANA CAROLINA JARDIM MARINHO LOPE	AL00105923	PZQ3788	7455-0	30/09/2017	12:57:00
ANA CRISTINA RAMOS S OLIVEIRA	AL00105716	GVP6766	7455-0	29/09/2017	16:11:00
ANA JUNAIA GOMES DOS SANTOS	AL00106555	PWP4375	7455-0	30/09/2017	11:46:00
ANA LUIZA DE ARAUJO CAFE	AL00111635	HKP2857	7455-0	01/10/2017	21:41:00
ANA MARIA DOS SANTOS	AL00111229	OPV6626	7455-0	30/09/2017	04:51:00
ANA PATRICIA ISABEL VALGAS DIAS	AL00106394	GUI4642	7455-0	30/09/2017	13:38:00
ANA PAULA MENDES COELHO	AL00106392	HKA2650	7455-0	30/09/2017	11:49:00
ANA PAULA MIRANDA	AL00110752	HNK9826	7455-0	01/10/2017	18:02:00
ANA RODRIGUES DA SILVA	AL00110828	MPX9704	7455-0	01/10/2017	08:29:00
ANDERSON CARNEIRO DE JESUS	AL00105675	HIV0902	7455-0	01/10/2017	14:05:00
ANDERSON CLEITON PINTO	AL00105733	HAC3766	7463-0	29/09/2017	10:11:00
ANDERSON DOS REIS SILVA	AL00110709	HMB7271	7455-0	30/09/2017	16:30:00
ANDERSON GONCALVES DINIZ	AL00106277	GLG5482	7455-0	30/09/2017	17:38:00
ANDERSON MARTINS DA CRUZ	AL00106105	PYH5076	7463-0	29/09/2017	05:39:00
ANDRE FERNANDES	AL00106196	OXF5528	6050-3	29/09/2017	22:44:00
ANDRE LUIZ CAMPOS LIDUARIO	AL00105792	HBO6969	7455-0	02/10/2017	10:10:00
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	AL00106174	GTS9340	7455-0	02/10/2017	04:11:00
ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA LOPES	AL00110727	GPZ7575	7455-0	01/10/2017	09:34:00
ANGELA ALMEIDA M. ANDRADE	AL00106386	OPT3271	7455-0	30/09/2017	09:56:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANGELA IZABEL MANZARRAGA	AL00106193	HLX8010	6050-3	29/09/2017	16:13:00
ANGELA MARIA DIAS LEITE	AL00106271	HFK1574	7463-0	30/09/2017	12:52:00
ANGELA MARIA RECIOLINO DE SOUZA	AL00106054	PVD1372	7455-0	24/09/2017	07:46:00
ANGELA PATRICIA BATISTA LOURENCO	AL00110891	HLJ9774	7455-0	01/10/2017	17:14:00
ANGELO AUGUSTO ESQUARCIO	AL00105811	HNP0038	7455-0	02/10/2017	22:44:00
ANNA KARINA PARREIRA SALOMAO	AL00106370	PVG1726	7455-0	29/09/2017	16:09:00
ANNA PEROLA GANDRA	AL00112540	OWQ1006	7455-0	01/10/2017	15:37:00
ANSELMO DA SILVA TELLES	AL00106577	HGP6924	7471-0	29/09/2017	03:16:00
ANTONIO ALVES DA SILVA	AL00105902	HMJ9865	7455-0	29/09/2017	07:09:00
ANTONIO C NASCIMENTO DE ANDRADE	AL00105991	EFQ0188	6050-3	29/09/2017	09:43:00
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVE	AL00110823	PWC6920	7455-0	30/09/2017	12:32:00
ANTONIO CARLOS PEREIRA	AL00106061	HIM8327	7455-0	30/09/2017	00:39:00
ANTONIO CIRILO RIBEIRO	AL00111956	HIM2521	7455-0	01/10/2017	13:16:00
ANTONIO DA COSTA LIMA	AL00106565	OOX1713	6050-3	30/09/2017	09:17:00
ANTONIO DE OLIVEIRA	AL00110711	HHV8989	7463-0	30/09/2017	17:21:00
ANTONIO EUSTAQUIO S DA ROCHA	AL00111777	GWA4482	7455-0	01/10/2017	21:22:00
ANTONIO EUSTAQUIO S DA ROCHA	AL00111803	GWA4482	7455-0	03/10/2017	21:39:00
ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA	AL00112671	PVJ1720	7463-0	01/10/2017	18:31:00
ANTONIO LUCIO SILVA DE JESUS	AL00106484	HNB7248	7455-0	29/09/2017	02:57:00
ANTONIO LUIZ DA COSTA SOARES	AL00111027	HLB4278	7455-0	01/10/2017	16:20:00
ANTONIO MARCOS DA COSTA	AL00106222	HGO0471	7455-0	30/09/2017	18:31:00
ANTONIO PEDRO FERREIRA	AL00106279	PWV0596	7455-0	30/09/2017	18:13:00
ANTONIO RODRIGUES MENDANHA	AL00106276	EZM9061	7455-0	30/09/2017	17:08:00
APARECIDA BEATRIZ DA SILVA	AL00110737	GYQ2469	7455-0	01/10/2017	12:18:00
APARECIDA DE FATIMA V DA SILVA	AL00105697	OPL1576	7455-0	30/09/2017	15:15:00
ARI JOSUE DE FARIA	AL00106283	PZQ2435	7455-0	01/10/2017	08:24:00
ARI JOSUE DE FARIA	AL00105855	PZQ2435	7455-0	01/10/2017	08:19:00
ARLEM DA SILVA MARTINS	AL00106075	PWS9444	7455-0	02/10/2017	23:57:00
ARLENE MOREIRA PEREIRA	AL00111631	GTE6529	7455-0	01/10/2017	18:07:00
ARTHUR FONSECA MOTTA FRANCA	AL00106023	HFW8756	7471-0	29/09/2017	00:24:00
ARTHUR OLIVEIRA ALVES MARTINS	AL00106339	PWP3084	7455-0	02/10/2017	18:13:00
ARTHUR SILVA DE CASTRO MORAES	AL00110718	PWM6636	7455-0	01/10/2017	07:28:00
ARVAL BRASIL LTDA	AL00110689	PZH0737	7455-0	29/09/2017	14:21:00
ASSOC.PAIS,AMIG,EXCEP APAE IGARA	AL00105773	HJO0274	7463-0	02/10/2017	16:33:00
ATUAL FESTAS LTDA	AL00105706	HKQ8876	7455-0	29/09/2017	11:09:00
AUGUSTO CESAR SILVEIRA PASSOS	AL00112666	HCA7687	7455-0	01/10/2017	16:05:00
AUREA DE FATIMA C. R. DA CRUZ	AL00106409	HNM0917	7455-0	01/10/2017	06:12:00
AUREA LUCIA DIAS CAMPOS	AL00111951	EQC4792	7455-0	01/10/2017	02:04:00
AUREA VIEIRA GOMES DE ALCANTARA	AL00106482	HID7209	7455-0	24/09/2017	16:06:00
AUTO CECILIA LTDA	AL00111446	PYU0102	7455-0	01/10/2017	19:42:00
AVANTE LOCACAO DE VEICULOS	AL00111393	QMU1360	7455-0	01/10/2017	08:45:00
BAC VEICULOS LTDA	AL00105942	HJK6749	7463-0	01/10/2017	11:58:00
BANCO FINASA BMC S A	AL00110739	HKJ4025	7455-0	01/10/2017	12:59:00
BANCO FINASA SA	AL00106468	HGL3475	7455-0	01/10/2017	06:36:00
BANCO ITAUCARD SA	AL00106008	HMC8465	6050-3	01/10/2017	14:18:00
BANCO ITAUCARD SA	AL00106009	HMC8465	7455-0	01/10/2017	14:18:00
BANCO ITAULEASING SA	AL00112669	HLZ2803	7455-0	01/10/2017	16:38:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	AL00106312	PYN2631	7455-0	29/09/2017	15:35:00
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AL00105821	PUO7077	7455-0	29/09/2017	13:49:00
BELATRICE AUGUSTA DA SILVA VILEL	AL00110728	OXE6453	7455-0	01/10/2017	09:48:00
BELLUS BOX LTDA ME	AL00105680	HKW5166	7455-0	29/09/2017	08:38:00
BENEDITO CARLOS F DE ALMEIDA	AL00106556	HHJ3282	5673-2	30/09/2017	14:31:00
BERNARDO BRITTO DE SOUZA	AL00105893	GOD6659	7463-0	01/10/2017	03:09:00
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AL00106090	HJF1905	6050-3	30/09/2017	11:14:00
BIANCA RODRIGUES DE SOUZA	AL00105877	HGO6876	7455-0	30/09/2017	01:07:00
BMG LEASING SA ARREND MERCANTIL	AL00110719	HBM7681	7463-0	01/10/2017	07:36:00
BRENO ALENIR DA SILVA	AL00105672	NYB9693	7455-0	01/10/2017	11:22:00
BRENO AUGUSTO MESQUITA	AL00106125	HNP8600	7455-0	01/10/2017	14:49:00
BRENO TIAGO SOARES DOS SANTOS	AL00105745	HJQ2253	7455-0	24/09/2017	13:28:00
BRS TURISMO LTDA ME	AL00105955	HBG6206	7455-0	02/10/2017	22:57:00
BRUCE MULLER VEIGA E SILVA	AL00106002	HHX8454	6050-3	30/09/2017	10:36:00
BRUNO CESAR LADEIRA VIDIGAL	AL00106401	PXP2224	7463-0	30/09/2017	19:35:00
BRUNO FERREIRA RODRIGUES	AL00110676	OPY2247	7463-0	29/09/2017	06:06:00
BRUNO GONZAGA GOMES	AL00106237	NYC0584	6050-3	29/09/2017	17:59:00
BRUNO HELIO RIBEIRO	AL00106358	GUA1621	7455-0	29/09/2017	11:46:00
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS BRUM	AL00106255	OPJ2746	7455-0	29/09/2017	11:04:00
BRUNO JOSE BORGATTI	AL00105992	GYO3569	6050-3	29/09/2017	11:01:00
BRUNO LACERDA SANDES	AL00106469	OWV7977	7455-0	01/10/2017	07:09:00
BRUNO LUIZ DO CARMO PEREIRA	AL00111449	OME5125	7455-0	01/10/2017	20:38:00
BRUNO MARIANTE	AL00106259	PWT2638	7455-0	29/09/2017	14:17:00
CAETANO E SILVA PARTICIPACOES LT	AL00110707	OPK0100	7455-0	30/09/2017	15:59:00
CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LT	AL00109623	PYJ5445	7455-0	01/10/2017	13:56:00
CARINA TELES DE SOUZA	AL00113412	GWC3761	7455-0	30/09/2017	00:44:00
CARLA RENATA DE MELO	AL00106175	FFK5893	6050-3	02/10/2017	06:49:00
CARLOS ALBERTO DA COSTA	AL00105837	GTK2501	7455-0	30/09/2017	08:54:00
CARLOS ANTONIO DE ABREU	AL00105734	GQQ9129	7455-0	29/09/2017	14:29:00
CARLOS ANTONIO MARQUES DA SILVA	AL00106451	HMC1586	7455-0	29/09/2017	10:08:00
CARLOS EDUARDO BARBOSA GOMES	AL00106285	HLX0435	7455-0	01/10/2017	10:06:00
CARLOS EDUARDO DUTRA	AL00105657	OLY6027	7455-0	29/09/2017	07:32:00
CARLOS EDUARDO DUTRA	AL00106258	OLY6027	7455-0	29/09/2017	13:15:00
CARLOS FERREIRA T. DE MIRANDA	AL00106198	HFX3939	5673-2	30/09/2017	09:23:00
CARLOS HENRIQUE BRAZ	AL00106499	HHJ3782	7463-0	01/10/2017	10:22:00
CARLOS RIBEIRO DA ROCHA	AL00112414	HHJ2155	7455-0	01/10/2017	15:14:00
CARLOS ROBERTO MADURO	AL00112330	HBL5495	7455-0	01/10/2017	13:15:00
CAROLINA HELENA SILVA SA	AL00106007	OWP3171	6050-3	30/09/2017	22:28:00
CASSIA ELIANE ALVES GANDRA	AL00112541	GXP7596	7455-0	01/10/2017	15:48:00
CASSILENE MARIA DE JESUS	AL00105756	QNA1730	7455-0	29/09/2017	22:51:00
CELESTINO FELIPE DA FONSECA	AL00106210	GOS2085	7455-0	29/09/2017	13:18:00
CELIA DE SOUSA FERREIRA	AL00106253	HKT8434	7455-0	27/09/2017	19:52:00
CELIA VIOLETA DE P. A. CARDOSO	AL00110742	HNX6669	7455-0	01/10/2017	14:19:00
CELIDA GOMES DE OLIVEIRA	AL00106163	HKT0803	6050-3	29/09/2017	18:11:00
CELIO GERALDO DA ROCHA	AL00112662	HIP2807	7455-0	01/10/2017	14:52:00
CELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AL00111394	HBN1557	7455-0	01/10/2017	11:42:00
CELMIRA ROCHA	AL00106383	EPZ5231	7455-0	30/09/2017	08:54:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CELSO DA COSTA	AL00113267	KOJ5229	7455-0	01/10/2017	14:22:00
CELSON BORGES TEIXEIRA	AL00106015	EII0709	7455-0	27/09/2017	21:04:00
CEZAR DE ALMEIDA	AL00110819	GPZ3723	7455-0	30/09/2017	01:35:00
CHADALLA CRISTINA GODINHO	AL00106184	PVI5219	7455-0	01/10/2017	08:18:00
CHARLES ALLAN DOS SANTOS	AL00105980	CVX0355	6050-3	29/09/2017	13:56:00
CHARLES COBRA DE OLIVEIRA	AL00105696	NYG3535	7455-0	30/09/2017	12:33:00
CHRISTIAN LUCAS SOARES OLIVEIRA	AL00106136	PYZ9842	7455-0	02/10/2017	17:41:00
CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL00106398	PEN0238	7455-0	30/09/2017	17:32:00
CICERO CAETANO FERREIRA RIBEIRO	AL00105690	HIU1778	7455-0	30/09/2017	08:20:00
CINTIA LUCIA DE LIMA	AL00110679	OQS6838	7455-0	29/09/2017	08:07:00
CLARA REGINA FERNANDES	AL00106078	PWY0756	7463-0	29/09/2017	12:03:00
CLARA SOARES FERNANDES	AL00105947	HBR7417	7455-0	02/10/2017	15:28:00
CLARA TRANSPORTES LTDA	AL00110006	BXC5271	7455-0	01/10/2017	02:45:00
CLAUBER GILBERTO DENUCCI MIRANDA	AL00106038	HJE0439	7455-0	01/10/2017	03:23:00
CLAUBER GILBERTO DENUCCI MIRANDA	AL00106070	HJE0439	7455-0	01/10/2017	16:53:00
CLAUDETE NERY ROCHA	AL00105805	GZK5028	7455-0	02/10/2017	16:59:00
CLAUDIA CRISTINA DE SENA SILVA	AL00106568	HAF3450	7455-0	30/09/2017	17:56:00
CLAUDIA ROCHA GONCALVES	AL00113413	QMX5492	7455-0	01/10/2017	13:45:00
CLAUDIA ROCHA GONCALVES	AL00113265	QMX5492	5673-2	01/10/2017	13:49:00
CLAUDIO AUGUSTO STANISLAU	AL00106282	PYT4231	7463-0	01/10/2017	08:12:00
CLAUDIO EUSTAQUIO E. MOREIA	AL00106088	HOB0732	6050-3	30/09/2017	09:44:00
CLAUDIO HENRIQUE EQUER	AL00112177	HEX4098	6050-3	01/10/2017	12:32:00
CLAUDIO HENRIQUE SALGADO GUERRA	AL00110678	PZW2596	7455-0	29/09/2017	07:08:00
CLAUDIO NEY LIMA MARTINS	AL00106235	GVK8698	6050-3	29/09/2017	12:41:00
CLEICIANE CALEJON TUNUSSI	AL00106443	NYG9867	7463-0	01/10/2017	08:10:00
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	AL00105647	HGV8070	7455-0	30/09/2017	07:04:00
CLEISE AMABILIS G LOTTE	AL00110753	GYL5370	7455-0	01/10/2017	20:56:00
CLEMER DE OLIVEIRA QUITES	AL00106548	OQP1758	7455-0	02/10/2017	22:12:00
CLERIA SOUZA CAMPOS MOREIRA	AL00106329	OXG7224	7455-0	01/10/2017	07:28:00
CLEUDIMIR GONCALO DA SILVA	AL00106502	PXK0586	7455-0	02/10/2017	09:22:00
CLEUSA SOUZA PARREIRAS	AL00106504	HGR7358	7455-0	02/10/2017	10:18:00
CNH LATIN AMERICA LTDA	AL00106492	OPY3776	7455-0	30/09/2017	11:47:00
COMERCIAL MULT MIX LTDA	AL00106011	NYG7502	6050-3	02/10/2017	12:56:00
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AL00106217	OQK8101	6050-3	30/09/2017	13:12:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL00106475	PZA7696	7455-0	02/10/2017	17:55:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL00106550	OWZ1083	5673-2	29/09/2017	22:42:00
COMPLASPEL COMERCIO LTDA	AL00106263	OXK6388	7455-0	29/09/2017	16:55:00
CONSTRUTORA MELLO AZEVEDOS SA	AL00106374	HIC3459	7455-0	29/09/2017	23:50:00
CONTABILIDADE APORTE LTDA - ME	AL00106551	OXD6749	7455-0	30/09/2017	02:20:00
COOPERATIVA G OEST DE MINASLTDA	AL00106082	PYP7017	5673-2	30/09/2017	07:31:00
COSMA MARTINS DE OLIVEIRA	AL00105832	ERX6455	7455-0	29/09/2017	22:42:00
CREUZA MARIA DE JESUS	AL00106558	GMH7470	7455-0	30/09/2017	22:38:00
CREUZA MOREIRA DE JESUS	AL00105860	OOY1432	7455-0	02/10/2017	16:43:00
CRISTIANE FERREIRA ANDRADE	AL00105848	LSL4357	7455-0	30/09/2017	19:56:00
CRISTIANE FONSECA ALMEIDA	AL00106519	MSO8822	7455-0	02/10/2017	09:49:00
CRISTIANE POLICARPO DE OLIVEIRA	AL00106413	HFC9198	7455-0	01/10/2017	07:14:00
CRISTIANO B DOS SANTOS NUNES	AL00106473	HMI4385	7455-0	01/10/2017	19:59:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CRISTINA NAVES ROCHA	AL00106540	OQK1462	7455-0	30/09/2017	11:13:00
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AL00106317	PXT7635	7455-0	29/09/2017	23:42:00
DAELTON SANTOS SILVA	AL00105899	GYB7885	7455-0	02/10/2017	11:34:00
DALILA RIBEIRO GOMES	AL00105818	NYC0129	7455-0	29/09/2017	11:02:00
DALILA SAMARA GOMES DA SILVA	AL00106319	IAH9806	7455-0	30/09/2017	05:34:00
DALMO DELGADO DA SILVA	AL00106419	CXG9546	7455-0	01/10/2017	09:50:00
DALVA DE OLIVEIRA MOREIRA	AL00105804	FOL7533	7455-0	02/10/2017	16:54:00
DAMIAO BRITO DE OLIVEIRA	AL00105794	PYZ7811	7455-0	01/10/2017	13:11:00
DANIEL ALVES	AL00110826	GSV2211	7455-0	01/10/2017	05:38:00
DANIEL JHONATTAN DE SOUZA PINTO	AL00110685	HMT5970	7455-0	29/09/2017	13:40:00
DANIEL MOREIRA DA COSTA CARVALHO	AL00105909	PZF9799	7455-0	29/09/2017	19:06:00
DANIEL RODRIGUES VALLE	AL00106041	OPN4912	7455-0	01/10/2017	11:57:00
DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA	AL00105971	ETP7168	6050-3	30/09/2017	22:07:00
DANIELA APARECIDA LOPES	AL00106489	GRV7942	7455-0	30/09/2017	01:47:00
DANIELA GONCALVES DE CASTRO	AL00106474	GYW1649	7455-0	02/10/2017	12:46:00
DANIELE PATRICIA FERREIRA	AL00105950	OWR8077	7455-0	02/10/2017	18:37:00
DANIELLE GONCALVES FERREIRA	AL00112660	KLH9972	7455-0	01/10/2017	14:39:00
DANIELLE MAGALHAES SIQUEIRA	AL00106303	QNA2935	7455-0	27/09/2017	01:17:00
DARLECIO SOARES PEREIRA	AL00105665	HHX3734	7455-0	30/09/2017	11:46:00
DATIS MAGALHAES	AL00110735	OMA8102	7455-0	01/10/2017	12:00:00
DAVIDSON DA SILVA ROCHA	AL00106378	HMB1322	7455-0	30/09/2017	04:56:00
DAYANNE SUTERIO DINIZ	AL00111445	OPK1572	7455-0	01/10/2017	18:50:00
DEA LUCIA DE JESUS ALVES	AL00105685	JZX8322	7455-0	29/09/2017	15:43:00
DEBORA CONCEICAO DA SILVA	AL00105845	PZI1399	7455-0	30/09/2017	16:44:00
DEBORA CRISTINA DOS S M MOREIRA	AL00105715	HFW7513	7463-0	29/09/2017	16:08:00
DEDECO VEICULOS LTDA ME	AL00106449	NXY4730	7455-0	02/10/2017	03:34:00
DEGMAR FERNANDES TOREZANI	AL00105705	OOX7072	7455-0	29/09/2017	09:54:00
DEGUIMAR ALEXANDRA DE O NOGUEIRA	AL00106205	HLH6162	7455-0	01/10/2017	08:44:00
DEIVISSON SOUZA DE FREITAS	AL00110743	GQA1984	7455-0	01/10/2017	14:27:00
DELCI ALUISIO DE SOUZA	AL00105972	HJN1954	6050-3	02/10/2017	11:29:00
DELIA HUMBERTINA DA SILVA	AL00106509	HCF0374	7455-0	29/09/2017	16:14:00
DELOCAR LOCACAO DE VEICULOS E MA	AL00114933	OOV2368	7455-0	30/09/2017	22:44:00
DELTA FIBRAS LTDA	AL00105785	OPF5432	7455-0	30/09/2017	02:37:00
DENER DEIWISON DE FIGUEIREDO	AL00105939	HKP6383	7455-0	01/10/2017	10:31:00
DENISE MARIA FONSECA DA SILVA	AL00110730	HDK0976	7463-0	01/10/2017	10:32:00
DENISIA DA SILVA COUTO	AL00105996	OQK3314	6050-3	29/09/2017	16:30:00
DEVAIR NUNES PEREIRA	AL00105717	GYO6589	7455-0	29/09/2017	16:33:00
DIEGO DE CARVALHO PEREIRA	AL00106460	GSH5865	7455-0	30/09/2017	01:45:00
DIEGO LACERDA DOS SANTOS	AL00105870	LLT7029	7463-0	29/09/2017	09:01:00
DIEGO MOREIRA RAMOS	AL00112996	HBL8776	7455-0	01/10/2017	16:51:00
DIEGO VINICIUS AUGUSTO PEDROSA	AL00106498	OWJ5282	7455-0	30/09/2017	16:29:00
DILMA MIGUEL DA SILVA	AL00110716	HFN5015	7455-0	01/10/2017	07:07:00
DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	AL00113367	LAD3508	7455-0	01/10/2017	16:50:00
DIRECIONAL TRANSP. E LOG. LTDA	AL00106172	GYX9923	6050-3	30/09/2017	12:48:00
DISTRIB MORANGOS PEREIRA LTDA	AL00112287	NYG2036	6050-3	01/10/2017	19:04:00
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA ME	AL00106152	HJA0132	7455-0	29/09/2017	04:38:00
DOMINGOS FRANCISCO FREIRE	AL00105698	PXD3143	7455-0	30/09/2017	15:48:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DOMINGOS JOSE DINIS FILHO	AL00111239	DNS4704	7455-0	01/10/2017	23:34:00
DORACI APARECIDO DUARTE	AL00105932	CYM2371	7455-0	30/09/2017	18:57:00
DOUGLAS MILANI LEAL	AL00106028	QMX3623	7455-0	29/09/2017	12:11:00
DROGARIA AMAZONAS LTDA-ME	AL00106177	PUS9130	7455-0	29/09/2017	15:00:00
DWE EXPRESS LTDA EPP	AL00106298	DPM6631	7455-0	02/10/2017	15:05:00
EBER RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	AL00106250	HIY1328	7455-0	02/10/2017	10:22:00
EDGARD TRINDADE FIDELIS FILHO	AL00106586	PWH0655	7455-0	30/09/2017	09:53:00
EDILENA DOS SANTOS BARBOSA	AL00112208	GVL2030	6050-3	01/10/2017	19:41:00
EDIMAR JUNIOR MORAIS XAVIER	AL00106311	GYC0596	7455-0	29/09/2017	14:53:00
EDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA	AL00105800	JNE7559	7455-0	02/10/2017	10:26:00
EDINALDO JESUS SANTOS	AL00106538	GNI2841	7455-0	29/09/2017	20:51:00
EDISON GERALDO DE ARAUJO	AL00112977	OPY2246	7455-0	01/10/2017	22:26:00
EDMAR NERE DO AMARAL	AL00105890	HNP9241	7455-0	01/10/2017	00:26:00
EDNA RODRIGUES PAULINO	AH00620614	OPT2494	5550-0	03/10/2017	10:04:00
EDUARDO BARRETO AGUILAR	AL00105988	HLZ0343	7455-0	02/10/2017	04:43:00
EDUARDO CASSIANO SANTOS DAVID	AL00110704	PZY1458	7455-0	30/09/2017	14:58:00
EDUARDO CORDEIRO DE MACEDO	AL00105707	DGW5917	7463-0	29/09/2017	12:07:00
EDUARDO CORDEIRO LOPES	AL00105663	KTW9888	7455-0	30/09/2017	10:53:00
EDUARDO DUARTE RODRIGUES	AL00105963	GTV8472	5673-2	30/09/2017	18:58:00
EDUARDO G R CORREA	AL00105662	QMW0016	7455-0	30/09/2017	05:14:00
EDUARDO LOPES RIBEIRO	AL00105835	HNM0378	7455-0	30/09/2017	05:21:00
EDUARDO LUIZ FERREIRA	AL00106547	HKA7704	6050-3	02/10/2017	20:16:00
EDVALDO DE JESUS DA PALMA	AL00105965	HLP4979	7455-0	01/10/2017	06:43:00
EFICILUX COM E SER DE EQU E ELET	AL00106427	PWT5522	7455-0	02/10/2017	12:27:00
ELA VEICULOS LTDA	AL00110714	OQD4216	7455-0	30/09/2017	17:57:00
ELANE DIAS DE SOUSA	AL00105746	HKA2752	7455-0	29/09/2017	09:20:00
ELEN CRISTINA CARVALHO	AL00106102	NGX8855	7455-0	28/09/2017	20:29:00
ELENISIO CHAVES F. JUNIOR	AL00105658	PZI0639	7455-0	29/09/2017	10:11:00
ELIAS DE FREITAS RODRIGUES	AL00105908	HAY1964	7455-0	29/09/2017	19:00:00
ELIAS DOS SANTOS CUNHA	AL00105786	GPU8585	7455-0	30/09/2017	06:38:00
ELIDA CASTOR RODRIGUES	AL00105762	PVV4669	7455-0	30/09/2017	11:31:00
ELIDA DIAS DA SILVA SOUTO	AL00113269	GXH2500	7455-0	01/10/2017	16:09:00
ELIENE DA CORTE REIS	AL00106495	FBS1305	7455-0	30/09/2017	13:22:00
ELIETE DE ALMEIDA MACEDO SANTOS	AL00112178	GRZ1843	6050-3	01/10/2017	14:19:00
ELIOENAI MENDES ALVES	AL00106010	NYD8027	6050-3	02/10/2017	08:43:00
ELIZABETH VIANA DE O.ANDRADE	AL00110705	FSQ3409	7455-0	30/09/2017	15:25:00
ELIZER SOARES DE FREITAS	AL00106221	HLA1740	7455-0	30/09/2017	17:04:00
ELLEN SIMOES QUEIROZ	AL00105876	OQW1439	7455-0	29/09/2017	21:11:00
ELMA VILMA TUZI DA CRUZ	AL00111455	HML0816	7455-0	01/10/2017	23:40:00
ELMAR PEREIRA DAMASCENO	AL00106140	OPL3023	7455-0	29/09/2017	06:28:00
ELMIRO DAS NEVES	AL00105885	HCA2965	7455-0	30/09/2017	17:03:00
ELOI CRISTINO ALVES	AL00106310	GTY3706	7455-0	29/09/2017	11:16:00
ELOISA HELENA SANTOS	AL00110893	PVV3435	7455-0	01/10/2017	20:40:00
ELOISA HELENA SANTOS	AL00113414	PVV3435	7455-0	01/10/2017	20:44:00
ELTON ANTONIO DE SOUZA	AL00106132	HOG2643	7455-0	02/10/2017	10:05:00
ELTON FERREIRA DA SILVA	AL00112663	HLX8317	7455-0	01/10/2017	14:54:00
ELTON LUIZ BORBA DE OLIVEIRA	AL00106067	HEB4645	7455-0	01/10/2017	03:59:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO	AL00105713	PVE7767	7463-0	29/09/2017	14:40:00
ELVIRA CONCEICAO DA SILVEIRA	AL00106111	PXM1251	7455-0	29/09/2017	14:48:00
ELZA CONCEICAO BARROSO OLIVEIR	AL00105784	HBH5526	7455-0	29/09/2017	17:10:00
EMERSON CRISTIANO DA SILVA	AL00106444	HIX7581	7455-0	01/10/2017	17:40:00
EMERSON MACIEL FONSECA	AL00105776	GZU7441	7455-0	29/09/2017	07:01:00
EMILIA DE ALBUQUERQUE E SILVA	AL00105830	PZL4706	7455-0	29/09/2017	21:18:00
EMILIO WALTER ROHRMANN	AL00106436	HMV0535	7455-0	29/09/2017	12:29:00
EMMERSON CECILIO DOS SANTOS	AL00106582	OWQ2652	7455-0	29/09/2017	16:49:00
EMP.BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	AL00105779	HNE1374	7455-0	29/09/2017	13:09:00
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	AL00106195	NXX3519	6050-3	29/09/2017	17:52:00
ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA	AL00106257	HOK7153	7455-0	29/09/2017	12:11:00
ENGELIAN VIEIRA DA SILVA PAULA	AL00106506	GUT5212	7455-0	02/10/2017	16:24:00
ENGEMAB ENGENHARIA E COMERCIO LT	AL00106476	PYB2595	7455-0	02/10/2017	19:58:00
ENILZA MARIA COELHO DOMINGUES	AL00105850	PYN7078	7455-0	30/09/2017	20:48:00
ERIK NATHAN CRUZ DE OLIVEIRA	AL00106191	HJP5092	6050-3	29/09/2017	14:43:00
ERISVALDO BISPO NASCIMENTO	AL00111391	JHD0842	7455-0	01/10/2017	06:47:00
ERLUCIO SEBASTIAO NUNES HONORATO	AL00106033	HLO8285	7455-0	29/09/2017	21:55:00
ERNANE ROSA DE JESUS	AL00112420	OPV2472	7455-0	01/10/2017	23:35:00
ETA EMPRESA DE TRAN ALVIMAR LTDA	AL00112288	GXA4923	6050-3	01/10/2017	21:31:00
ETELVINA PEREIRA DOS SANTOS	AL00111234	PVV9858	7463-0	01/10/2017	16:59:00
EUGENIO BAHIA LOPES	AL00106138	QMW3745	7455-0	29/09/2017	00:36:00
EUGENIO CEDRO	AL00105990	OXF3654	7455-0	29/09/2017	09:39:00
EUSTAQUIO BRANDAO DA FONSECA -	AL00105687	PVM3846	7455-0	29/09/2017	16:45:00
EVANDRO LAUREANO MARCEL	AL00113271	HPH0193	6050-3	01/10/2017	17:46:00
EVISSON MELATO SANTOS	AL00106435	HOF5978	7455-0	29/09/2017	08:28:00
EWERSON MORAES DA SILVA	AL00112973	PUA5313	7463-0	01/10/2017	14:41:00
EXPRESSO TRANSP E LOGISTICA LTDA	AL00106573	PWJ6627	5673-2	28/09/2017	12:06:00
FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	AL00111030	OLY8524	7455-0	01/10/2017	16:50:00
FABIANE VIEIRA NASCIMENTO	AL00106300	OYG6258	7455-0	02/10/2017	16:37:00
FABIANO DA SILVA PACHECO	AL00106071	KBI2785	7463-0	01/10/2017	18:51:00
FABIANO MARTINS RIBEIRO	AL00105740	HEL8785	7455-0	30/09/2017	17:15:00
FABIO ANDRE CARDOSO	AL00106432	PZG3598	7455-0	02/10/2017	21:14:00
FABIO ANTONIO CORREIA LINO	AL00106121	JOB2500	7455-0	01/10/2017	07:39:00
FABIO JUNIO DORNELAS	AL00105824	HAE2095	7455-0	29/09/2017	15:32:00
FABIO MARQUES AMARAL	AL00112661	PYC6115	7455-0	01/10/2017	14:50:00
FABIO RICARDO SILVA	AL00106356	HDF3113	7455-0	29/09/2017	11:32:00
FABIO RODRIGUES	AL00112544	OEN7057	7463-0	01/10/2017	17:48:00
FABIOLA NORANE SANTOS	AL00111955	NXY9524	6050-3	01/10/2017	12:55:00
FABRE RONALDO SOARES	AL00106178	PVJ5248	6050-3	29/09/2017	21:50:00
FABRICIO BRITO DE ALMEIDA	AL00112416	OOJ0029	7455-0	01/10/2017	16:51:00
FABRICIO COELHO TRISTAO	AL00111972	PVK0046	6050-3	29/09/2017	21:27:00
FABRICIO RIBEIRO BORGES	AL00106446	PVH5177	7455-0	01/10/2017	20:14:00
FABRINA CARVALHO SILVA	AL00110822	GYZ2400	7455-0	30/09/2017	09:33:00
FAGNER SOUZA DE ALMEIDA	AL00106425	OPR0778	7455-0	02/10/2017	10:06:00
FALISON HENRIQUE DA CRUZ CORREA	AL00111324	CKH1990	7463-0	01/10/2017	16:52:00
FARMACIA S E G FERREIRA LTDA ME	AL00106527	OVJ7282	7455-0	28/09/2017	09:55:00
FELIPE ABNER DE FREITAS PIMENTA	AL00105842	GVH7740	7455-0	30/09/2017	12:54:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FELIPE AUGUSTO T DO NASCIMENTO	AL00106130	CRL5338	7463-0	02/10/2017	00:39:00
FELIPE CORREA ANDRADE	AL00105881	NYB1313	7463-0	30/09/2017	12:02:00
FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	AL00106341	GZA5219	7455-0	24/09/2017	17:48:00
FELIPE FAGUNDES LIMA	AL00105817	HLJ4975	7455-0	29/09/2017	06:18:00
FELIPE GONCALVES C.DE ALMEIDA	AL00105858	PZD9627	7455-0	01/10/2017	16:17:00
FELIPE GUIMARAES DE SOUZA	AL00105888	OQX6300	7455-0	30/09/2017	20:44:00
FELIPE LEAL DE ABREU	AL00111024	OQH9074	7463-0	30/09/2017	12:23:00
FERNANDA DANIELA G. DOS SANTOS	AL00106316	PUS0130	7455-0	29/09/2017	22:37:00
FERNANDA MOURA FELICIO	AH00620942	HAE0416	5819-6	12/10/2017	16:51:00
FERNANDA SOARES PEREIRA	AL00114189	DPM2426	7455-0	01/10/2017	07:20:00
FERNANDO ANTONIO CARDOZO	AL00106241	OQX3590	6050-3	30/09/2017	08:01:00
FERNANDO CASSIO ALVES DE SOUZA	AL00111950	KME4234	6050-3	30/09/2017	18:17:00
FERNANDO CELESTINO DE MORAES-ME	AL00110696	PUH3074	7455-0	30/09/2017	06:32:00
FERNANDO IZAIAS DE SOUZA	AL00110403	PUV8439	7463-0	01/10/2017	12:48:00
FERNANDO LIMA RODRIGUES	AL00111237	GRK6069	7455-0	01/10/2017	19:01:00
FERTRAN TRANSPORTES LTDA	AL00106170	NJY9247	6050-3	29/09/2017	20:21:00
FILIPE DANIEL PINA MARTINS	AL00106532	OPT3216	6050-3	28/09/2017	17:56:00
FJ AUTOMOVEIS LTDA	AL00106225	EWO3009	7455-0	01/10/2017	01:16:00
FJ AUTOMOVEIS LTDA	AL00106543	EWO3009	7455-0	01/10/2017	01:15:00
FLAVIA DE SOUZA MONICO - ME	AL00106211	HLJ2130	7455-0	29/09/2017	13:34:00
FLAVIA PORTES	AL00111231	JGH6359	7455-0	01/10/2017	15:05:00
FLAVIO DA SILVA GALVAO	AL00105654	HFN5418	7455-0	01/10/2017	13:18:00
FLAVIO JOSE FERNANDES	AL00106331	HET4793	7455-0	01/10/2017	09:07:00
FLAVIO LUIZ MORAIS DE L. CAMPOS	AL00106470	HHA0767	7471-0	01/10/2017	07:56:00
FOCO PROFISSIONAL LTDA ME	AL00106269	PUW6547	7455-0	30/09/2017	12:46:00
FRANCIELY MARTINS RIBEIRO	AL00112664	HBJ7601	7455-0	01/10/2017	15:02:00
FRANCISCO DAS GRACAS DE SOUZA	AL00111028	HIC0657	7455-0	01/10/2017	16:25:00
FRANCISCO DE CASTRO M.NETO	AL00106372	PYZ6894	7455-0	29/09/2017	21:25:00
FRANCISCO IRINEU FERREIRA	AL00106112	PZW6287	5673-2	29/09/2017	16:57:00
FRANCISCO LAZARO DA FONSECA	AL00105868	GVP5709	7455-0	29/09/2017	02:46:00
FRANK LENER PIRES GENEROSO	AL00106254	PZX1835	7463-0	29/09/2017	10:11:00
FRANK VIEIRA PINTO	AL00106511	LKK7791	7455-0	30/09/2017	13:06:00
FREDERICO SILVA CAMPOS	AL00105699	JHM0793	7455-0	30/09/2017	17:31:00
FREE LINE REPRESENTACOES LTDA	AL00106434	PUW8689	7455-0	27/09/2017	12:00:00
FRIGORIFICO SANTA VITORIA LTDA	AL00105795	PXE5334	7455-0	01/10/2017	15:54:00
FRIGORIFICO VALE DA CONQUISTA	AL00106231	HIA4145	6050-3	29/09/2017	08:06:00
FRIGORIFIGO TORINO C CARNES LTDA	AL00105946	HEF3760	7455-0	02/10/2017	15:26:00
GABRIEL CORDEIRO FERREIRA	AL00105769	HHM6549	7455-0	01/10/2017	03:13:00
GABRIEL GONZAGA ALVES RIBEIRO	AL00106142	HKF6919	7455-0	29/09/2017	14:12:00
GABRIEL REIS PEDRA	AL00106336	HGH4401	7455-0	02/10/2017	11:21:00
GABRIEL SILVEIRA DE ALMEIDA	AL00106228	HFE3467	6050-3	28/09/2017	21:50:00
GABRIEL THIENGO MERCES ME	AL00105720	HFC4336	7455-0	29/09/2017	17:13:00
GABRIELA GOULART COSTA BARROS	AL00112974	HOJ7604	7455-0	01/10/2017	14:55:00
GAIA CONST. DESENV. EMPRESARIAL	AL00106343	PWE0201	7463-0	29/09/2017	02:49:00
GEANDERSON JOSE DUTRA	AL00111325	OPB5797	7455-0	01/10/2017	19:01:00
GEDIR DO AMARAL SILVA	AL00112971	PVP4256	7455-0	01/10/2017	14:09:00
GEISLA CRISTINA DA SILVA LIMA	AL00106366	GYB1760	7463-0	29/09/2017	13:26:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GEMA EMPREENDIMENTOS LTDA	AL00110691	OLU5837	7455-0	29/09/2017	15:11:00
GENAIR SOUSA PINTO	AL00106264	HML8650	7455-0	30/09/2017	08:24:00
GENI SILVEIRA BOTELHO	AL00106368	HHX5695	7463-0	29/09/2017	14:16:00
GENILSA DO SOCORRO C PASCOA	AL00105960	HKY6617	7455-0	29/09/2017	13:37:00
GENUINA DE AVELAR SANTOS	AL00106224	HLZ2868	6050-3	30/09/2017	22:43:00
GEORGE CLAUDIO MARTINS	AL00111622	GXJ4212	7455-0	01/10/2017	15:25:00
GEOVANI VIEIRA DINIZ	AL00105929	HHL4471	7455-0	30/09/2017	17:36:00
GERALDO AFONSO DE ASSIS	AL00105912	PXL7333	7455-0	29/09/2017	22:41:00
GERALDO APARECIDA DOS SANTOS	AL00106395	PWB8232	7455-0	30/09/2017	15:03:00
GERALDO C. M. DE OLIV. SANSON	AL00106313	PVT0276	7455-0	29/09/2017	15:48:00
GERALDO CAMPOS GUIMARAES	AL00106417	HNS0856	7455-0	01/10/2017	08:14:00
GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA	AL00105718	NFZ0406	7455-0	29/09/2017	16:53:00
GERALDO JOSE FERREIRA	AL00105880	GQR5157	7455-0	30/09/2017	08:34:00
GERALDO JOSE RIBEIRO	AL00106412	HGS8977	7455-0	01/10/2017	06:37:00
GERALDO LAPINHA FERREIRA SILVA	AL00110695	PZG6172	7455-0	29/09/2017	23:37:00
GERALDO LEITE DA SILVA	AL00111633	ORC1552	7455-0	01/10/2017	20:35:00
GERALDO MARQUES RODRIGUES	AL00106166	HLI0703	6050-3	30/09/2017	19:04:00
GERALDO MARQUES RODRIGUES	AL00113365	HLI0703	7455-0	01/10/2017	13:48:00
GERALDO MARQUES RODRIGUES	AL00112332	HLI0703	7455-0	01/10/2017	13:49:00
GERALDO MOREIRA GONCALVES	AL00106584	GSP5274	7463-0	30/09/2017	04:12:00
GERALDO MOREIRA GONCALVES	AL00105760	GSP5274	7455-0	30/09/2017	04:02:00
GERALDO REIS DE OLIVEIRA	AL00111634	NYG4561	7455-0	01/10/2017	21:16:00
GESSI RIBEIRO DA SILVA	AL00106388	ALI8569	7455-0	30/09/2017	10:00:00
GESUS VILELA DOS REIS	AL00112994	HKR7387	7463-0	01/10/2017	14:35:00
GGL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	AL00105831	PHA6771	7455-0	29/09/2017	21:27:00
GILBERTO GONCALVES BONFIOLI	AL00106234	GZB3851	7455-0	29/09/2017	12:06:00
GILBERTO MARCOS DE ALMEIDA	AL00106351	PWQ9236	7463-0	29/09/2017	09:26:00
GILBERTO ROBSON DA SILVA	AL00105997	PWC5190	6050-3	29/09/2017	19:49:00
GILMAR CORREIA TAVARES	AL00106084	LOI1504	6050-3	30/09/2017	09:11:00
GILMAR FRANCISCO DA SILVA	AL00110717	HAM9710	7455-0	01/10/2017	07:08:00
GILMAR GUALBERTO PEREIRA	AL00105763	PVP8815	7455-0	30/09/2017	12:24:00
GILMAR PEREIRA DE SOUZA	AL00110820	HCG6975	7455-0	30/09/2017	05:33:00
GIOVANI DE FREITAS CHAVES	AL00111233	OWT9151	7455-0	01/10/2017	15:35:00
GISLAINE LOPES COUY	AL00106471	HMA8926	7471-0	01/10/2017	10:00:00
GISLAINE LOPES COUY	AL00106284	HMA8926	7471-0	01/10/2017	10:01:00
GISLEI ANTONIO MENDES	AL00106400	OWV8161	7455-0	30/09/2017	19:31:00
GLADSTON MANUEL PEREIRA	AL00110170	HJQ7638	7463-0	01/10/2017	09:00:00
GLAISON FERNANDO BONIFACIO DA SI	AL00106397	HFW1335	7455-0	30/09/2017	17:09:00
GLAUBER ANTONIO DOS SANTOS	AL00112538	HHW0119	7455-0	29/09/2017	14:11:00
GLAUCIA BRAGA MARTINS MOTA	AL00106080	HMJ4318	7455-0	29/09/2017	19:15:00
GLAUCIA DE CARVALHO DUARTE	AL00112969	GWR8632	7455-0	01/10/2017	13:07:00
GLEICE REGINA GONCALVES	AL00105753	HMR5014	7455-0	29/09/2017	15:10:00
GLEIDSON AUGUSTO GUERRA	AL00106385	HBS7456	7455-0	30/09/2017	09:30:00
GLEISON FERREIRA DE PAULA	AL00106525	OLT6177	7455-0	02/10/2017	19:17:00
GLEISON RICARDO DA SILVA MACHADO	AL00106074	GXK6325	7455-0	02/10/2017	13:02:00
GLEISON RICARDO DA SILVA MACHADO	AL00106428	GXK6325	7455-0	02/10/2017	13:02:00
GNC AUTOMOTORES LTDA	AL00105681	PZD1001	7455-0	29/09/2017	13:25:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GNC AUTOMOTORES LTDA	AL00106373	PVW3540	7455-0	29/09/2017	21:45:00
GRANDE MINAS C E IMOBILIARIA LTD	AL00106149	HDM9992	5673-2	01/10/2017	15:25:00
GRAZIELA BRENER MENDES REZENDE	AL00106208	HMD7113	7455-0	24/09/2017	08:58:00
GRAZIELA PRISCILA DE L S MOURA	AL00106101	HIC9832	7455-0	24/09/2017	17:49:00
GREBOLYS ALESSANDRA DE S REZENDE	AL00105790	GUG6207	7455-0	30/09/2017	17:51:00
GUILHERME HENRIQUE P NASCIMENTO	AL00112050	GVQ9273	7455-0	01/10/2017	16:53:00
GUILHERME HENRIQUE R LOPES	AL00106542	PXY7923	5673-2	30/09/2017	22:36:00
GUILHERME HENRIQUE SILVA JESUS	AL00105962	OWY6557	7455-0	30/09/2017	02:03:00
GUILHERME S DE P DELL A BIMA	AL00106391	NYC2616	7455-0	30/09/2017	11:46:00
GUIOMAR GUIMARAES VIEIRA DE SA	AL00105757	HBU8792	7455-0	30/09/2017	00:02:00
GUSTAVO DA SILVA VARGAS	AL00113266	PXK5037	7455-0	01/10/2017	14:20:00
GUSTAVO NEVES FERREIRA	AL00112417	PVG1142	7455-0	01/10/2017	19:15:00
HAILYN KRISHNNA DE MELO	AL00105894	ENP4808	7455-0	01/10/2017	05:49:00
HALLEY BUENO HORTA	AL00106564	PVD6886	7455-0	30/09/2017	04:52:00
HALLEY KLINGER DE MEIRELLES	AL00106158	AQY5592	7455-0	01/10/2017	05:13:00
HAMILTON DIAS MARTINS	AL00111629	GWV6431	7455-0	01/10/2017	16:57:00
HAMILTON GONCALVES DE ASSIS	AL00106442	HKN2512	7455-0	01/10/2017	01:08:00
HAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	AL00111026	GSW6877	7463-0	01/10/2017	16:05:00
HAMILTON VITORIANO DIAS	AL00106059	GZD8387	7455-0	29/09/2017	21:54:00
HAMILTON VITORIANO DIAS	AL00106045	GZD8387	7455-0	01/10/2017	23:53:00
HELBERT LEONARDO PINTO	AL00106106	GVO1778	7455-0	29/09/2017	06:21:00
HELENO MARCIO CRIVELO	AL00105646	JJB8308	7455-0	30/09/2017	02:25:00
HELI CARLOS DIAS	AL00106411	OQF3036	7455-0	01/10/2017	06:32:00
HELIO ANTONIO TAKAHASHI	AL00110729	NMI2152	7455-0	01/10/2017	10:27:00
HELIO DE JESUS	AL00105953	HIX1286	7455-0	02/10/2017	20:52:00
HELIO NONATO RODRIGUES	AL00105825	PUJ7772	7463-0	29/09/2017	15:43:00
HELOCAR LANTERNAGEN E PINTURA LT	AL00106447	KIZ0092	7455-0	02/10/2017	00:25:00
HEMOQUIMICA DO BRASIL IMP E COM	AL00106501	HIU2782	7455-0	01/10/2017	17:33:00
HEMOQUIMICA DO BRASIL IMP E COM	AL00105891	HIU2782	7455-0	01/10/2017	01:20:00
HENRIQUE CARVALHO WERNER	AL00106585	IUU1998	7455-0	30/09/2017	06:39:00
HENRIQUE EDUARDO G.M. DOS SANTOS	AL00111627	PUL0092	7455-0	01/10/2017	16:46:00
HENRIQUE FERNANDES R VIANA	AL00114935	GYA9467	7455-0	01/10/2017	11:03:00
HENRIQUE ILDEFONSO DA SILVA	AL00106168	AZJ8097	6050-3	29/09/2017	17:37:00
HENRIQUE MACHADO FERNANDES	AL00106467	GOW4256	7455-0	30/09/2017	22:05:00
HERCIO GENEROSO MESQUITA	AH00619585	HJU8316	5185-1	13/10/2017	08:28:00
HERCIO GENEROSO MESQUITA	AH00619586	HJU8316	6491-0	13/10/2017	08:28:00
HERCIO GENEROSO MESQUITA	AH00619587	HJU8316	5800-0	13/10/2017	08:29:00
HERCULES JOSE CHEIM	AL00110892	PWK3330	7455-0	01/10/2017	18:24:00
HERNANE ANTONIO DE PADUA	AL00106302	HMR7619	7455-0	26/09/2017	13:56:00
HERNANI COELHO FROIS	AL00106365	OQQ4747	7463-0	29/09/2017	13:20:00
HIGOR MACHADO DE ARAUJO	AL00106055	HJP9719	7455-0	28/09/2017	13:31:00
HILDA DA CONCEICAO RIBEIRO	AL00106405	GWB8025	7455-0	01/10/2017	01:51:00
HILMAR DA SILVA VAILANT	AL00106399	LCC8811	7455-0	30/09/2017	17:49:00
HILTON SENA SOARES	AL00105926	PXW1461	7455-0	30/09/2017	15:33:00
HUDSON BOTELHO DINIZ	AL00106247	HNA0408	7455-0	01/10/2017	03:51:00
HUDSON GOMES DOS REIS	AL00110860	OZY5300	7455-0	01/10/2017	23:19:00
HUDSON GONCALVES RODRIGUES	AL00106308	HMP1729	7455-0	29/09/2017	09:58:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

HUGO EUGENIO ALVES	AL00106466	OOW7979	7455-0	30/09/2017	19:15:00
HUGO LEONARDO FRADE DOS SANTOS	AL00106094	HCG1983	7455-0	30/09/2017	19:10:00
HURILLO ARGEMIRO LACERDA SOUZA	AL00105743	OQM7136	7455-0	23/09/2017	17:58:00
IARA RIGHI AMARAL FURTADO	AL00105744	OXA0135	7455-0	24/09/2017	09:36:00
ICARO IANNI SOUZA FONSECA	AL00106087	OWU2746	6050-3	30/09/2017	09:39:00
ICARO RICARDO CASTRO PIANA	AL00106056	OPK8880	7463-0	28/09/2017	15:18:00
IDERALDO LUIZ PEREIRA	AL00109788	HBP3080	7455-0	01/10/2017	13:19:00
IEDA FABIANA R. VASCONCELOS	AL00105936	AJU1024	7455-0	01/10/2017	08:11:00
IGOR DOS SANTOS RODRIGUES	AL00106219	DZW4465	7455-0	30/09/2017	14:54:00
IGOR TADEU B CASTANHEIRA	AL00112970	JVS1515	7455-0	01/10/2017	13:30:00
IGREJA MET WESLEYANA DA 2A REGIA	AL00106493	HME3040	7455-0	30/09/2017	12:41:00
ILDA FERREIRA SANTOS	AL00106293	OPT1351	7455-0	02/10/2017	11:48:00
ILDINEY PAULO GOMES	AL00105775	HNX5970	7455-0	29/09/2017	05:38:00
ILTON AMARO DE SOUZA FILHO	AL00105806	GPM0353	7463-0	02/10/2017	17:35:00
IMX INDUSTRIA MEC XAVIER LTDA	AL00106120	PWK2682	7455-0	30/09/2017	17:32:00
INDUS MEC IRMAOS CORGOZINHO LTDA	AL00105843	OPZ9433	7455-0	30/09/2017	15:39:00
INGRIDE BARBOSA DOS SANTOS	AL00106249	HIS1095	7455-0	01/10/2017	07:39:00
IRISDANIA PEREIRA DOS S TOMAZ	AL00106441	ERG2432	7455-0	30/09/2017	13:20:00
IRISLENE FONSECA PENA DOS SANTOS	AL00106021	PXZ9264	7455-0	28/09/2017	23:46:00
ISABEL SOARES NUNES	AL00105739	GTT5854	7455-0	30/09/2017	15:22:00
ISAIAS ANTONIO DA SILVA	AL00110715	OOW9128	7455-0	01/10/2017	04:34:00
ISAQUE GONCALVES FELIX	AL00111031	OQZ0407	7455-0	01/10/2017	16:55:00
ISRAEL AMADOR VIANA JUNIOR	AL00106523	GXW2048	7455-0	02/10/2017	16:49:00
ISRAEL MARTINS ROSA	AL00112173	OLP4652	7455-0	30/09/2017	21:27:00
ISTELA MARIA GUIMARAES	AL00106488	PZI0077	7455-0	29/09/2017	23:26:00
ITAMAR RIBEIRO	AL00106572	HFZ7504	7455-0	28/09/2017	10:48:00
IVANETE ROSA	AL00106173	HKP7913	5673-2	30/09/2017	14:31:00
IVANI VIEIRA DE SOUSA PEREIRA	AL00112658	HKC5477	7455-0	01/10/2017	14:19:00
IVO FERREIRA LIMA	AL00105943	HFR5641	7455-0	01/10/2017	12:41:00
IVONETE APARECIDA GOMES SANTIAGO	AL00111628	HEE0841	7455-0	01/10/2017	16:52:00
IZABELLA CAROLINA VIEIRA PACHECO	AL00106179	PUP9448	7463-0	30/09/2017	00:27:00
JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	AL00106321	HNU9738	7455-0	30/09/2017	06:08:00
JACQUELINE DANTAS ALMEIDA SILVA	AL00111236	HGP6367	7455-0	01/10/2017	17:44:00
JACQUES ANTONIO DE OLIVEIRA	AL00106376	HBG2859	7455-0	30/09/2017	00:53:00
JAICE ANDRADE PEDROSA	AL00106274	PWQ1401	7463-0	30/09/2017	16:17:00
JAIME BENEDITO SANTIAGO	AL00106162	GKO4431	6050-3	25/09/2017	13:14:00
JAIR REIS FERREIRA	AL00105959	HHT9166	7455-0	29/09/2017	12:33:00
JAMERSON AMANCIO DE SIQUEIRA	AL00112991	HHI8182	7455-0	01/10/2017	11:41:00
JAMES LOPES GUIMARAES DA SILVA	AL00106429	HMO3998	7455-0	02/10/2017	13:52:00
JANEANE DO ESPIRITO SANTO BIGAO	AL00106164	OXE5329	6050-3	29/09/2017	19:59:00
JANEQUELE SANTOS COSTA	AL00106342	HFI1895	7455-0	29/09/2017	00:01:00
JANETE RIBEIRO DA SILVA	AL00106503	GLI8173	7455-0	02/10/2017	09:27:00
JARBAS DE FREITAS SANTOS	AL00112333	EGQ9783	7455-0	01/10/2017	14:21:00
JARDEL RIBEIRO DO VALE	AL00106295	OLY4439	7455-0	02/10/2017	14:05:00
JEAN JORY CARVALHO	AL00105944	JIU8988	7463-0	01/10/2017	12:57:00
JEFFERSON VIEIRA MARQUES	AL00105742	HDC1806	7455-0	01/10/2017	14:01:00
JERBRA COMERCIAL LTDA	AL00110680	PUO3009	7463-0	29/09/2017	08:59:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JERONIMO MARQUES PARREIRA FILHO	AL00105966	HIF1260	7463-0	01/10/2017	08:03:00
JERONIMO VIERA DE SOUZA	AL00105928	GML9977	7455-0	30/09/2017	17:25:00
JERRI ADRIANO C.DOS SANTOS	AL00106396	HKN1395	7455-0	30/09/2017	16:44:00
JESSICA MARIA COELHO ALVES	AL00105777	JER9435	7463-0	29/09/2017	08:07:00
JESSICA SANTOS MENDES	AL00105987	HBB4200	7455-0	30/09/2017	05:47:00
JESSICA SANTOS MENDES	AL00106539	HBB4200	7455-0	30/09/2017	08:26:00
JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS	AL00105857	OME1727	7455-0	01/10/2017	13:04:00
JOANILDE CARDOSO	AL00110839	HJG2417	7455-0	01/10/2017	22:27:00
JOAO AGOSTINHO PINTO	AL00106169	GSB4538	6050-3	29/09/2017	17:56:00
JOAO BATISTA BORGES	AL00105731	HHR3570	7455-0	30/09/2017	22:18:00
JOAO BATISTA DE SOUZA	AL00105897	GML3005	7455-0	01/10/2017	12:38:00
JOAO BATISTA ROQUE DA SILVA	AL00106410	GZN2257	7455-0	01/10/2017	06:29:00
JOAO BATISTA VIANA	AL00106563	FRL1515	7455-0	29/09/2017	13:16:00
JOAO BOSCO MIGUEL	AL00106181	PZS9470	6050-3	30/09/2017	16:40:00
JOAO DAS GRACAS DE SOUZA	AL00105826	HGE9060	7455-0	29/09/2017	15:47:00
JOAO ERNESTO BRAGAIA	AL00105729	OPK6136	7455-0	30/09/2017	18:49:00
JOAO EVANGELISTA MEIRELLES LOPES	AL00105961	OXK3855	6050-3	29/09/2017	17:13:00
JOAO GOMES DOS REIS	AL00105676	HEJ6066	7455-0	02/10/2017	13:54:00
JOAO HOLANDA DE SOUSA	AL00106507	HFM5977	7455-0	29/09/2017	05:25:00
JOAO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	AL00105957	HGF6554	7455-0	24/09/2017	13:18:00
JOAO PAULO DA ROCHA CASTILHO	AL00110749	GMO1935	7463-0	01/10/2017	16:37:00
JOAO VICTOR SILVA SALES	AL00106202	HHO3829	7455-0	30/09/2017	18:38:00
JOAO VITOR FONSECA	AL00105803	HCQ3909	7455-0	02/10/2017	12:10:00
JOAO VITOR FONSECA	AL00106099	HCQ3909	7455-0	02/10/2017	10:50:00
JOAQUIM DE OLIVEIRA	AL00111773	HMC9499	7455-0	01/10/2017	15:53:00
JOEL ADAO HILARINO	AL00106553	GOR8432	5673-2	30/09/2017	08:21:00
JOENI SILVEIRA SANTOS RODRIGUES	AL00106348	OWT5555	7455-0	29/09/2017	07:37:00
JOHNNY LUIZ DE CASTRO	AL00110724	CHI2704	7455-0	01/10/2017	09:10:00
JOICE LEYDIANE ARCANJO	AL00106068	KIY1688	7455-0	01/10/2017	13:57:00
JONATAS FERNANDES DE SOUZA BATIS	AL00105882	PYV7139	7455-0	30/09/2017	12:13:00
JONATAS MOREIRA DA SILVA	AL00106292	OLT5688	7455-0	02/10/2017	11:24:00
JONATHAN CAMILO DE OLIVEIRA	AL00105781	PYI3604	7463-0	29/09/2017	14:10:00
JORDHANA CUNHA FERNANDES	AL00111957	OQV3738	6050-3	01/10/2017	14:19:00
JORGE ANTONIO DE AVELAR	AL00105737	GRV2215	7463-0	30/09/2017	07:01:00
JORGE CHAVES COTRIM	AL00105714	GVC1803	7471-0	29/09/2017	16:08:00
JORGE SEVERINO DE OLIVEIRA	AL00110675	GWH8743	7455-0	29/09/2017	05:40:00
JOSE ACACIO XAVIER	AL00105796	GSK3260	7455-0	01/10/2017	16:15:00
JOSE ALDERICO MELO MENDES	AL00111033	HIP6453	7455-0	01/10/2017	17:34:00
JOSE ALVES DA SILVA	AL00112140	GSV0227	6050-3	01/10/2017	18:21:00
JOSE ALVES DOS SANTOS	AL00106583	HDR5641	7455-0	29/09/2017	16:55:00
JOSE ANTONIO DA SILVA	AL00106114	DLP8067	6050-3	29/09/2017	19:23:00
JOSE ANTONIO MENDES	AL00112674	HFC5510	7455-0	01/10/2017	20:47:00
JOSE ANTONIO MOREIRA SANTOS	AL00106549	GPN4415	7455-0	29/09/2017	21:03:00
JOSE ANTONIO RODRIGUES AUGUSTO	AL00105752	PXT7119	7455-0	29/09/2017	14:56:00
JOSE ANTONIO VIEIRA	AL00106561	HLH8027	7463-0	29/09/2017	01:04:00
JOSE ARMANDO DA SILVA	AL00105814	GZN7565	7455-0	29/09/2017	03:34:00
JOSE AUGUSTO PEREIRA	AL00106533	HMF8831	7455-0	28/09/2017	23:01:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSE BARBOSA DA SILVA	AL00106521	HGZ0288	7455-0	02/10/2017	15:46:00
JOSE CARLOS ALVES	AL00105726	HMD0907	7455-0	30/09/2017	21:53:00
JOSE CLEUDES DOS SANTOS	AL00106049	HDJ0895	7463-0	02/10/2017	11:52:00
JOSE DOMINGOS RAMOS	AL00106453	GYB7220	7455-0	29/09/2017	15:38:00
JOSE EDVANILSON DE LIMA	AL00112976	HAD8038	7455-0	01/10/2017	21:12:00
JOSE GERALDO ANGELO	AL00106223	HKC5613	7455-0	30/09/2017	22:13:00
JOSE GERALDO FERREIRA	AL00106304	OLY0079	7455-0	27/09/2017	22:49:00
JOSE LEANDRO DO CARMO FILHO	AL00106575	HNU2565	7455-0	28/09/2017	14:27:00
JOSE LOURENCO OLIVEIRA	AL00105721	OPY7715	7455-0	30/09/2017	11:19:00
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA GONCALVES	AL00106110	BHP1648	7455-0	29/09/2017	13:28:00
JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	AL00112096	HKY9354	7455-0	29/09/2017	09:07:00
JOSE MARCOS DUARTE	AL00105791	OPO7566	7455-0	01/10/2017	08:40:00
JOSE MESSIAS DE SOUZA	AL00105827	HBA6365	7455-0	29/09/2017	15:55:00
JOSE NIVALDO LAZARO	AL00110815	GYL2161	7455-0	29/09/2017	14:49:00
JOSE RICARDO B ALVARENGA	AL00106480	HND4518	7455-0	22/09/2017	05:38:00
JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	AL00106116	HFL2185	7455-0	30/09/2017	06:31:00
JOSE RODRIGUES BASTOS	AL00111198	GUR2172	7455-0	01/10/2017	22:44:00
JOSE SEBASTIAO DE LIMA	AL00106404	HIX4550	7455-0	30/09/2017	22:18:00
JOSE SILVERIO DE FREITAS	AL00105703	GWM2759	7463-0	29/09/2017	06:23:00
JOSE SOARES DE ALMEIDA	AL00110720	HFK1104	7455-0	01/10/2017	08:02:00
JOSE VICENTE PINTO E OUTRO	AL00105871	GXH9042	7455-0	29/09/2017	09:27:00
JOSELICE RODRIGUES JARDIM	AL00106095	OWW0450	7455-0	30/09/2017	20:58:00
JOSEMAR ALCIDES JORGE	AL00111451	NLO7220	7455-0	01/10/2017	21:49:00
JOSIANE MOREIRA DE ARAUJO	AL00106415	HGI5430	7455-0	01/10/2017	08:03:00
JOSIEL DA SILVA SABINO	AL00106359	PZQ5755	7455-0	29/09/2017	11:56:00
JOSILENE ANTONIA ALVES	AL00105653	HDJ0729	7463-0	01/10/2017	05:17:00
JOSUE DOS SANTOS S DA SILVA	AL00106424	HNQ8146	7455-0	02/10/2017	09:39:00
JOVANE DOS SANTOS ALMEIDA	AL00105813	HKT8068	7455-0	24/09/2017	19:07:00
JR FERRAGENS LTDA	AL00106238	HLZ4447	6050-3	29/09/2017	20:47:00
JSL LOCACAO DE MAQUI E VEIC PESA	AL00106243	PUE2611	6050-3	30/09/2017	08:55:00
JSL LOCACOES SA	AL00106406	PYA1825	7455-0	01/10/2017	02:02:00
JTL TRANSPORTES LTDA	AL00105979	GVE1681	6050-3	29/09/2017	12:36:00
JUCELIO JOSE CORDEIRO	AL00106350	OWM6916	7455-0	29/09/2017	08:59:00
JUCIELI DIAS NASCIMENTO	AL00105730	PUJ0010	7455-0	30/09/2017	21:47:00
JUCIELY GUILHERME S B NOGUEIRA	AL00105751	HIQ3388	7455-0	29/09/2017	14:05:00
JUESLENE TEREZINHA TORRES	AL00105673	HKH5994	7455-0	01/10/2017	13:14:00
JULIANA FARIA CAMARGOS ROMANO	AL00112335	GZV6914	6050-3	01/10/2017	15:15:00
JULIANA MAZONI LOUZADA	AL00105693	KZN7802	7455-0	30/09/2017	10:22:00
JULIO CESAR FRANCO DO AMARAL	AL00111179	OPO9356	7455-0	01/10/2017	16:51:00
JULIO CESAR GANDA MARTINS	AL00106218	PWW9766	6050-3	30/09/2017	14:29:00
JUNIA EDILANE PRATES DOS SANTOS	AL00106512	GML6477	7455-0	01/10/2017	09:55:00
JUNIA LOTT DE ALMEIDA CUNHA	AL00106291	HFP7254	7455-0	02/10/2017	10:53:00
JUNIA MARTINS DA SILVA	AL00105863	GYA0505	7455-0	02/10/2017	21:45:00
JUNIO DE ASSIS RODRIGUES	AL00106545	GLL7614	7455-0	01/10/2017	06:14:00
JUNIO DE ASSIS RODRIGUES	AL00106226	GLL7614	7455-0	01/10/2017	06:15:00
JUNIO FERNANDO DE SOUSA	AL00110825	GKU9131	7455-0	30/09/2017	16:26:00
JURACY SILVA LEANDRO	AL00105883	DVR1496	7455-0	30/09/2017	12:25:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JURANDIR VITOR DE SOUZA	AL00105722	OQI7322	7455-0	30/09/2017	13:41:00
JUSCELINO KLEBER VALADARES	AL00110811	OLU1340	7455-0	29/09/2017	11:48:00
JUSSARA DE MIRANDA	AL00106487	PUA2783	7455-0	29/09/2017	21:34:00
JUSSARA DE MIRANDA	AL00106524	PUA2783	7455-0	02/10/2017	17:05:00
JUVELINA GOMES DE CARVALHO	AL00105903	HNO4787	7455-0	29/09/2017	07:14:00
KADOSH LOCAOES LTDA	AL00106025	ADP1359	7455-0	29/09/2017	04:56:00
KARINA KELLY SIMOES COSTA	AL00106073	GPW3378	7455-0	02/10/2017	12:14:00
KARINE LIMA LOURENCO	AL00106375	OLS3211	7455-0	30/09/2017	00:33:00
KATIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	AL00106522	OXA5758	7455-0	02/10/2017	16:06:00
KATIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	AL00106516	OXA5758	7455-0	01/10/2017	15:47:00
KATIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	AL00106520	OXA5758	7455-0	02/10/2017	10:03:00
KATTIA DE FATIMA CORDEIRO	AL00106361	GWI2666	7455-0	29/09/2017	12:24:00
KEILER DE OLIVEIRA CARVALHO	AL00105787	EMM8544	7455-0	30/09/2017	09:08:00
KELLEM VIVIANE MARTINS	AL00110812	HKT3349	7455-0	29/09/2017	14:21:00
KELTKE COM. DE ALIMENTOS LTDA	AL00106022	PUA9638	7455-0	29/09/2017	00:10:00
KLEITON ALEXANDRE DE ANDRADE	AL00110692	PVT2618	7455-0	29/09/2017	17:21:00
LAIS COELHO AYALA	AL00105878	PVM0955	7455-0	30/09/2017	02:15:00
LAIS COELHO AYALA	AL00105879	PVM0955	7455-0	30/09/2017	05:45:00
LATICINIOS SAUDE IND E COM LTDA	AL00110699	GQY1181	7455-0	30/09/2017	08:42:00
LAUDIENE BARBOSA DE ALMEIDA	AL00106006	BXL5833	6050-3	30/09/2017	21:01:00
LAURA DE FARIA TERRA	AL00111447	HJN6816	7455-0	01/10/2017	19:57:00
LAURENCIO GOMES SANTOS	AL00106481	GZK3705	7455-0	24/09/2017	12:11:00
LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	AL00109510	HDE6124	7455-0	01/10/2017	13:32:00
LEANDRO DO VALLE ARAUJO	AL00110832	HMV0058	7455-0	01/10/2017	11:08:00
LEANDRO MANHAES	AL00105774	GVL1543	7455-0	02/10/2017	18:38:00
LEIDEMAR MUNIZ DA COSTA ALVEZ	AL00105823	KIK7310	7455-0	29/09/2017	14:20:00
LEIDIANE DE ASSIS FRANCO	AL00106438	PXM1248	7455-0	30/09/2017	06:15:00
LEIDIMAR PEREIRA DA ROCHA	AL00105904	HJG0621	7455-0	29/09/2017	07:17:00
LEIDIMAR PEREIRA DA ROCHA	AL00105898	OLU7924	7455-0	01/10/2017	12:51:00
LENISE APARECIDA XAVIER DE AVILA	AL00106165	GXR0890	6050-3	30/09/2017	19:04:00
LEO FERNANDES AVILA	AL00105931	OQA1432	7455-0	30/09/2017	18:45:00
LEOMAR CARDOSO DURAES	AL00112139	EFO1213	6050-3	01/10/2017	17:41:00
LEONARDO AUGUSTO TOLEDO	AL00105840	NSL0404	7455-0	30/09/2017	11:48:00
LEONARDO FERREIRA DA COSTA	AL00106044	JZW2617	7455-0	01/10/2017	22:32:00
LEONARDO FERREIRA DE FIGUEIREDO	AL00111392	MUL6251	7455-0	01/10/2017	07:10:00
LEONARDO PIRES LACERDA	AL00111034	QMT4776	7455-0	01/10/2017	20:58:00
LEONARDO TORQUETI COSTA	AL00106098	HJX8700	7455-0	01/10/2017	10:45:00
LEONARDO VIDOTTI MARTINS	AL00106092	OPA8486	7455-0	30/09/2017	13:22:00
LEONICIO ALVES DE SOUZA	AL00111621	ERZ9199	7455-0	01/10/2017	15:19:00
LETICIA TEREZINHA G. DE SOUSA	AL00111624	PVO0027	7455-0	01/10/2017	15:41:00
LIDIA ALVES DE SOUZA	AL00110686	PWT7220	7455-0	29/09/2017	14:07:00
LIDIANE DA CONCEICAO ALVARENGA	AL00105765	HGB0009	7455-0	30/09/2017	13:16:00
LIDIO CELESTINO PESSOA	AL00105750	HML4163	7455-0	29/09/2017	13:45:00
LILIAN DE CASTRO BATISTA	AL00105954	PWG7329	7463-0	02/10/2017	21:23:00
LILLIAN PADUA DEL B G SOUKI	AL00112992	HFB5217	7455-0	01/10/2017	13:30:00
LINDONICSON SOUZA CRUZ	AL00106552	GPD2600	7455-0	30/09/2017	02:38:00
LINDONICSON SOUZA CRUZ	AL00105836	GPD2600	7455-0	30/09/2017	05:23:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LISA GOMES DIAS	AL00106144	HOK0133	6050-3	29/09/2017	18:58:00
LIVIO GONCALVES DE ABREU	AL00110741	PVU5386	7455-0	01/10/2017	14:10:00
LOCADORA MARIANA LTDA	AL00106062	HJI9522	7455-0	30/09/2017	01:32:00
LOCALIZA FLEET S/A	AL00105754	QMS1927	7455-0	29/09/2017	15:19:00
LOCALIZA FLEET S/A	AL00111442	PYA4838	7455-0	01/10/2017	16:59:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00110894	QMS6469	7455-0	01/10/2017	23:08:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00105924	PZH6177	7455-0	30/09/2017	13:01:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00105964	QMU5894	7455-0	01/10/2017	02:28:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00106214	PZK5533	6050-3	29/09/2017	19:32:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00112543	QMS6469	7455-0	01/10/2017	17:12:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00110837	PZZ7196	7455-0	01/10/2017	16:34:00
LOCAMAIS LTDA	AL00105907	HBA1810	7455-0	29/09/2017	14:05:00
LOCATRANS LTDA	AL00113024	PYL8813	7455-0	30/09/2017	22:20:00
LOCATRANS LTDA-ME	AL00105735	PYL8614	7455-0	29/09/2017	21:41:00
LOCJA M.E F.E. P/ CONS LTDA	AL00105983	HNF6655	6050-3	29/09/2017	17:09:00
LOG CLAUDIO TRANSP DE CARGAS LTD	AL00106230	HDI0545	6050-3	29/09/2017	05:44:00
LOJA DO SOFA LTDAME	AL00105938	HCA4219	7455-0	01/10/2017	10:12:00
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00111780	PYG7974	7455-0	01/10/2017	23:22:00
LUAN HENRIQUE D DA TRINDADE	AL00112227	HJF2746	6050-3	01/10/2017	17:53:00
LUCAS ALEXANDRE BARQUETTE	AL00106479	OPF8640	7455-0	02/10/2017	22:32:00
LUCAS AUGUSTO DA SILVA	AL00106215	PWH2164	7455-0	29/09/2017	20:23:00
LUCAS BOAVENTURA F DE SOUSA	AL00105692	PWL8864	7455-0	30/09/2017	09:52:00
LUCAS DINIZ DOS SANTOS	AL00105865	GZT9383	7455-0	24/09/2017	12:33:00
LUCAS DRUMOND DE CARVALHO	AL00106472	PWG7055	7455-0	01/10/2017	17:57:00
LUCAS GOMES PEREIRA	AL00112334	HZX7417	7455-0	01/10/2017	14:28:00
LUCAS MARTINS PINHO	AL00111434	PWC9556	7455-0	01/10/2017	15:16:00
LUCIANA MULLER DE SOUZA COELHO	AL00105649	OQC4045	7455-0	30/09/2017	12:59:00
LUCIANO LAZARO FLORES DA SILVA	AL00111323	HBY8902	7455-0	01/10/2017	16:09:00
LUCIENE CRISTINA DA SILVA DUARTE	AL00111636	HFH0780	7455-0	01/10/2017	22:13:00
LUCIENE CRISTINA DA SILVA DUARTE	AL00112167	HFH0780	7455-0	08/10/2017	17:15:00
LUCIMAR PEREIRA ANASTACIO	AL00106171	HKC6401	6050-3	29/09/2017	20:39:00
LUCIONEI UBERNETE DA COSTA	AL00111778	PVY5166	7455-0	01/10/2017	22:15:00
LUDMILA DOS SANTOS DA S PEREIRA	AL00106122	HOA5671	7455-0	01/10/2017	07:46:00
LUIS ALBERT DE SOUZA	AL00105682	OKM5704	7455-0	29/09/2017	15:04:00
LUIS ANDRE DE SOUZA ROCHA	AL00106457	HNQ5890	7455-0	29/09/2017	22:55:00
LUIS HENRIQUE R.DE ALMEIDA	AL00106536	HOK7419	7455-0	29/09/2017	13:52:00
LUIS HENRIQUE SILVA BERNARDES	AL00106349	OWJ9591	7455-0	29/09/2017	07:55:00
LUIS LENONN ARAUJO COSTA	AL00105650	PWT2294	7455-0	30/09/2017	13:14:00
LUIZ ANTONIO DE AGUILAR	AL00105970	IAA5969	6050-3	30/09/2017	18:27:00
LUIZ CARLOS CANDIDO	AL00105884	GKY6628	7455-0	30/09/2017	15:21:00
LUIZ CARLOS FELICIO	AL00105810	GRR8422	7455-0	02/10/2017	22:33:00
LUIZ CARLOS MARTINS MIRANDA	AL00110690	HMN2149	7455-0	29/09/2017	14:38:00
LUIZ CARLOS RAMOS DOS ANJOS	AL00106020	OWZ3080	7455-0	28/09/2017	22:46:00
LUIZ CARLOS SILVA	AL00105802	OPF4871	7455-0	02/10/2017	12:05:00
LUIZ EUSTAQUI MAIA	AL00105906	OQF4075	7455-0	29/09/2017	12:31:00
LUIZ FERNANDO ALVARENGA DO CARMO	AL00105645	HGG7896	7455-0	24/09/2017	07:30:00
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LUCRECIO	AL00106537	FGS3444	7455-0	29/09/2017	20:40:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LUIZ LOPES DE FREITAS	AL00110713	HIC8308	7455-0	30/09/2017	17:38:00
LUIZ MAURICIO SANTOS DE PAIVA	AL00106097	HKQ2910	7455-0	01/10/2017	09:40:00
LUIZ MENDES DOS SANTOS	AL00110726	PVO3812	7455-0	01/10/2017	09:24:00
LUIZ PAULO MACHADO DA SILVA E O	AL00106233	GTT7237	6050-3	29/09/2017	11:20:00
LUIZ SEBASTIAO DE REZENDE	AL00112331	GNH8545	7455-0	01/10/2017	13:15:00
LUIZA FIGUEIREDO NUNES	AL00105711	HKO0365	7455-0	29/09/2017	14:14:00
LUNARDE LOUREN O DOS S FREITAS	AL00106058	NYF0184	6050-3	29/09/2017	17:30:00
LUZIA ALVES RAMOS	AL00112545	GWV7491	7455-0	01/10/2017	17:58:00
LUZIA ALVES RAMOS	AL00111774	GWV7491	7455-0	01/10/2017	17:53:00
LUZIA IVANETE SOUZA	AL00105911	HFS0221	7455-0	29/09/2017	21:26:00
M & E ALUGUEL DE CARROS LTDA	AL00106440	PZZ8847	7455-0	30/09/2017	09:43:00
M M ZABEU COM DE LANCHES LTDA ME	AL00106278	PUY6957	7455-0	30/09/2017	17:46:00
M.R.SOFT INFORMATICA LTA	AL00105652	GNU1220	7455-0	30/09/2017	16:56:00
M.R.SOFT INFORMATICA LTA	AL00106465	GNU1220	7455-0	30/09/2017	16:15:00
MAGNUS OLIVEIRA AMARAL	AL00106085	MRG6406	6050-3	30/09/2017	09:24:00
MAICON DA SILVA MEDINA	AL00105985	IFJ4375	7455-0	30/09/2017	01:42:00
MANOEL DIVINO DE ARAUJO	AL00105841	HLS8140	7455-0	30/09/2017	12:32:00
MARCELA NARDY DRUMOND	AL00105948	NZB0585	7455-0	02/10/2017	16:15:00
MARCELO DE OLIVEIRA	AL00106229	HCZ0202	7455-0	29/09/2017	05:13:00
MARCELO LANA DA SILVA	AL00111770	GQU9393	7455-0	30/09/2017	18:13:00
MARCELO MAURILO FERREIRA	AL00112975	OPZ9879	7455-0	01/10/2017	16:31:00
MARCELO MOURA SILVA	AL00113411	OMF7638	7455-0	29/09/2017	12:12:00
MARCELO RODRIGUES MILAGRES	AL00106103	JPL9435	7455-0	28/09/2017	22:41:00
MARCIA CRISTINA MARCONDES	AL00105728	GWX8109	7455-0	02/10/2017	09:38:00
MARCIA CURVELANO DE MOURA	AL00105691	HBQ3892	7455-0	30/09/2017	09:18:00
MARCIA DIAS TEIXEIRA	AL00105839	OMF9844	7455-0	30/09/2017	10:43:00
MARCIA REGINA LIMA GOMES	AL00111432	HJK1876	7455-0	30/09/2017	22:50:00
MARCIEL JUNIO COIMBRA	AL00112676	OWL3362	7455-0	01/10/2017	22:42:00
MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA	AL00105816	HJO2504	7463-0	29/09/2017	05:02:00
MARCIO ANTONIO DIAS	AL00106496	PZQ6592	7455-0	30/09/2017	13:40:00
MARCIO ANTONIO PEREIRA	AL00106393	OQS3817	7455-0	30/09/2017	11:51:00
MARCIO AURELIO ROCHA QUIRINO	AL00106333	PVM7632	7455-0	01/10/2017	12:45:00
MARCIO FREITAS GUIMARAES	AL00105670	PUI7650	7455-0	30/09/2017	20:51:00
MARCIO GLEICO SOUZA	AL00105677	HOA3766	7463-0	02/10/2017	22:28:00
MARCIO GLEICO SOUZA	AL00106060	HOA3766	7455-0	30/09/2017	00:36:00
MARCIO GLEICO SOUZA	AL00105896	HOA3766	7463-0	01/10/2017	08:26:00
MARCIO ROMERO FERREIRA	AL00106450	NKJ3819	7455-0	29/09/2017	08:28:00
MARCIO SERVIO DE SOUZA MESQUITA	AL00106439	HLJ2420	7455-0	30/09/2017	09:37:00
MARCO ANTONIO DE MAGALHAES OTONI	AL00106589	EUV0808	7455-0	30/09/2017	22:38:00
MARCO AURELIO ANTUNES	AL00106578	KTP6340	6050-3	29/09/2017	10:26:00
MARCO AURELIO ANUNCIACAO DE MELO	AL00105684	NKP3658	7455-0	29/09/2017	15:24:00
MARCO TULIO MOREIRA DE SA	AL00106309	PUG5588	7455-0	29/09/2017	10:38:00
MARCO TULIO MOREIRA DE SA	AL00105659	PUG5588	7455-0	29/09/2017	10:36:00
MARCOLINA NUNES COELHO MADEIRA	AL00111450	HIR7614	7455-0	01/10/2017	21:36:00
MARCOS ANTONIO B DA SILVA	AL00106050	OLX1944	7455-0	02/10/2017	13:56:00
MARCOS ANTONIO DE S. JUNIOR	AL00106367	OQP4245	7455-0	29/09/2017	14:04:00
MARCOS ANTONIO GUIMARAES	AL00106086	NXX3787	6050-3	30/09/2017	09:36:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARCOS ERNANI GOMES DA SILVA	AL00111232	OLP0013	7455-0	01/10/2017	15:31:00
MARCOS JOSE MONTEIRO	AL00105994	GLG5441	6050-3	29/09/2017	13:20:00
MARCOS MAGALHAES DE SOUZA	AL00106113	GLL5301	6050-3	29/09/2017	18:35:00
MARCOS PAULO FREIRE MOREIRA	AL00105887	JQM4075	7455-0	30/09/2017	19:44:00
MARCOS SANTANA VIEIRA	AL00106109	HDV5673	5673-2	29/09/2017	11:48:00
MARCOS VINICIUS MADEIRA	AL00106030	GOA0126	6050-3	29/09/2017	14:50:00
MARCOS VINICIUS P DE SOUZA	AL00110684	LAT9714	7455-0	29/09/2017	13:16:00
MARCOS VINICIUS P DE SOUZA	AL00110318	LAT9714	7455-0	07/10/2017	17:18:00
MARCUS VINICIUS BATISTA	AB01189271	HBB9652	5800-0	26/09/2017	07:48:00
MARDEM RIBEIRO R BARBOSA	AL00106379	HJZ2735	7455-0	30/09/2017	05:56:00
MARIA A BARBOSA GONCALVES	AL00105951	COB4383	7455-0	02/10/2017	20:20:00
MARIA ANGELA DA SILVA ALVES	AL00106117	PVS5596	7455-0	30/09/2017	09:23:00
MARIA APARECIDA COELHO	AL00106528	GUM3193	7455-0	28/09/2017	13:05:00
MARIA APARECIDA DE O MARQUES	AL00106280	KOJ3402	7455-0	30/09/2017	19:25:00
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	AL00111638	OLW1843	7455-0	01/10/2017	23:14:00
MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	AL00105892	HOK6659	7463-0	01/10/2017	03:08:00
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	AL00106266	HMO3915	7455-0	30/09/2017	10:29:00
MARIA DA CONCEICAO DIAS	AL00105910	DOS7785	7455-0	29/09/2017	21:18:00
MARIA DA CONCEICAO E ALVES	AL00110821	GOY1496	7455-0	30/09/2017	09:12:00
MARIA DA LUZ CECILIA TORRES	AL00106567	HCW5707	6050-3	30/09/2017	15:08:00
MARIA DAS DORES DA SILVA	AL00113268	GSJ0295	7455-0	01/10/2017	14:25:00
MARIA DAS GRACAS CIRINO FRANCA	AL00111626	HFN4186	7455-0	01/10/2017	16:35:00
MARIA DAS GRACAS DE PAULA	AL00106332	GWM7644	7455-0	01/10/2017	10:08:00
MARIA DAS GRACAS PARREIRAS	AL00106155	PUG5946	7455-0	30/09/2017	02:17:00
MARIA DAS GRACAS PEIXOTO RIBEIRO	AL00105702	PVN1318	7455-0	02/10/2017	21:30:00
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	AL00111435	ORB2323	7463-0	01/10/2017	15:33:00
MARIA DAS GRACAS SILVA	AL00106186	GZI0405	7455-0	01/10/2017	14:06:00
MARIA DE JESUS JARDIM	AL00106143	OOZ8578	6050-3	29/09/2017	18:03:00
MARIA DE LOURDES RESENDE	AL00106318	MSL4889	7455-0	30/09/2017	03:08:00
MARIA DE LOURDES RIBEIRODE SOUZA	AL00106273	GZP9852	7455-0	30/09/2017	16:16:00
MARIA DE SOUZA BRAGA	AL00112418	OPQ1982	7455-0	01/10/2017	19:26:00
MARIA DO CEU N DO NASCIMENTO	AL00111625	PUE5133	7455-0	01/10/2017	15:49:00
MARIA DO ROSARIO FERREIRA GODINH	AL00106414	PWG9648	7463-0	01/10/2017	07:30:00
MARIA DO SOCORRO L DOS S SILVA	AL00112174	GVS1404	7455-0	30/09/2017	22:47:00
MARIA DO SOCORRO LOPES SANTOS	AL00106570	GKS2129	7455-0	28/09/2017	05:41:00
MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	AL00110890	HMV4222	7455-0	01/10/2017	16:45:00
MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	AL00105732	GWL2315	7455-0	01/10/2017	08:07:00
MARIA GENI BORGES	AL00110746	FZB7856	7455-0	01/10/2017	15:17:00
MARIA GERALDA CALDAS BICALHO	AL00106483	PZC0356	7455-0	27/09/2017	21:31:00
MARIA INES DA FONSECA SILVA	AL00105867	HML6753	7455-0	24/09/2017	23:12:00
MARIA LUCIA DE ALMEIDA	AL00105851	HBR8346	7455-0	30/09/2017	22:56:00
MARIA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	AH00624685	PZS1822	5819-4	16/10/2017	06:45:00
MARIA LUCIA GOMES SILVA	AL00113274	HFN8320	7455-0	01/10/2017	20:00:00
MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA SILVA	AL00113368	HKT6291	7455-0	01/10/2017	20:33:00
MARIA ONAR SOARES MAYER CYTRANGU	AL00106035	OWI4997	7455-0	30/09/2017	07:17:00
MARIA PALHARES DA SILVEIRA DIAS	AL00106188	PVQ9812	6050-3	24/09/2017	11:15:00
MARIA REJANE DA S S OLIVEIRA	AL00105941	HDB7963	7455-0	01/10/2017	11:36:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIA SELMA SANTOS MARQUES	AL00106127	HKT5630	7455-0	01/10/2017	17:19:00
MARIANA MENDONCA DINIZ	AL00106326	PZC4612	7455-0	01/10/2017	00:25:00
MARIANE CAMARGO AFONSO	AL00105922	GVQ3587	7455-0	30/09/2017	12:41:00
MARIETA ALVES MOREIRA	AL00112282	HBJ6764	7455-0	01/10/2017	11:09:00
MARILDA IDALINA AMANACIO F LEITE	AL00106423	GYV4137	7455-0	01/10/2017	13:07:00
MARILENE LUZIA DA SILVA	AL00106546	GZK8778	7463-0	02/10/2017	15:53:00
MARILZA DOS REIS FERREIRA	AL00106093	HLX7706	7455-0	30/09/2017	17:23:00
MARINA DOS ANJOS SOUSA	AL00113298	HIY4218	7455-0	29/09/2017	09:01:00
MARINA FLANDOLI DE CARVALHO	AL00110683	AOG3481	7455-0	29/09/2017	13:02:00
MARIO LUCIO DE ALMEIDA	AL00106508	OLR2183	7455-0	29/09/2017	07:13:00
MARLENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AL00112285	PWX3971	7455-0	01/10/2017	13:39:00
MARLENE N. DA SILVA E SCHNEIDER	AL00112049	HGH3610	7455-0	01/10/2017	15:33:00
MARLENE N. DA SILVA E SCHNEIDER	AL00111623	HGH3610	7455-0	01/10/2017	15:35:00
MARLI DA TRINDADE NICOLI	AL00106012	OWO4160	7455-0	23/09/2017	03:21:00
MARLI DE LOURDES SIQUEIRA LEMOS	AL00106327	PYI9042	7463-0	01/10/2017	03:10:00
MARLI DE OLIVEIRA PASSOS	AL00112415	HIQ4040	7463-0	01/10/2017	15:56:00
MARLON DE PAULA PEREIRA DA SILVA	AL00106426	OWY9789	7455-0	02/10/2017	10:49:00
MARLON RAIMUNDO DE A FREITAS	AL00105968	HIJ4056	5673-2	02/10/2017	14:31:00
MARLOS DE PAULA	AL00105651	GNH2865	7455-0	30/09/2017	13:40:00
MARTIELI DE SA OLIVEIRA	AL00106490	HDV9313	7455-0	30/09/2017	04:36:00
MARTINS S CORPORATIVOS LTDA	AL00106433	HDN6348	7455-0	02/10/2017	21:53:00
MARTINS S CORPORATIVOS LTDA	AL00106051	HDN6348	7455-0	02/10/2017	21:53:00
MASTERSON RODRIGUES	AL00106153	HKB6262	7455-0	29/09/2017	14:30:00
MATEUS LOURENCO DE OLIVEIRA	AL00106081	MKT5819	7455-0	29/09/2017	20:55:00
MATHEUS ALVES FERREIRA	AL00105759	OQR5458	7455-0	30/09/2017	03:50:00
MATHEUS NEIVA CRUZ	AL00106270	PYV1508	7455-0	30/09/2017	12:51:00
MAURICIO BELMIRO DA SILVA	AL00105695	GPX3723	7455-0	30/09/2017	11:49:00
MAURICIO JOSE DA CRUZ	AL00112337	NLQ2316	6050-3	01/10/2017	17:45:00
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	AL00106124	GWO9486	7455-0	01/10/2017	12:43:00
MAURO GERALDO DO PRADO	AL00106159	OPZ6464	7455-0	01/10/2017	09:28:00
MAURO GERALDO DO PRADO	AL00105856	OPZ6464	7455-0	01/10/2017	09:31:00
MAURO RAMOS RODRIGUES	AL00105886	NYF6860	7455-0	30/09/2017	18:37:00
MAVILU LOGISTICA E TRANSP LTDA	AL00106244	OPE3902	7455-0	30/09/2017	12:03:00
MAX BATISTA LEITE	AL00106486	HEG5824	7455-0	29/09/2017	12:41:00
MAX ESPORTE LTDA	AL00114934	PWM8376	7455-0	29/09/2017	15:48:00
MAXIMILIANO ANTUNES DA SILVA	AL00106042	DAJ1189	7455-0	01/10/2017	13:37:00
MECIO COSME DE CAMPOS	AL00105749	GYA4897	7455-0	29/09/2017	13:01:00
MECIO COSME DE CAMPOS	AL00105747	GYA4897	7455-0	29/09/2017	11:18:00
MICAIAS PEREIRA	AL00110833	PVX5087	7455-0	01/10/2017	11:41:00
MICHAEL GOMES DE OLIVEIRA	AL00112995	HAE9259	7455-0	01/10/2017	16:22:00
MICHELE DA SILVA MUSA LOPES	AL00106408	DOS4519	7455-0	01/10/2017	05:17:00
MICHELLE CHAVES N DE REZENDE	AL00111326	PZJ5186	7455-0	01/10/2017	20:41:00
MICHELLE LUCAS DOS SANTOS	AL00112098	HHP9208	7455-0	01/10/2017	06:41:00
MILCA LUCIA DE SOUZA GRIFFO	AL00106448	KJH6853	7455-0	02/10/2017	03:33:00
MILTON DE OLIVEIRA PEDROSA	AL00106134	HEW4516	6050-3	29/09/2017	12:11:00
MILTON MARIO DA SILVA	AL00105969	GTS8112	5673-2	29/09/2017	08:29:00
MINAS DECORACOES P LTDA	AL00105778	HKR5349	7455-0	29/09/2017	11:04:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTDA	AL00106430	PUL6665	7455-0	02/10/2017	16:41:00
MINAS RENTAL LOCACAO DE VEICULOS	AL00106464	HJZ4947	7455-0	30/09/2017	08:15:00
MIRYAM APARECIDA CHAGAS DE PAULA	AL00106091	HCO2222	6050-3	30/09/2017	11:49:00
MOACIR DE AQUINO	AL00106325	HKF6956	7455-0	30/09/2017	16:49:00
MOACIR VEICULOS LTDA ME	AL00111776	HFS3673	7455-0	01/10/2017	21:04:00
MOC DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AL00106083	PUA3185	6050-3	30/09/2017	08:01:00
MORAIS RENT A CAR LTDA ME	AL00106485	GXP1692	7455-0	29/09/2017	05:31:00
MOVEIS FIGUEIREDO LTDA	AL00105869	OME0595	7455-0	29/09/2017	08:25:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00105758	PYX5164	7455-0	30/09/2017	03:22:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00111230	PZG7644	7455-0	01/10/2017	14:36:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00105660	PZY7219	7471-0	30/09/2017	01:43:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00105914	PYX8269	7463-0	30/09/2017	08:36:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00105917	PZY7219	7455-0	30/09/2017	09:13:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00106354	QMT0168	7455-0	29/09/2017	11:08:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00113273	QMT0185	7455-0	01/10/2017	19:42:00
MR DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	AL00110838	EMQ0548	7463-0	01/10/2017	17:08:00
MUNICIPIO DE CONTAGEM	AL00105958	PYJ7964	7455-0	29/09/2017	10:29:00
MURILLO EVANDRO DE ANDRADE	AL00106262	FJW0425	7455-0	29/09/2017	16:41:00
MURILO ANTONIO DOS SANTOS 070163	AL00105976	NZA8715	6050-3	29/09/2017	06:53:00
NACIONAL ALIMENTOS LTDA	AL00105834	GRY2149	7455-0	30/09/2017	03:56:00
NADIA BRAZ LOPES	AL00106032	PEX0641	7455-0	29/09/2017	15:29:00
NAIRDE FERREIRA GONCALVES RODRIG	AL00110748	OMH5672	7455-0	01/10/2017	15:36:00
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AL00105771	PWZ2738	7455-0	01/10/2017	11:56:00
NATAL CEZAR DE OLIVEIRA	AL00106380	OPX4332	7455-0	30/09/2017	06:11:00
NATALIA FERNANDES BORGES	AL00106529	HJF3051	7455-0	28/09/2017	14:00:00
NATANAIR PROCOPIO DA SILVA	AL00106146	GSG6836	7455-0	01/10/2017	07:57:00
NATHALIA RAFAELA L BARBOSA	AL00106458	DRA9187	7455-0	30/09/2017	00:17:00
NAYARA REGINA ALMEIDA MAIA	AL00105864	OLQ4850	7455-0	24/09/2017	00:01:00
NEIDE ALVES DE MOURA	AL00106053	PYY6906	7455-0	02/10/2017	23:32:00
NEIDE MARIA NOGUEIRA LARA	AL00110817	OQI9191	7455-0	29/09/2017	16:26:00
NEIVA MARIA TAVARES	AL00110750	OLP5672	7455-0	01/10/2017	17:15:00
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA	AL00105679	OXC5079	7455-0	29/09/2017	08:37:00
NICOLAU FELIPE N DOS SANTOS	AL00110744	HCC8364	7455-0	01/10/2017	14:50:00
NILCE BEGALLI REZENDE	AL00110836	HBY4602	7455-0	01/10/2017	14:27:00
NILSON DE SOUZA SANTOS	AL00111029	GTY4528	7455-0	01/10/2017	16:26:00
NILSON JOSE DA SILVA	AL00106459	HLJ9770	7455-0	30/09/2017	00:19:00
NILSON MOREIRA DA SILVA	AL00105915	NVI2201	7455-0	30/09/2017	08:43:00
NILTON SIMIAO TRANSPORTES LTDA	AL00105981	OOZ1400	6050-3	29/09/2017	14:35:00
NIRLENE PAIVA BERNARDINI	AL00112539	QMR2128	7455-0	01/10/2017	15:34:00
NIVALDO MODESTO CRISPIM	AL00106151	HJU5854	7455-0	02/10/2017	13:29:00
NODETE SOARES PENIDO	AL00105755	OPR6829	7455-0	29/09/2017	16:49:00
NOEL ROMUALDO PEREIRA	AL00106554	GLR0978	6050-3	30/09/2017	09:47:00
OLACIR MARTINS DIAS	AL00106077	GVX5040	5673-2	29/09/2017	07:11:00
OLIER DE JESUS SACRAMENTO	AL00106421	OMF3235	7455-0	01/10/2017	10:44:00
OMR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	AL00105895	PYH7208	7455-0	01/10/2017	05:50:00
OSWALDO ANTONIO DOS SANTOS	AL00105918	PVB5902	7455-0	30/09/2017	10:53:00
OSWALDO LINO SOBRINHO	AL00105875	HGU8082	7455-0	29/09/2017	16:47:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

OTHON JOSE DE SOUZA COSTA	AL00105853	GQV7105	7455-0	01/10/2017	05:53:00
OZASSIFI PEREIRA BONFIM	AL00112675	GTZ7746	7455-0	01/10/2017	21:30:00
OZEAS PAULINO DA SILVA	AL00105738	OPF7138	7455-0	30/09/2017	13:17:00
PABLO CESAR SOARES MOREIRA	AL00106369	NYD5588	7455-0	29/09/2017	15:48:00
PADARIA E C O DO PAO EIRELI	AL00106513	HJE8968	7455-0	01/10/2017	11:48:00
PATRICIA DE ALMEIDA NATALE	AL00105725	HIM4244	7455-0	30/09/2017	21:49:00
PATRICIA FERREIRA RAMOS	AL00106037	LRQ1456	7455-0	30/09/2017	19:54:00
PATRICIA LUIZA DA SILVA SANTOS	AL00106129	HKC5822	7463-0	01/10/2017	21:54:00
PAULO AFONSO DE MIRANDA	AL00106131	GZT3738	7455-0	02/10/2017	05:54:00
PAULO ANTONIO FLAGA CORDEIRO	AL00106588	PVH5800	7455-0	30/09/2017	16:19:00
PAULO CESAR CONEGUNDES	AL00105935	HDJ1655	7455-0	01/10/2017	06:52:00
PAULO FERNANDO DE O. C. LEAO	AL00106287	OPK3919	7455-0	01/10/2017	13:58:00
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AL00106535	PXF4712	7455-0	29/09/2017	07:38:00
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	AL00105846	OLT5087	7455-0	30/09/2017	19:21:00
PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO	AL00112286	PVK7964	7455-0	01/10/2017	17:53:00
PAULO HENRIQUE NICOLI SILVA	AL00111439	OWZ3380	7455-0	01/10/2017	16:30:00
PAULO HENRIQUE SOUZA E SILVA	AL00106491	PUE5592	7455-0	30/09/2017	09:59:00
PAULO MACIEL DA SILVA	AL00106141	GYI0692	7455-0	29/09/2017	11:15:00
PAULO MARCOS A.DE ABREU JUNIOR	AL00110688	GNQ7010	7463-0	29/09/2017	14:10:00
PAULO ROBERTO DE SANTANA	AL00112283	HLZ1531	7455-0	01/10/2017	12:57:00
PAULO SERGIO DO AMARAL	AL00106289	NYD1304	7455-0	02/10/2017	09:33:00
PAULO SERGIO GONCALVES	AL00106566	JOK8532	6050-3	30/09/2017	09:28:00
PAVIBRAS ENGENHARIA LTDA	AL00112672	HHA1995	7455-0	01/10/2017	18:47:00
PEDRO HENRIQUE ALVES COELHO	AL00113366	KUM4982	6050-3	01/10/2017	16:24:00
PEDRO LUIS DE FARIA CHAGAS	AL00111437	OLX6646	7463-0	01/10/2017	15:58:00
PEDRO MOREIRA	AL00112657	HJQ4107	7455-0	29/09/2017	13:24:00
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	AL00111443	HFF6153	7455-0	01/10/2017	17:18:00
PETERSON HENRIQUE DOS SANTOS	AL00111235	HCY8718	7455-0	01/10/2017	17:34:00
PHILIPPE HENRIQUE DA S COELHO	AL00106330	HKZ6082	7455-0	01/10/2017	07:58:00
PHILIPPE VIEIRA MELO	AL00105861	PVM3625	7455-0	02/10/2017	19:53:00
PHILLIP LOPES BALSANUFO	AL00111775	HID2226	7455-0	01/10/2017	19:30:00
POLIANA ALVES DE PAULA	AL00110840	PVQ0180	7455-0	01/10/2017	23:04:00
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	AL00112419	HMH3640	7455-0	01/10/2017	19:28:00
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	AL00112284	OPQ9167	7463-0	01/10/2017	13:02:00
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	AL00113272	PUE7733	7455-0	01/10/2017	19:32:00
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	AL00112228	HMH3640	6050-3	01/10/2017	19:18:00
POLLYANA DOS SANTOS BORGES	AL00105859	HEJ0506	7463-0	02/10/2017	14:00:00
POLLYANNA DIAS ACIOLI	AL00111025	PZW4357	7455-0	01/10/2017	15:49:00
POSTO MUARAMA E VEIMAQ LTDA ME	AL00105648	OQH1155	7455-0	30/09/2017	12:08:00
PRISCILA COUTINHO MIRANDA LOPES	AL00110966	LQC6656	7455-0	01/10/2017	16:25:00
PRISCILA FERREIRA DE ANDRADE	AL00106189	OPL7952	6050-3	29/09/2017	06:40:00
PROCURADORIA DA REPUBLICA-MG	AL00106362	GMF7291	7455-0	29/09/2017	12:24:00
PVR IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS	AL00106337	PVH5879	7455-0	02/10/2017	12:23:00
RAFAEL DE FREITAS SOUZA	AL00111321	PVM5032	7455-0	01/10/2017	14:46:00
RAFAEL LEMIESZEK PINHEIRO	AL00112035	HFR7785	7463-0	30/09/2017	15:09:00
RAFAEL SANTANA	AL00106422	OWL4211	7455-0	01/10/2017	12:54:00
RAFAELA GROSSI OLIVEIRA E SILVA	AL00106251	HFS9066	7455-0	26/09/2017	15:11:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RAIANE PEREIRA DA SILVA	AL00105921	HDT6130	7455-0	30/09/2017	12:38:00
RAJA LOG TRANSPORTES LTDA	AL00105828	PUZ5900	7455-0	29/09/2017	15:56:00
RAMON FERREIRA ROCHA	AL00106123	PVU4741	7455-0	01/10/2017	09:29:00
RAMON RIBEIRO	AL00106128	AZJ5669	7455-0	01/10/2017	19:28:00
RAPHAEL JUNIOR MOREIRA	AL00105655	GZX5059	7455-0	02/10/2017	14:44:00
RAQUEL SOARES SANTOS RIBEIRO	AL00105930	OSO1136	7455-0	30/09/2017	17:40:00
RAUL HENRIQUE RIBAS	AL00110701	OWK8100	7455-0	30/09/2017	11:55:00
RAYMUNDO NONATO DE M FILHO	AL00106445	OPY7825	7463-0	01/10/2017	19:34:00
REAL ADM. E C. DE SEGUROS LTDA	AL00105694	HZA1007	7455-0	30/09/2017	11:32:00
REBECA HEIJERMAN MOTTA	AL00106500	PXP0690	7455-0	01/10/2017	12:55:00
REGIANE COSTA MARTINS	AL00105967	PZE6711	7455-0	01/10/2017	10:10:00
REGINA PURRI B H DE OLIVEIRA	AL00106267	PXB6617	7455-0	30/09/2017	11:11:00
REGINA TAVARES LEMOS	AL00106048	NYD3546	7455-0	02/10/2017	01:58:00
REGINALDO BARBOSA NOGUEIRA	AL00105704	HNH8733	7455-0	29/09/2017	09:03:00
REGINALDO DE JESUS	AL00105866	HGE4729	7455-0	24/09/2017	22:09:00
REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	AL00106000	PXT6465	7455-0	30/09/2017	04:46:00
REINALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	AL00111946	HMO9018	6050-3	01/10/2017	21:46:00
REINALDO DIAS DE ANDRADE	AL00114470	OOX1062	6050-3	01/10/2017	16:52:00
REINALDO MOREIRA DA SILVA	AL00111771	OQJ5874	7455-0	01/10/2017	14:35:00
REINILSON BARBOSA REIS	AL00105849	PWW8925	7455-0	30/09/2017	20:24:00
RENATA CARLA MODESTO	AL00106069	GOW4529	7455-0	01/10/2017	15:55:00
RENATA CARLA MODESTO	AL00106281	GOW4529	7455-0	01/10/2017	06:57:00
RENATA DE OLIVEIRA T RUBINSTEIN	AL00106452	PXM5398	7463-0	29/09/2017	13:10:00
RENATA FLAVIA GOMES GODDARD	AL00106301	PYZ6846	7455-0	25/09/2017	12:45:00
RENATA LEAL HENRIQUES	AL00105788	HCS8211	7455-0	30/09/2017	10:00:00
RENATA RAFAELA FELIX DA FONSECA	AL00111954	HEA4899	6050-3	01/10/2017	12:25:00
RENATO ALVES DE LIMA	AL00106569	PZO8062	7455-0	01/10/2017	06:22:00
RENATO BARBOSA BARROSO	AL00106005	FDS0976	6050-3	30/09/2017	19:17:00
RENATO GOMES ALVES	AL00105829	HKO4697	7455-0	29/09/2017	17:00:00
RENATO LOPES FERNANDES	AL00106268	OLG5077	7455-0	30/09/2017	11:11:00
RENATO QUEIROS BARBOSA	AL00110831	DLB9965	7455-0	01/10/2017	09:44:00
RENATO ROBERTO DA SILVA	AL00106531	GNJ8327	7455-0	28/09/2017	16:14:00
RENATO ROSA DA SILVA	AL00112404	HMO7225	6050-3	01/10/2017	17:03:00
RENATO SILVA	AL00106345	HKS5732	7455-0	29/09/2017	05:39:00
RENATO THIAGO DA SILVA	AL00110732	OPK2550	7455-0	01/10/2017	10:42:00
REOLELIA JACINTA DA SILVA	AL00111453	NYF7648	7455-0	01/10/2017	22:03:00
RICARDO AP MAIA CAMPOS	AL00106203	HFD5585	5673-2	01/10/2017	06:35:00
RICARDO DA MATTA LOPES	AL00112179	PWX7211	6050-3	01/10/2017	19:23:00
RICARDO LUIZ RAGI ZUPPO	AL00106418	HHF8182	7455-0	01/10/2017	09:18:00
RICARDO MACHADO HAGLER	AL00105801	HDJ3503	7455-0	02/10/2017	11:52:00
RICARDO SOARES VALENTINI	AL00106299	OPF7994	7455-0	02/10/2017	16:00:00
RICARDO VIANA PEREIRA	AL00105984	HGZ7759	6050-3	29/09/2017	17:54:00
ROBERTO BENTO DE OLIVEIRA	AL00110736	PUN3592	7455-0	01/10/2017	12:13:00
ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	AL00105723	GRV1933	7455-0	30/09/2017	15:35:00
ROBERTO CARLOS DE S. ANTUNES	AL00106265	NYD5998	7455-0	30/09/2017	08:37:00
ROBERTO CARLOS GOMIDE	AL00111632	PXZ6651	7455-0	01/10/2017	19:54:00
ROBERTO CLAUDIO M. DA SILVA	AL00112281	GYQ6575	7455-0	30/09/2017	13:42:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ROBERTO GERALDO DOS SANTOS ME	AL00106357	HKW6138	7455-0	29/09/2017	11:34:00
ROBERTO GERALDO DOS SANTOS ME	AL00106579	HKW6138	7455-0	29/09/2017	11:41:00
ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS CARVA	AL00105708	HNX6179	7455-0	29/09/2017	12:23:00
ROBINSON ANDRE MOREIRA DA SILVA	AL00106518	GWR4706	7455-0	02/10/2017	09:37:00
ROBINSON RODRIGUES PEREIRA	AL00109968	HKB4669	7455-0	30/09/2017	06:08:00
ROBSON DE SOUZA COELHO	AL00112097	GWL9903	6050-3	01/10/2017	05:01:00
ROBSON FERREIRA SOARES	AL00110733	HFS8211	7455-0	01/10/2017	11:42:00
ROBSON VILENA DOS REIS	AL00106096	PYF3658	7455-0	01/10/2017	03:21:00
RODOBENS C E L VEICULOS LTDA	AL00106416	HBA0189	7455-0	01/10/2017	08:13:00
RODOMENDES TRANSPORTES LTDA	AL00105671	PYX6665	7455-0	01/10/2017	10:12:00
RODRIGO AGUIAR SARAIVA	AL00106029	DBB4882	6050-3	29/09/2017	13:45:00
RODRIGO GRACA MERCADANTE	AL00111433	PWO0777	7463-0	01/10/2017	15:12:00
RODRIGO MACHADO VIEIRA	AL00105873	FZA0899	7455-0	29/09/2017	14:21:00
RODRIGO MARTINS DA SILVA	AL00105700	HFS4603	7455-0	30/09/2017	22:51:00
RODRIGO MEIRA COELHO DE LACERDA	AL00110712	GXR0998	7455-0	30/09/2017	17:35:00
ROGERIA MARTINS DE ARAUJO	AL00112665	NYF2247	7455-0	01/10/2017	15:46:00
ROGERIO MAGALHAES	AL00106286	HIR1015	7463-0	01/10/2017	12:57:00
ROGERIO MAGALHAES	AL00106160	HIR1015	7463-0	01/10/2017	12:50:00
ROGERIO NONATO CARNEIRO MAPA	AL00105872	QMR7359	7455-0	29/09/2017	12:18:00
ROGERIO SANCHES TELES	AL00105772	HEL0013	7455-0	02/10/2017	11:53:00
ROMILDA ALVES DOS SANTOS	AL00105767	OWQ9146	7455-0	30/09/2017	19:07:00
ROMULO ARTUR ALVES PEREIRA	AL00111630	OLP7310	7455-0	01/10/2017	17:56:00
RONALD HENRIQUE F ALVES	AL00112172	OWV0738	7455-0	01/10/2017	21:10:00
RONALDO DE LIMA PEREIRA JUNIOR	AL00110834	GSU8864	7455-0	01/10/2017	13:15:00
RONALDO DOS SANTOS	AL00106323	OMA6164	7455-0	30/09/2017	11:16:00
RONALDO MABITO BABA	AL00106515	OWM9469	7455-0	01/10/2017	15:13:00
RONALDO MAGALHAES DE SOUZA LIMA	AL00110818	ELC9629	7455-0	29/09/2017	17:29:00
RONALDO TOMAZIO DE PINHO	AL00111637	PZU9586	7455-0	01/10/2017	22:30:00
RONILDO LUCIO GOMES	AL00106190	HNQ9520	6050-3	29/09/2017	10:50:00
RONILSON RAMOS ALBERGARIA	AL00106100	HGB9995	7455-0	02/10/2017	13:00:00
RONIO DOS REIS LIMA	AL00106402	HKI2919	7455-0	30/09/2017	20:31:00
ROSANA NASCIMENTO BITENCOURT	AL00106200	GWA4389	6050-3	30/09/2017	10:55:00
ROSANGELA A. DOS REIS SERRETTI	AL00105688	HME2373	7455-0	29/09/2017	17:13:00
ROSANGELA APARECIDA GONTIJO	AL00106381	HHY8858	7455-0	30/09/2017	07:43:00
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AL00105838	OWT2582	7455-0	30/09/2017	09:07:00
ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	AL00106288	PXX9190	7455-0	01/10/2017	14:09:00
ROSARIA APARECIDA LOMAS	AL00112229	PXZ3865	6050-3	01/10/2017	19:32:00
ROSELI DE OLIVEIRA	AL00106335	PWR1460	7455-0	02/10/2017	09:54:00
ROSIMEIRY ALVES DA SILVA	AL00111238	OQR9395	7455-0	01/10/2017	20:43:00
ROSINETE MARQUES DE S BELARMINO	AL00106043	OXG1581	7455-0	01/10/2017	14:19:00
ROSSANA DE OLIVEIRA MORI	AL00110967	GWI5109	7455-0	01/10/2017	20:29:00
ROZALIA PINHEIRO LIMA SANTOS	AL00111779	PXA2116	7455-0	01/10/2017	22:35:00
ROZILDA JACINTA LOPES	AH00624593	PVD7195	5568-0	14/10/2017	12:15:00
ROZINEIDE SOUZA SILVA	AL00106036	GXO2129	7455-0	30/09/2017	13:27:00
ROZINEIDE SOUZA SILVA	AL00105667	GXO2129	7455-0	30/09/2017	13:25:00
RUBENS LOPES	AL00110036	GYQ8730	5673-2	30/09/2017	20:00:00
RUBIA JULIANA NAZARETH	AL00105764	OPI0725	7455-0	30/09/2017	12:40:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RUI AUGUSTO DE QUEIROZ FILHO	AL00106216	HJD2905	7455-0	30/09/2017	00:43:00
S & M TRANSPORTES S/A	AL00106242	HJC1820	6050-3	30/09/2017	08:11:00
S E D MADEIRAS LTDA	AL00106236	GKO9155	6050-3	29/09/2017	16:16:00
SALETE MARIA DOS SANTOS	AL00106183	CRO5956	7455-0	01/10/2017	01:04:00
SAMIRA REGINA SANTANA SERRETTI	AL00114512	HJK2987	6050-3	01/10/2017	10:45:00
SAMIRHA ALVES CORREA	AL00106338	OPS6565	7455-0	02/10/2017	16:00:00
SAMUEL ALVES DINIZ	AL00106534	GWU1994	7455-0	29/09/2017	06:00:00
SAMUEL LUCIANO DA SILVA	AL00105797	HMM3292	7455-0	01/10/2017	16:42:00
SANDRA DE FATIMA S A CUNHA	AL00106275	NYG3278	7455-0	30/09/2017	16:25:00
SANDRA MARIA DA SILVA	AL00106064	OPM1852	7455-0	30/09/2017	02:46:00
SANDRA MARIA DA SILVA	AL00105661	OPM1852	7463-0	30/09/2017	02:45:00
SANDRO NONATO DA CRUZ	AL00105736	PWS0750	7463-0	30/09/2017	05:57:00
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AL00106574	PWJ2771	7455-0	28/09/2017	14:11:00
SANTANDER LEASING SA ARREND MERC	AL00106494	HBH4348	7455-0	30/09/2017	13:21:00
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AL00105770	PXN4807	7455-0	01/10/2017	07:55:00
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AL00106456	DAM7783	7455-0	29/09/2017	22:31:00
SANTO AMARO TRANSPORTES LTDA	AL00106167	OOW5231	6050-3	28/09/2017	21:07:00
SARA MARIA A G BERNARDES	AL00105847	PYO9908	7455-0	30/09/2017	19:40:00
SARAH GUIMARAES FERNANDES DUTRA	AL00110738	OPY4855	7455-0	01/10/2017	12:40:00
SAULO GONCALVES DA SILVA FILHO	AL00106437	HMP5687	7455-0	29/09/2017	23:18:00
SAULO SILVESTRE DE CASTRO	AL00110703	PXK8072	7455-0	30/09/2017	14:56:00
SAULO VINICIUS TEIXEIRA	AL00110702	PXD7530	7455-0	30/09/2017	12:47:00
SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA	AL00106001	PXV2332	6050-3	30/09/2017	09:18:00
SEBASTIAO GOMES PANHAGNA	AL00106192	OWT6634	7455-0	29/09/2017	15:10:00
SEBASTIAO JARBAS DE OLIVEIRA	AL00111952	JPX3454	7455-0	01/10/2017	03:49:00
SEBASTIAO NILSON FERREIRA	AL00105934	HNY3029	7455-0	01/10/2017	02:19:00
SEBASTIAO P DE ANDRADE FILHO	AL00111769	GPL3899	7455-0	30/09/2017	11:55:00
SELMA ANTONIA SALES DO PRADO	AL00112336	PWV0256	6050-3	01/10/2017	16:53:00
SELMA DE OLIVEIRA PENA	AL00106544	GOK4423	7455-0	01/10/2017	03:07:00
SENTINELA EMP IMOBILIARIOS LTDA	AL00106364	OPO8844	7455-0	29/09/2017	13:11:00
SERGIO DE MORAIS	AL00110721	GZN6990	7455-0	01/10/2017	08:36:00
SERGIO DOMINGOS FERREIRA	AL00106431	ILB4997	7455-0	02/10/2017	19:38:00
SERGIO MARQUES ROSARIO	AL00110745	GYW0148	7455-0	01/10/2017	14:56:00
SERVIDROS CARGAS LTDA	AL00105995	OQC9841	6050-3	29/09/2017	16:20:00
SEVENCRED CONSULT GESTAO EMPRES	AL00105905	HFU0870	7463-0	29/09/2017	09:49:00
SEVERO FERREIRA DOS SANTOS	AL00106559	PVO5832	7455-0	01/10/2017	07:21:00
SHAIRON FREITAS MOREIRA	AL00106526	OQP4223	7463-0	02/10/2017	20:38:00
SHEILA HONORIO P DOS SANTOS	AL00112052	HHY9507	6050-3	01/10/2017	22:31:00
SHELEN VIRGINIA DA SILVEIRA	AL00110723	OQB0673	7455-0	01/10/2017	09:07:00
SIDNEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	AL00106390	HAM4278	7455-0	30/09/2017	11:39:00
SIGAFER LTDA-EPP	AL00106581	PXP7000	7455-0	29/09/2017	13:46:00
SIGARI COMERCIO E SERVICOS LTDA	AL00106176	PUY0780	6050-3	29/09/2017	06:39:00
SILAS AUGUSTO LUZ BIBIANO	AL00106407	PUM5734	7455-0	01/10/2017	05:04:00
SILENE DA SILVA	AL00106066	GTY4489	7455-0	01/10/2017	02:54:00
SILVANA DA SILVA MARTINS	AL00106340	PUM6339	7455-0	24/09/2017	10:31:00
SILVANA FERREIRA	AL00111772	OEP2728	7455-0	01/10/2017	15:05:00
SILVANI MARIA DE JESUS	AL00105920	KCN2095	7455-0	30/09/2017	12:12:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SILVANO GONCALVES MARTINS	AL00105919	HMR0546	7455-0	30/09/2017	11:54:00
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	AL00110687	OXH6809	7463-0	29/09/2017	14:08:00
SIMONE ANDRADE CARVALHO	AL00110698	PWD4538	7455-0	30/09/2017	07:04:00
SIMONE CRISTINA DA SILVA	AL00105710	HJQ0404	7463-0	29/09/2017	14:02:00
SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO COTA	AL00106197	HIC2956	6050-3	30/09/2017	07:54:00
SIND TRAB C V ATAC DE CONTAGEM	AL00110725	PXH3850	7455-0	01/10/2017	09:21:00
SIRINEU JULHO DE MAGALHAES	AL00105852	HEU7332	7463-0	01/10/2017	01:55:00
SMAI-TEC COM.SERV.EM AUT.I.LTDA	AL00105809	HGG1241	7455-0	02/10/2017	13:14:00
SOLANGY APARECIDA DO NASCIMENTO	AL00106119	LNX3195	7455-0	30/09/2017	15:51:00
SOLOCAP TEC.E SERV.DE ENG.LTDA	AL00106240	HMR3852	6050-3	30/09/2017	05:51:00
SOMA LOGISITCA LTDA	AL00106017	HGJ7349	5673-2	28/09/2017	17:07:00
SOMA LOGISITCA LTDA	AL00106018	HGJ7349	6050-3	28/09/2017	17:08:00
SONIA ELAINE RODRIGUES SABARA	AL00105949	HLP1974	7455-0	02/10/2017	17:20:00
SPECIAL BUS LIMITADA ME	AL00112289	MCV1504	6050-3	01/10/2017	21:57:00
STATUS VARIEDADES LTDA - ME	AL00110708	PWV2726	7455-0	30/09/2017	16:12:00
STEC-SERV.TEC.DE ELETRONICA LTDA	AL00106107	GWL0370	7455-0	29/09/2017	06:51:00
SUELY MARIA DE LIMA PIMENTEL	AL00105789	PXV5294	7455-0	30/09/2017	10:36:00
SUELY MARTINS DE SOUZA	AL00106213	EKZ5454	6050-3	29/09/2017	16:02:00
SUPERMERCADO MONTE CRISTO LTDA	AL00105952	OLZ2846	7455-0	02/10/2017	20:43:00
SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	AL00105978	OPO0821	5673-2	29/09/2017	10:40:00
SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	AL00105989	OPO0813	5673-2	29/09/2017	08:50:00
TAIS NOGUEIRA VIEIRA	AL00106118	HCQ9250	7455-0	30/09/2017	14:31:00
TAMARA CUNHA PEREIRA	AL00110731	OPY0126	7455-0	01/10/2017	10:42:00
TAMARA DA SILVA SOUZA	AL00105854	GVW6926	7455-0	01/10/2017	07:38:00
TAMARA OLIVEIRA ROSA	AL00105844	HIP4723	7463-0	30/09/2017	16:15:00
TAMARA OLIVEIRA ROSA	AL00105664	HIP4723	7455-0	30/09/2017	11:28:00
TAMIRES KELLEN ANDRADE	AL00106209	HHB7800	7455-0	28/09/2017	21:28:00
TATIANA CRISTINA MIRANDA	AL00105727	JNK1532	7455-0	30/09/2017	22:03:00
TECHCLEAN CONSULTORIA AMBIENTAL	AL00105782	ORC1315	7455-0	29/09/2017	14:21:00
TEHIAR S.DE TRAN.ELOGISTICA LTDA	AL00106145	GQU0508	6050-3	29/09/2017	21:21:00
TELMO FERREIRA DA SILVA	AL00106157	HDW2148	6050-3	30/09/2017	22:34:00
TEREZA CRISTINA DIAS RABELO	AL00105761	HNQ8825	7463-0	30/09/2017	11:11:00
TEREZINHA RIBEIRO PEIXOTO	AL00105724	KHP2465	7455-0	30/09/2017	18:00:00
THAIS MARINA BATISTELI CAMELO	AL00106256	OWZ5307	7455-0	29/09/2017	11:32:00
THAIZA EPIFANIO COSTA	AL00105807	PUR2002	7455-0	28/09/2017	04:22:00
THALES GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	AL00106220	PYJ3495	6050-3	30/09/2017	16:49:00
THALLES RAYMUNDO N CUNHA RIBEIRO	AL00105741	NYE4009	7455-0	01/10/2017	10:44:00
THAMILLIS SOUSA JARDIM	AL00106344	DHG7992	7455-0	29/09/2017	03:21:00
THIAGO CORNELIO DA FONSECA	AL00106530	HDO9991	7463-0	28/09/2017	15:03:00
THIAGO CORREA LANZA GUIMARAES	AL00105666	HML8834	7455-0	30/09/2017	11:55:00
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	AL00110677	PHC2894	7455-0	29/09/2017	06:57:00
THIAGO DRUMOND DE SOUZA	AL00106420	OLU6568	7455-0	01/10/2017	10:08:00
THIAGO HENRIQUE DE O. ALEIXO	AL00112124	HFS6431	7455-0	29/09/2017	13:04:00
THIAGO JANATHAN FERNANDES PRADO	AL00106510	GXL9035	7455-0	29/09/2017	23:11:00
THIAGO JOANES DA SILVA PINTO	AL00106031	HFD1205	7455-0	29/09/2017	15:02:00
THIAGO YGOR DA COSTA	AL00106104	HKK5003	7455-0	29/09/2017	03:06:00
TIAGO FERNANDES DE ASSIS	AL00110747	HLP1674	7455-0	01/10/2017	15:21:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

TIAGO MAIA ASSIS	AL00106382	HAG1711	7455-0	30/09/2017	08:44:00
TNT TRANSPORTES LTDA ME	AL00106360	PXE9977	7455-0	29/09/2017	12:16:00
TOMAZ DE ANDRADE NOGUEIRA	AL00106016	PYM0590	7455-0	28/09/2017	14:03:00
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	AL00106571	NZQ9093	7455-0	28/09/2017	06:05:00
TRANS ADRIANO LTDA	AL00106246	HHF0647	6050-3	30/09/2017	19:30:00
TRANSFIPE TRANS E LOGISTICA LTDA	AL00105683	HJI4954	7463-0	29/09/2017	15:23:00
TRANSPORTADORA MAJU LTDA ME	AL00106248	HGE6585	6050-3	01/10/2017	07:59:00
TRANSPORTADORA SANTOS E MIRANDA	AL00106454	HBU4105	7455-0	29/09/2017	15:48:00
TRANSREFER TRANSP E LOGISTICA LT	AL00105993	OQM5719	6050-3	29/09/2017	11:47:00
TRANSTRIL COM.E EXPORTACAO LTDA	AL00106156	GMU4993	5673-2	30/09/2017	07:04:00
TRIUNFO TRANSPORTES DIST LTDA ME	AL00106013	GYL8782	7455-0	24/09/2017	00:05:00
TRUCKSTEC SERVICOS ELETRICOS	AL00105874	NOX0993	7455-0	29/09/2017	15:15:00
TURBO BRASIL S EM TURBINAS LTDA	AL00106290	OPL7255	7455-0	02/10/2017	09:55:00
ULYSSES ZEFERINO DOS SANTOS	AL00110682	HMP5939	7455-0	29/09/2017	12:55:00
UNIAO LOGISTICA T E A LTDA	AL00106161	GWO9260	7455-0	02/10/2017	15:02:00
UNIDAS SA	AL00111180	PYY8913	7455-0	01/10/2017	19:16:00
UNIDAS SA	AL00106305	PZV1210	7463-0	29/09/2017	01:28:00
UNIDAS SA	AL00106065	PYO5690	7455-0	30/09/2017	09:08:00
UNIDAS SA	AL00106384	PYO5690	7455-0	30/09/2017	09:09:00
VAB EMPREENDIMENTOS E P LTDA	AL00106322	OWI7266	7455-0	30/09/2017	09:28:00
VAGNER CLAUDINO DA ROCHA	AL00110402	HIO8538	7463-0	01/10/2017	03:08:00
VALDEIR SOARES DE OLIVEIRA	AL00106403	HMA7930	7455-0	30/09/2017	21:46:00
VALDEMAR SOUZA SANTOS	AL00106148	PVW9509	7455-0	01/10/2017	11:53:00
VALDIR MADEIRA DE MAGALHAES	AL00106232	GLD9391	6050-3	29/09/2017	10:47:00
VALOR LOCACOES EIRELI - ME	AL00105719	PXC5796	7455-0	29/09/2017	17:10:00
VALOR PREST DE SERVICOS LTDA	AL00105933	OME3293	7455-0	30/09/2017	20:05:00
VALOR PREST DE SERVICOS LTDA	AL00111241	OME3293	7455-0	02/10/2017	02:10:00
VALOR PREST DE SERVICOS LTDA	AL00111240	OME3293	7455-0	01/10/2017	23:41:00
VALTAIR FERREIRA CHAVES	AL00112041	HHB8944	7455-0	30/09/2017	22:45:00
VALTEIR BATISTA DE OLIVEIRA	AL00106352	GTT8852	7455-0	29/09/2017	10:21:00
VANDER APARECIDO PEREIRA TENAN	AL00110493	GMK1898	7455-0	30/09/2017	14:21:00
VANDER DE ASSIS RODRIGUES	AL00106182	OQV2917	7455-0	30/09/2017	21:41:00
VANDSON MICHEL DA SILVA SANTOS	AL00105900	HBI8463	7463-0	02/10/2017	12:44:00
VANDSON MICHEL DA SILVA SANTOS	AL00105808	HBI8463	7463-0	02/10/2017	12:46:00
VANESSA BARBOSA LIMA ROCHA	AL00106477	KEL1247	7455-0	02/10/2017	20:58:00
VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARTIN	AL00110740	HMA5728	7455-0	01/10/2017	13:40:00
VANESSA DANIELA SILVA ROCHA	AL00106180	GLM3703	5673-2	30/09/2017	13:46:00
VANESSA DE ALMEIDA VIEIRA	AL00112668	HLQ3204	7463-0	01/10/2017	16:14:00
VANESSA MONTEIRO DE JESUS	AL00105748	HLJ2556	7455-0	29/09/2017	12:32:00
VANESSA PEREIRA CAMACHO	AL00106353	HDM8518	7455-0	29/09/2017	10:34:00
VANESSA PEREIRA CAMACHO	AL00106377	HDM8518	7455-0	30/09/2017	04:05:00
VANIA MARIA ELOY XAVIER	AL00111322	OQQ2045	7455-0	01/10/2017	15:20:00
VANILTON CORREIA TAVARES	AL00111436	HIA9949	7455-0	01/10/2017	15:58:00
VERA CRUZ TRANSPORTE E TURISMO L	AL00106003	OXI7236	6050-3	30/09/2017	13:33:00
VERALUCIA ROSA PINTO	AL00110824	OPS4197	7455-0	30/09/2017	15:59:00
VERANEI SOARES FERREIRA	AL00112051	OMH6524	7455-0	01/10/2017	20:53:00
VERONICA MONTEIRO ARAUJO	AL00105945	PYP2703	7455-0	01/10/2017	16:16:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AL00106108	HBG0339	6050-3	29/09/2017	08:53:00
VIACAO SAO MIGUEL LTDA	AL00105974	GSH3658	6050-3	29/09/2017	06:37:00
VICENTE DE PAULA FARIA	AL00112175	HLU6349	6050-3	01/10/2017	07:24:00
VICENTE DE PAULA MARIANO	AL00105668	HNA8834	7455-0	30/09/2017	16:55:00
VICENTE DE PAULO FERREIRA	AL00110694	NYC8729	7455-0	29/09/2017	22:12:00
VICENTINA MERQUIDES FERREIRA	AL00106139	HNG7057	7455-0	29/09/2017	06:07:00
VICTOR CESAR MARQUES	AL00106046	HCA3167	7463-0	01/10/2017	23:57:00
VICTOR GUILHERME G SILVEIRA	AL00111441	OWM2370	7455-0	01/10/2017	16:40:00
VICTOR HUGO MOREIRA	AL00106039	PVP0117	7455-0	01/10/2017	04:34:00
VICTOR LOPES VALENTIM PRATA	AL00106541	OWO4018	7455-0	30/09/2017	12:21:00
VIEIRA TURISMO LTDA EPP	AL00106057	KUH8761	5673-2	29/09/2017	08:32:00
VILMANE SILVA CARDOSO	AL00105913	PYP3993	7455-0	30/09/2017	01:43:00
VILSON DA CONCEICAO A.JUNIOR	AL00106560	GNN4816	5673-2	02/10/2017	22:20:00
VINICIOS DE PAULA OLIVEIRA	AL00106587	HLO8894	7455-0	30/09/2017	12:30:00
VINICIOS DE PAULA OLIVEIRA	AL00106040	HLO8894	7463-0	01/10/2017	07:47:00
VINICIUS ALVES DE ANDRADE	AL00112141	OMA0875	7455-0	01/10/2017	20:51:00
VINICIUS JOSE ALVES	AL00106034	NYB1930	7463-0	30/09/2017	02:32:00
VINICIUS MATOS NASCIMENTO	AL00106027	HMP8304	5673-2	29/09/2017	08:50:00
VINICIUS PRATES BAETA	AL00106204	HHW0377	6050-3	01/10/2017	07:30:00
VIRGINIA MARTINS DA SILVA	AL00106239	OQU0857	6050-3	30/09/2017	05:06:00
VITOR ALEXANDRE DINIZ SOUZA	AL00106324	HGP6795	7455-0	30/09/2017	12:45:00
VITOR HUGO SIEBRA LEMOS	AL00106371	OWK0636	7455-0	29/09/2017	20:01:00
VIVIANE DA SILVA MONTEIRO	AL00105998	GZP9770	6050-3	29/09/2017	21:16:00
VONI CLAUDIO DE ANDRADE	AL00110827	GYV7171	7455-0	01/10/2017	08:18:00
WADSON MARTINS DE LIMA	AL00106199	HDR9954	6050-3	30/09/2017	10:35:00
WAGNER FERREIRA SANTANA	AL00106026	GVB9660	6050-3	29/09/2017	05:30:00
WAGNER TADEU ALVES PEREIRA	AL00105986	HFH9537	7455-0	30/09/2017	03:11:00
WAGNER TEIXEIRA ARAUJO	AL00106047	GZH6070	7455-0	02/10/2017	01:32:00
WALCIR SOARES DOS SANTOS	AL00106355	IRF4395	7455-0	29/09/2017	11:22:00
WALDINEY BENTO MARTINS	AL00106115	HAH8325	7455-0	29/09/2017	19:56:00
WALISON SIRLEI P DA SILVA	AL00105927	HFO2801	7463-0	30/09/2017	16:10:00
WALTER DOS REIS	AL00106063	HEB0605	7455-0	30/09/2017	02:09:00
WALTER FERREIRA DOS SANTOS	AL00105674	PUP1936	7455-0	01/10/2017	13:17:00
WALTER FERREIRA DOS SANTOS	AL00106590	PUP1936	7455-0	01/10/2017	13:25:00
WARLEY MAYCON LIMA	AL00105999	HLA0411	6050-3	29/09/2017	22:10:00
WASHINGTON DAIVIDSON R DA SILVA	AL00106497	HCN4165	7455-0	30/09/2017	13:53:00
WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA BERTO	AL00105798	HBD5928	7455-0	01/10/2017	16:55:00
WELBER GERALDO DE MELO	AL00106463	HAO9491	7455-0	30/09/2017	07:40:00
WELLINGTON DAS GRACAS FERREIRA	AL00106133	GYZ8213	7455-0	02/10/2017	20:18:00
WELLINGTON DE ALMEIDA NEVES	AL00105689	CAG2918	7455-0	30/09/2017	07:39:00
WELLINGTON INACIO	AL00106154	JOI4510	7455-0	29/09/2017	23:28:00
WELLINGTON LEANDRO	AL00105686	GYM4036	7455-0	29/09/2017	15:47:00
WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	AL00111431	HIP8405	7455-0	30/09/2017	21:21:00
WELLINGTON VIDAL	AL00106314	HFS2293	7455-0	29/09/2017	16:18:00
WELTON MARQUES PINTO	AL00106328	HIO9188	7463-0	01/10/2017	07:22:00
WENALDO FERREIRA	AL00106079	HMY1972	7455-0	29/09/2017	18:31:00
WESLEI DOS SANTOS CUNHA	AL00106315	HJO6515	7455-0	29/09/2017	21:36:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WESLEY ARAUJO SILVA	AL00114385	GQQ6317	7455-0	30/09/2017	17:27:00
WESLEY GONCALVES BASTOS	AL00106557	LCV2759	6050-3	30/09/2017	20:20:00
WESLEY NUNES DE CARVALHO	AL00106462	HLU5468	5673-2	30/09/2017	06:03:00
WESLEY SANDRO DE CARVALHO	AL00105982	GOA9426	6050-3	29/09/2017	16:55:00
WESLLEN RAMOS ESTEVES	AL00112542	PXW3918	7471-0	01/10/2017	15:52:00
WILLIAM DE FARIA SANTANA	AL00106019	PYF7631	6050-3	28/09/2017	17:25:00
WILLIAM SOUZA DA SILVA	AL00105833	HFN5049	7455-0	29/09/2017	23:53:00
WILLIAN GUALBERTO DE OLIVEIRA	AL00106389	HGS1093	7455-0	30/09/2017	11:18:00
WILLIAN JULIO VIEIRA	AL00105669	PYQ0020	7455-0	30/09/2017	20:09:00
WILLIAN SANTOS	AL00106505	OXK1159	7455-0	02/10/2017	15:47:00
WILMAR ADAO BARROSO	AL00105793	OIW4634	7463-0	02/10/2017	12:08:00
WILSON FERREIRA DA SILVA	AL00105925	HJC9189	7455-0	30/09/2017	13:23:00
WILSON HONORATO	AL00110751	GYW2468	7463-0	01/10/2017	17:21:00
YOGURT NATURAL E LATICINIOS LTDA	AL00106207	OPI8396	6050-3	22/09/2017	08:15:00
YURI MAX RODRIGUES STOLAI	AL00106320	OME3783	7455-0	30/09/2017	05:56:00
ZACHARIAS DOS SANTOS	AL00105937	HNM1580	7463-0	01/10/2017	08:31:00
ZELIA MARIA DE ALMEIDA	AL00106212	LNB4918	7455-0	29/09/2017	15:22:00
ZENILDA CORDEIRO DA SILVA	AL00110830	HAY7082	7455-0	01/10/2017	09:37:00

Gustavo Gomes Peixoto
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 041/2017

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interporem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta, de 08:00h as 16:30h, na AV. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 18/12/2017 a 18/12/2017

Nome	AIT	Placa	Cod Enquadramento - Desdobramento	Data	Hora
ABB CONTABIL LTDA	AH00624607	PZM9644	6041-2	09/10/2017	10:27:00
ADEMIR DE ARAUJO COSTA	AH00624212	PXK7393	5819-1	06/10/2017	20:03:00
ADRIANO ALMEIDA CHAGAS FONSECA	AH00622242	ORC7747	5568-0	09/10/2017	10:39:00
ADRIANO LUIZ RAMOS SILVA	AH00623715	PVU8212	7633-1	05/10/2017	15:29:00
AGNALDO ALVES LEITE	AH00620230	GVH7725	5380-0	04/10/2017	19:42:00
ALESSANDRO C DE SOUZA ANDRADE	AH00623721	HFI1881	5819-6	06/10/2017	17:56:00
ANDERSON TRINDADE	AH00622967	GWR1189	5550-0	07/10/2017	15:00:00
ANDRE ALMEIDA CESARIO	AH00618708	HIA9290	6050-1	06/10/2017	06:32:00
ANDRE LUIZ COELHO	AH00622966	HZQ7258	5550-0	07/10/2017	14:57:00
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AH00624329	GXZ7993	5452-1	08/10/2017	11:31:00
ANTONIO SILVA	AH00624328	OMB3053	5452-1	08/10/2017	11:31:00
AUTO REDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AH00624191	QMW1213	5550-0	06/10/2017	13:32:00
BETIM QUIMICA LTDA	AH00622570	OWP8923	5452-1	06/10/2017	07:53:00
BIVONILDA APARECIDA PEREIRA REIS	AH00618706	GPZ2954	7633-1	05/10/2017	11:32:00
CALABRIA COM E IMP E EXPORT LTDA	AH00623218	HNV5050	5550-0	09/10/2017	12:45:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CARLOS ANDRE DA SILVA	AH00623724	HLP2349	7633-1	09/10/2017	19:53:00
CESAR APARECIDO RODRIGUES	AH00623213	HHS0394	7633-1	06/10/2017	11:22:00
CHRISTIANE CAMPOS P DE LIMA	AH00624196	PWY8211	5452-1	09/10/2017	08:29:00
CLAUDIA REGINA SOUSA MARQUES	AH00623719	HLR0578	5843-4	06/10/2017	17:41:00
CLECIO RAMOS VIEIRA	AH00618709	HEB0381	6009-2	09/10/2017	09:34:00
CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AH00622246	HCO1130	5541-3	09/10/2017	12:26:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AH00618702	PXE2097	7633-1	05/10/2017	09:46:00
DAGOBERTO ALVES RESENDE	AH00620984	HIC0426	5452-1	06/10/2017	14:01:00
DEIVISSON BASTOS DE ASSIS	AH00624318	HEA4319	5550-0	06/10/2017	11:20:00
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AH00619379	HFC7625	5541-1	05/10/2017	08:43:00
DIONE ROGES RIBEIRO	AH00619380	HNK5196	5185-1	06/10/2017	07:24:00
DIVINO GOMES DE OLIVEIRA	AH00623199	GYO2289	5550-0	05/10/2017	08:13:00
DOUGLAS DE OLIVEIRA DORNAS	AH00622577	HNH1263	5819-4	06/10/2017	12:37:00
ED CARLOS SOARES	AH00622240	PUJ0136	5568-0	09/10/2017	09:43:00
EDILSON DA CONCEICAO SOUZA	AH00624188	HGL4508	5452-1	05/10/2017	13:04:00
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	AH00622456	GWP2286	5452-1	05/10/2017	08:58:00
ELIANA DUARTE RIBEIRO	AH00618704	KEJ2572	7633-1	05/10/2017	09:57:00
ELIAS RAIMUNDO ALVES	AH00619584	HDH7280	7633-1	09/10/2017	11:26:00
ELLY CHRISTINA PINTO ARRUDA	AH00624187	PXX9164	5452-1	04/10/2017	07:04:00
EMERSON LOVAGLIO DE MELLO	AH00622233	GNJ6215	5452-1	09/10/2017	08:32:00
ESTRUTURAL ESTRUTURAS METAL LTDA	AH00623207	OMH3884	7633-1	06/10/2017	10:37:00
FABIANO VIEIRA DOS SANTOS	AH00620937	FZX2640	5487-0	04/10/2017	20:32:00
FABIOLA COSTA LUCE	AH00623717	PYP2446	5843-4	06/10/2017	17:00:00
FERNANDO GILMAR QUEIROZ	AH00623206	HIM2575	7633-1	06/10/2017	10:35:00
FRANKILENE SOARES DE MATOS	AH00620231	OOW8042	5460-0	04/10/2017	19:53:00
FREDERICO PENNA CAMPOS ABREU	AH00624189	PZP4296	7587-0	05/10/2017	11:14:00
GABRIELLA LUISA RIBEIRO GONZAGA	AH00623214	KQQ4211	5452-1	09/10/2017	09:50:00
GELCERICO DO AMARAL	AH00620615	HKJ0964	5460-0	04/10/2017	09:12:00
GEORGINA QUEIROZ RIBEIRO	AH00623200	GWF3972	5452-1	05/10/2017	08:58:00
GILSON DIAS DE OLIVEIRA	AH00622454	PZS9843	5738-0	04/10/2017	10:41:00
HELIO PEREIRA DA SILVA	AH00622968	HFC7622	5550-0	07/10/2017	15:00:00
HENRIQUE GOIRIS MOL	AH00619712	OOW5818	7633-1	05/10/2017	11:35:00
HUDSON DA ROCHA AMARAL	AH00619583	OXC6703	5568-0	09/10/2017	10:55:00
HUMBERTO DENIS DE SOUZA COSTA	AH00623205	KYJ8243	7633-2	06/10/2017	10:27:00
IARA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	AH00624193	HNW3069	5401-0	06/10/2017	11:39:00
IRANILDES GONCALVES NUNES ARAUJO	AH00622236	HAR9464	5568-0	09/10/2017	09:15:00
ISABEL CRISTINA RIBEIRO PRATES	AH00622573	HNQ3758	7587-0	06/10/2017	07:14:00
ISABEL ERMELINDA SILVA OLIVEIRA	AH00623176	PWX6704	7366-2	05/10/2017	12:33:00
ISAIAS PEREIRA GOMES	AH00624209	OWV0658	5568-0	06/10/2017	14:01:00
IVONE LEMES VAZ	AH00624324	GXZ0892	5452-1	08/10/2017	11:32:00
IVONISIO DE SOUSA	AH00624194	HMA7033	5401-0	06/10/2017	11:22:00
JANDERSON JOSE DINIZ	AH00624330	PVF2781	5452-1	08/10/2017	11:32:00
JEANY MIRIELI LACERDA LIMA	AH00623723	HAS9248	5738-0	09/10/2017	16:03:00
JOAO VITOR BASTOS GHADER	AH00624608	JJJ6300	6041-2	09/10/2017	10:02:00
JOSE GOMES DA SILVA	AH00622237	HIC8279	5622-2	09/10/2017	09:20:00
JOSE MAGELA SOUTO	AH00622457	GVT1350	5550-0	05/10/2017	11:25:00
JOSE PEREIRA DA SILVA	AH00624322	OQA4200	5452-1	08/10/2017	11:30:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSE RONALDO R DOS SANTOS	AH00618701	GXQ8107	5550-0	05/10/2017	07:46:00
JOSE VIEIRA DE LIMA	AH00624606	GWN9894	6041-2	09/10/2017	10:33:00
KELLY LINA FIGUEIREDO	AH00622571	PZC1390	7633-2	06/10/2017	07:51:00
KLYSMAN RODRIGUES SOARES	AH00623201	HCA9283	5452-1	05/10/2017	08:57:00
LARCINAY OLIVEIRA DOS SANTOS	AH00622235	GZF2110	5525-0	09/10/2017	08:54:00
LAURENTINO GOMES DA SILVA	AH00624213	HJU2218	7633-1	06/10/2017	20:11:00
LEANDRO SILVA DE ARAUJO	AH00624614	HHO2267	6041-1	09/10/2017	08:47:00
LELIANA DE MIRANDA CHAVES DINIZ	AH00622238	OXD0467	5550-0	09/10/2017	09:32:00
LELIANA DE MIRANDA CHAVES DINIZ	AH00622239	OXD0467	5452-2	09/10/2017	09:35:00
LEONARDO ROMILTON BABETO	AH00623203	OLT4974	7633-1	06/10/2017	09:36:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AH00619581	PZT4193	7633-1	05/10/2017	09:39:00
LUCIANA APARECIDA MAGALHAES	AH00622572	OPS3356	5452-1	06/10/2017	06:43:00
LUCIMAR APARECIDA DA LUZ	AH00622965	PWM4486	5452-1	06/10/2017	19:47:00
LUCIMAR FLAVIANA DO NASCIMENTO	AH00624215	GUL2290	6017-1	08/10/2017	16:36:00
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	AH00624323	JJG0933	5452-1	08/10/2017	11:32:00
MAGNO ANTUNES MARINHO	AH00623722	IAI7666	5738-0	06/10/2017	18:30:00
MANOEL CORREIA	AF00064869	HCH4051	6050-2	22/09/2017	17:45:00
MARCIA AGOSTINHO DA COSTA	AH00620986	GRV7501	7366-2	06/10/2017	16:09:00
MARCIO XAVIER DE CASTRO	AH00624197	HGU2272	6050-1	09/10/2017	09:07:00
MARCO APARECIDO DE ARAUJO	AH00624190	GZT1659	5550-0	05/10/2017	11:08:00
MARCOS SAULO RIGUEIRA	AH00623208	HNA8804	7633-2	06/10/2017	10:45:00
MARIA GORETTI MAGALHAES AMARAL	AH00624611	PWL1002	6041-2	09/10/2017	09:33:00
MARINA CARLA AVELLAR GANDRA	AH00624605	HMO5102	5452-6	09/10/2017	12:42:00
MARY ELLEN SILVA SCARABELI	AH00623177	OXA5565	7633-1	09/10/2017	12:38:00
MASSAHIRO SATO	AH00623711	HGV5914	5452-6	05/10/2017	16:45:00
MATHEUS MOREIRA VIANA	AH00623720	NYC8489	5673-1	06/10/2017	17:22:00
MAXWELL AREDES SALGADO	AH00623217	HKR3467	5541-1	09/10/2017	12:19:00
MERCEARIA DOM CABRAL LTDA ME	AH00618703	HFE1704	7633-1	05/10/2017	09:55:00
MICHELLE N DA SILVA - ME	AH00618710	PVG6008	7633-1	09/10/2017	10:33:00
MILCA LUCIA DE SOUZA GRIFFO	AH00624610	KJH6853	6041-2	09/10/2017	09:44:00
MILTON DE ANDRADE	AH00622969	GYG7669	5541-3	07/10/2017	15:01:00
MIRELLY DE B FERNANDES COSTA	AH00623216	OQB0303	5541-1	09/10/2017	12:12:00
MOTA SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	AH00622970	HML9558	5843-4	07/10/2017	15:35:00
NAIARA REGINA SIMOES	AH00622569	NYF5134	5550-0	06/10/2017	08:16:00
NEULER DE ABREU	AH00624320	GXU6243	5550-0	06/10/2017	11:20:00
NEURY CEZAR PINTO	AJ00036298	GVW9804	5819-5	26/09/2017	17:32:00
NILSON AMARAL DE FREITAS	AH00623173	PXT7499	5460-0	05/10/2017	08:27:00
NP TRANSPORTES LTDA	AH00622574	OQH5808	7633-1	06/10/2017	08:39:00
OPTICA COLIBRI LTDA ME	AH00622575	OQY4371	5452-1	06/10/2017	09:25:00
PATRICIA ALVES DE ARAUJO	AH00622244	OPH4337	5541-1	09/10/2017	11:35:00
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	AH00622241	HHG2252	5568-0	09/10/2017	10:11:00
PEDRO LUCAS SOARES	AH00623202	HKP8530	7633-2	06/10/2017	07:35:00
PENATEC COM.DE MAQ.PADAR.EIRELI	AH00618705	QMR2109	7633-1	05/10/2017	10:17:00
PLENITUDE CENTRO F. COND. LTDA	AH00623204	PVO3581	7633-2	06/10/2017	10:22:00
RAF TRANSPORTES LTDA	AH00618707	KVH5772	7633-1	05/10/2017	11:35:00
RENAN SUWA DE MAGALHAES	AH00623712	PVS9886	7234-0	05/10/2017	18:50:00
RENATO DOS SANTOS VIEIRA	AH00624327	GWO4233	5452-1	08/10/2017	11:30:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RICARDO LUIZ FAEDDA	AH00624326	PWF0529	5452-1	08/10/2017	11:32:00
ROBERTO R ROSARIO 41517920663	AH00622229	PVF1531	7633-1	07/10/2017	12:53:00
ROBSON DRUMMOND VIEIRA	AH00619714	PUV0474	6068-1	09/10/2017	10:48:00
RODOLPHO MATTOS COSTA	AH00623211	QMS1406	7633-1	06/10/2017	11:17:00
ROMILSON DE OLIVEIRA MIGUEL	AH00624603	HFS9315	5541-4	09/10/2017	10:56:00
RT AUTOCOM LTDA ME	AH00623175	QNA3485	7633-2	05/10/2017	10:33:00
SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AH00624604	PXI4523	5452-1	09/10/2017	12:53:00
SAIONARA HELENA SANTOS	AH00623210	HNQ6678	7633-1	06/10/2017	10:55:00
SIDNEI LOPES BATISTA	AH00622964	OWN9628	5550-0	06/10/2017	19:25:00
SOMA LOCACAO DE VEIC AUTOMOTORES	AH00619381	HOK5615	7366-2	06/10/2017	07:57:00
TALLES FERNANDO VIEIRA E ARAUJO	AH00624609	PZS4928	5452-6	09/10/2017	09:59:00
UNIMOTOS CAR ASS M DE BENEFICIOS	AH00622994	HCY4583	5452-1	05/10/2017	23:31:00
VALERIA APARECIDA DE LIMA	AH00623645	PVG0554	5568-0	07/10/2017	10:32:00
VIACAO TRANSMOREIRA LTDA	AH00619713	PUF7528	6050-1	06/10/2017	06:54:00
VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA	AH00624615	HFN6243	7633-1	09/10/2017	08:17:00
VILIANE PEDRO DE MATOS RODRIGUES	AH00623215	PYX3617	5568-0	09/10/2017	10:50:00
VILSON DOS SANTOS BUENO	AH00622230	HNU0464	7587-0	07/10/2017	13:04:00
W&E EMPREENDIMENTOS AGRO.LTDA ME	AH00623718	OMC0238	5843-4	06/10/2017	17:12:00
WALISON LUIZ GOMES CARDOSO	AH00624321	HHT8636	5452-1	08/10/2017	11:32:00
WANDERSON DOS SANTOS EMILIO	AH00622963	HNK7644	5479-0	06/10/2017	17:31:00
WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	AH00622227	ISS4856	5541-4	04/10/2017	13:19:00
WELLINGTON NICODEMOS DA SILVA	AH00622243	JFX3727	5509-0	09/10/2017	11:28:00
WEMERSON SOUZA DA SILVA	AH00624210	OYD1068	5185-1	06/10/2017	15:13:00
WENDEL DA CRUZ PINTO	AH00620616	PWO9920	5452-1	04/10/2017	11:06:00
WILSON ANTONIO RODRIGUES	AH00622232	NOR7055	5452-2	09/10/2017	07:59:00
WILSON SINFRONIO	AH00624195	OWN1178	5452-2	06/10/2017	06:50:00

Gustavo Gomes Peixoto
Autoridade de Trânsito

Câmara Municipal

Ata da 39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezessete. Aos vinte e oito dias do mês de novembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima nona reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Wellington Moreira Lamy (ortopedista). Em seguida, o servidor Marco Antônio Rezende Diniz fez a leitura do Capítulo 21, Versículos 5 a 11, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foi lida a justificativa de ausência do vereador Wellington (ortopedista) e encaminhada ao órgão competente para as providências de praxe. Foram ainda lidos e encaminhados à Gerência Legislativa para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 027/2017 – "Altera a Lei Complementar nº 160, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC/Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 018/2017 – " Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem para o período 2018 a 2021", de autoria do Poder Executivo; Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 018/2017 – "Dispõe sobre o Plano Plurianual do \Município de Contagem para o período de 2018 a 2021", de autoria do Poder Executivo;
Projeto de Lei nº 086/2017 – "Institui no Calendário Oficial do Município de Contagem o "Janeiro Branco", mês dedicado à conscientização e difusão de saúde mental e emocional", de autoria de vários vereadores; Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 – "Extingue cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Contagem, estabelecida na Lei Complementar 200, de 18 de janeiro de 2016, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1280 a 1318/2017; Indicações nºs 1527 a 1600/2017; Moções nºs 144 a 145/2017, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1310/2017 – "Indico a criação de um Parque Ecológico, na área onde estava localizado o antigo Campo do América, bairro Três Barras, neste Município", de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital), também assinado por vários vereadores; Indicação nº 1599/2017 – "Indico o retorno da Farmácia Distrital, para o bairro Jardim Industrial, neste Município", de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital); Indicação nº 1600/2017 – "Indico o retorno do laboratório para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Jardim Industrial, neste Município", de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital). Nesse instante, o vereador Daniel (do Irineu) pediu a retirada de seus Requerimentos nºs 1287 a 1299, votado e aprovado nesta reunião. Em seguida, o vereador Zé Antônio discorreu sobre os seus requerimentos destacados, sendo aparteado por diversos vereadores, conforme registrado nos anais desta Casa. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 022/2017, que "Altera a Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem", e a Lei Complementar nº 153, de 18 de outubro de 2013, que " Reajusta os valores da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. (Projeto votado por unanimidade); Projeto de Lei Complementar nº 023/2017 – que "Altera a Lei nº 1611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. (Esse projeto foi votado e aprovado, no Parecer com a abstenção do vereador Léo Motta, e em Primeiro Turno aprovado por unanimidade); Projeto de Lei Complementar nº 025/2017, que "Altera a Lei Complementar nº 225, de 8 de agosto de 2017, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS – no Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. (Esse projeto foi votado e aprovado, no Parecer, por unanimidade, e, em Primeiro Turno com a abstenção do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 011/2017, que "Revoga a Lei nº 4.869, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação com encargos do imóvel que menciona e dá outras providências, revoga a Lei nº 4.870, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona, e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.871, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.872, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos do imóvel que menciona, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. (Esse projeto foi aprovado, com a abstenção do Vereador Léo Motta); Projeto de Lei nº 016/2017, que "Altera a Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre a criação do programa social denominado Desenvolvendo Contagem, objetivando fomentar a implantação de novas empresas no Município ou ampliação das já existentes, mediante o incentivo da doação com encargos de áreas de terrenos, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. (Esse projeto foi aprovado com os votos contrários dos vereadores: Jair Tropical, Silvinha Dudu e Vinícius Faria, e, com a abstenção dos vereadores: Alex Chiodi, Daniel (do Irineu) e Léo Motta. Na sequência, foi acatado o pedido de vista, assinado por diversos vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2017. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 021/2017 – que "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016, que "Dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 021/2017 – que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Léo Motta, solicitando a atenção de todos, fez a leitura da Portaria Nº 003/2017, assinada por todos os vereadores, que "Estabelece normas de segurança na Câmara Municipal de Contagem". Léo Motta explicou que essa Portaria objetiva coibir os excessos que constantemente ocorrem nas manifestações em plenário, inclusive para dar segurança aqueles que manifestam de forma democrática, bem como para aqueles que acompanham os trabalhos deste Legislativo. Na sequência, no Grande Expediente, o vereador Alex Chiodi informou que após intervenção da Comissão Externa de Educação desta Casa Legislativa, junto ao Secretário Municipal de Educação, ficou decidido que a FUNEC/CENTEC e FUNEC/RIACHO continuarão com o Ensino Médio Integrado. Alex parabenizou o Vice-líder João Bosco (New Texas) pela brilhante atuação em defesa dos interesses da população de Contagem, mais especificamente, dos alunos da FUNEC. Por fim, Alex falou sobre o seu requerimento, também assinado pelo Presidente Daniel Carvalho, que solicita a implantação de área permanente de proteção ambiental, a área denominada Mata do Arcádia, localizada no Centro de Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 40ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 5 de dezembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezessete. Aos cinco dias do mês de dezembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a quadragésima reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores, Eliel Márcio do Carmo (Léo Motta) e Rogério Braz de Almeida (Marreco). Em seguida, o vereador João Bosco Câncio (New Texas) fez a leitura do Capítulo10, Versículos 21 a 24, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo no projeto "Cultura na Câmara", a artista plástica Angela Granato participou com a exposição de suas obras, que foram espalhadas nas dependências da Câmara. Como reconhecimento pelo seu belo trabalho, a artista plástica Angela Granato recebeu das mãos do presidente Daniel Carvalho, o certificado. Passando à leitura das correspondências recebidas, foi encaminhada à diretoria legislativa para as providências habituais, a justificativa de ausência do vereador Léo Motta. Foram , ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente, para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 028/2017 – "Altera a "Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem" e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Veto Total à Proposição de Lei nº 057/2017 originária do Projeto de Lei nº 075/2017, que " Institui o dia do Cuidador de Nascentes, no município de Contagem", de autoria do vereador Daniel de Carvalho; Projeto de Lei nº 087/2017 – "Institui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o "Dezembro Laranja", mês dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de pele, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira. Nesse instante, após aquiescência dos parlamentares, os trabalhos foram suspensos, a fim de que as mães de alunos, Sras. Laís Ágata, da Escola Municipal Francisco Borges, e Glenda Silva Diniz, da Escola Municipal Eli Horta fizessem uso da "Tribuna Livre". Em nome de toda comunidade escolar, essas mães protestaram contra as mudanças na rede de ensino, que estariam sendo propostas pela Secretaria Municipal de Educação. Reabertos os trabalhos e, após um longo debate, foi marcada uma reunião com o Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Externa de Educação desta Casa e a Comissão de Educadores e Pais de Alunos, para o dia 6 de dezembro, às 9:00 horas, na sala da presidência, a fim de encontrarem uma solução para esse impasse. Prosseguindo os trabalhos, foram votados e aprovados, os Requerimentos nºs 1320 a 1337/2017; Indicações nºs 1601 1675/2017; Moção nº 146/2017, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, no Parecer e em Primeiro Turno, que "Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem", de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 022/2017 – que "Altera a Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem", e a Lei Complementar nº 153, de 18 de outubro de 2013, que "Reajusta os valores da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 023/2017, que "Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 011/2017 –que "Revoga a Lei nº 4.869, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.870, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.871, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona, e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.872, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 016/2017 – que "Altera a Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre a criação do programa social denominado Desenvolvendo Contagem, objetivando fomentar a implantação de novas empresas no Município ou ampliação das já existentes, mediante o incentivo da doação com encargos de áreas de terrenos, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Esse projeto, acima mencionado, foi aprovado com

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

o acréscimo de uma Emenda de Liderança, assinada por diversos vereadores. Foi, ainda, votado e aprovado, em Segundo Turno e em Redação Final, com a abstenção do vereador Daniel (do Irineu), o Projeto de Lei Complementar nº 025/2017, que "Altera a Lei Complementar nº 225, de 08 de agosto de 2017, que institui o programa de regularização fiscal – REFIS – no Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Esse projeto, acima mencionado, foi aprovado com o acréscimo de uma Emenda de Liderança, assinada por vários vereadores. Por fim, o Vereador Presidente Daniel Carvalho agradeceu à Guarda Municipal, à Polícia Militar e aos Agentes de Segurança desta Casa pelo trabalho e dedicação, que possibilitou uma reunião mais tranqüila no dia de hoje. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 41ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 12 de dezembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Realizada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.